



Folha: 200

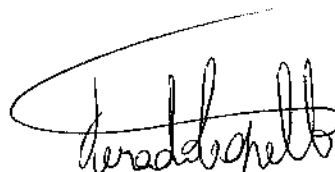
Processo: 1530/04

Rubrica: R6

Serviço Público Federal
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao dia 21 do mês de janeiro de 2013 procedemos à abertura deste Volume nº II do Processo nº 02001.001530/2004-22, que se inicia com esta folha nº 200. Para constar, eu Fernando Dantas Campello, subscrevo e assino.


Fernando Dantas Campello
Assistente Ambiental
CONTRATO Nº 001/2004/IBAMA
Inscrição: 1149794

EMBRANCE



Santos, 11 de outubro de 2011.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049982/2011-14

Data: 14 de 10 de 2011

DI-GD/1110.11

À
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

Prezados Senhores,

Vimos, através deste, protocolar o pedido de Licença de Instalação para a “Dragagem de Manutenção dos trechos 2 e 3 do Canal de Acesso ao Porto de Santos”.

Trata-se de dragagem visando o desassoreamento dos segundo e terceiro trechos do canal de navegação do Porto de Santos, perfazendo um volume de cerca de 1.000.000 m³ (um milhão de m³) de sedimentos a serem dragados e dispostos no Polígono de Descarte Oceânico – PDO

Para tanto, estamos igualmente protocolando um relatório contendo:

- Descritivo da atividade (volumes estimados, duração da dragagem, equipamentos a serem utilizados, área de descarte, etc.);
- Caracterização físico-química e ecotoxicológica dos sedimentos situados nos trechos 2 e 3;
- Cópia do pedido feito pela Internet, e
- Proposta de monitoramentos ambientais a serem implantados durante a execução da obra.

De Ordem à COP
Em 17/10/11
Suave.

Des analistas:

Fernando

Leandro

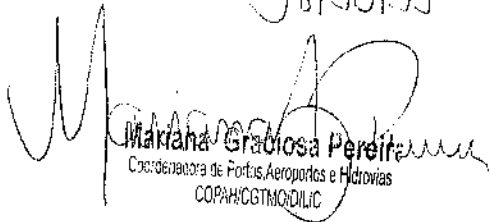
Nayra

Mariana

Flávia

para análise

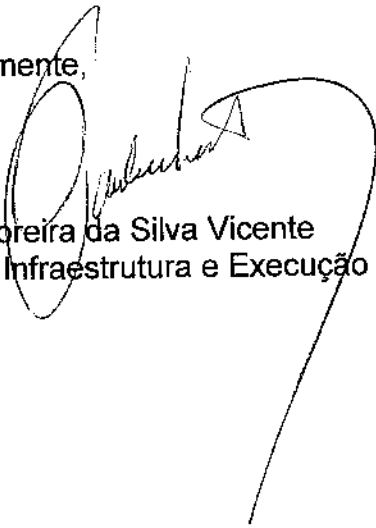
17/10/11


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Fortes, Aeroportos e Hidrovias
COPAN/CGT/MDLIC



Ressaltamos que já efetuamos a abertura de processo junto a esse órgão através da internet, no site do IBAMA, bem como estamos providenciando a publicação do pedido nos jornais conforme exigências legais.

Atenciosamente,



Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

EM BRANCO



**Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção nos
Trecho 2 e Trecho 3, do Canal de Navegação do Porto
Organizado de Santos**

Empreendedor: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP

Outubro de 2011

A.

EM BRANC

Sumário

Item	Tópico	Pág
I	Introdução	1
II	Área de Interesse	1
III	Descrição dos Equipamentos	2
IV	Volume a ser Dragado e Descartado	3
V	Cronograma Previsto	3
VI	Área de Descarte do Material Dragado	3
VII	Plano de Monitoramento	7
VIII	Considerações Finais	12
	Anexos	13
	Anexo I	
	Anexo II	
	Anexo III	

A

EMERANCO



Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção nos Trechos 2 e Trecho 3 do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos

I- INTRODUÇÃO

Uma das atribuições da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP é viabilizar o acesso ao Porto Organizado de Santos. Uma das vias de acesso à região se dá pelo canal de navegação.

A abertura de canais de navegação, seu aprofundamento e manutenção das suas profundidades (cotas) propiciam a garantia do desenvolvimento das atividades portuárias e a segurança à navegação no porto.

Dada às características geográficas e meteoceanográficas do local onde o Porto de Santos está instalado se faz necessárias operações constantes de dragagens, tanto do canal de navegação quanto nos berços de atracação e seus acessos.

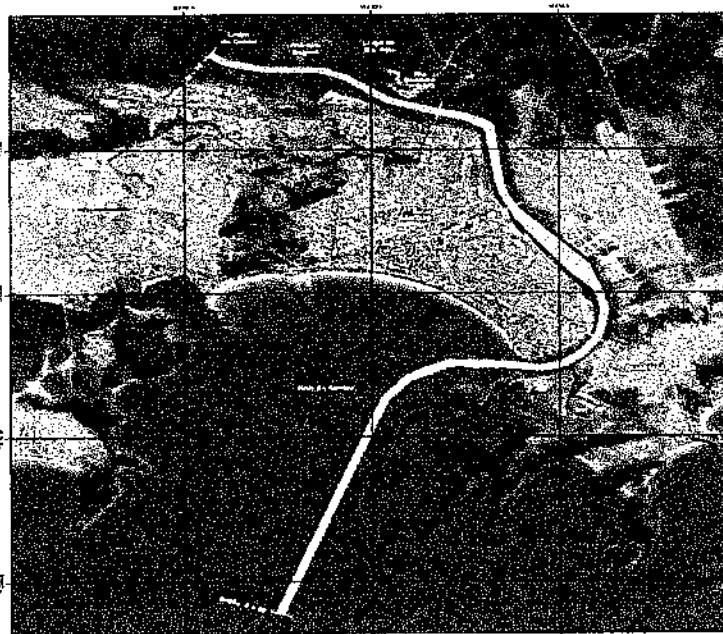
Esse processo é realizado em todo o mundo, dada às características dos corpos hídricos costeiros, especialmente os estuarinos, propícios à deposição sedimentar natural ou acelerada pela ação antrópica. Dessa forma, se faz necessário nessa região em tela a execução de dragagens periódicas e os respectivos monitoramentos para garantir o desenvolvimento das atividades portuárias com os respectivos cuidados ambientais e sociais.

II - ÁREA DE INTERESSE

A atividade de dragagem de manutenção ocorrerá nos **TRECHO 2 (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP)** e no **TRECHO 3 (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP)** do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos, indicado na figura 1.

Salientamos que essa dragagem não contempla os berços de atracação e seus respectivos acessos.

EW BRANCC



LEGENDA

Seções limites dos trechos de dragagem


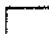

-  Trecho 01
-  Trecho 02
-  Trecho 03
-  Trecho 04

Figura 1: Localização das áreas de dragagem no canal de navegação do Porto de Santos

III - Descrição do Equipamento:

Para o desenvolvimento dessa atividade será utilizada a draga Hang Jun 5001, cujas descrições seguem abaixo.

Draga Hang Jun 5001

- Descrição das bombas de dragagem: duas bombas com tubulação de sucção de 630 mm;
- Boca: 18 mm;
- Comprimento total: 106,5 m;
- Calado: 7,25 m;
- Tamanho da cisterna da draga: 4850 m³;
- Produtividade média da draga para a obra objeto da licitação: 14.000 m³/dia;
- Capacidade nominal da draga: 4800m³/h;
- Profundidade máxima de dragagem da draga: 26 m;
- Velocidade de cruzeiro: 12 nós;
- Potência total instalada: 7400 kW.
- Arqueação bruta AB 5438;
- Local de construção: China;
- Tipo de navegação: mar aberto;
- Porte Bruto: - 8105.

EMBRANCO

IV - Volume a ser Dragado e Descartado

O volume a ser dragado se encontra na tabela abaixo:

Localização	Seção	Volume a ser dragado (m³)
Trecho 2	115+60 até 159+00	300.000
Trecho 3	159+00 até 193+40	700.000
Total		1.000.000

Os volumes a serem dragados foram calculados a partir da batimetria apresentada no **Anexo I**.

V - Cronograma Previsto

A obra tem previsão de duração de aproximadamente 40 dias para o Trecho 2 e 03 meses para o Trecho 3, a partir da emissão da Licença de Instalação pelo órgão ambiental (IBAMA).

Salientamos que a dragagem de manutenção do Trecho 3 somente poderá ser iniciada após a derrocagem das Pedras de Teffé e de Itapema, da remoção dos destroços remanescentes do naufrágio do Navio Ais Giorgis, bem como do término de dragagem de aprofundamento desse canal (uma vez que terá que ser efetuada dragagem finalizadora para a obtenção da cota de 15 metros).

VI - Área de Descarte do material dragado.

O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica – PDO, apresentado na **Figura 2**. Sendo que o mesmo poderá ser descartado no Setor de Uso Controlado – SUR ou Setor de Uso Restrito – SUC.

EM BRANCO



O SUC compreende as quadriculas Q2, Q3, Q4, Q5, Q7 e Q8, onde são descartados sedimentos de melhor qualidade, enquanto que o SUR, que corresponde as quadriculas Q9 e Q10, são utilizados para o descarte dos sedimentos de pior qualidade.

As quadriculas Q1 e Q2 foram inutilizadas pela CODESP por fazerem interface com a APA Marinha Litoral Centro – APAMLC.

O material oriundo do Trecho 2 e 3 apresentam sedimentos de boa qualidade, conforme relatório do **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS NAS ÁREAS DRAGADAS – SEDIMENTOLOGIA, GEOQUÍMICA E ECOTOXICOLOGIA (Anexo II)**.

O Polígono de Disposição Oceânica – PDO será monitorado conforme o desenvolvimento do **PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS**, atendendo às condicionantes estabelecidas no âmbito da LI 666/09 e sua retificação em 04/10/10, da Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos (Figura 3).

EMERANCE

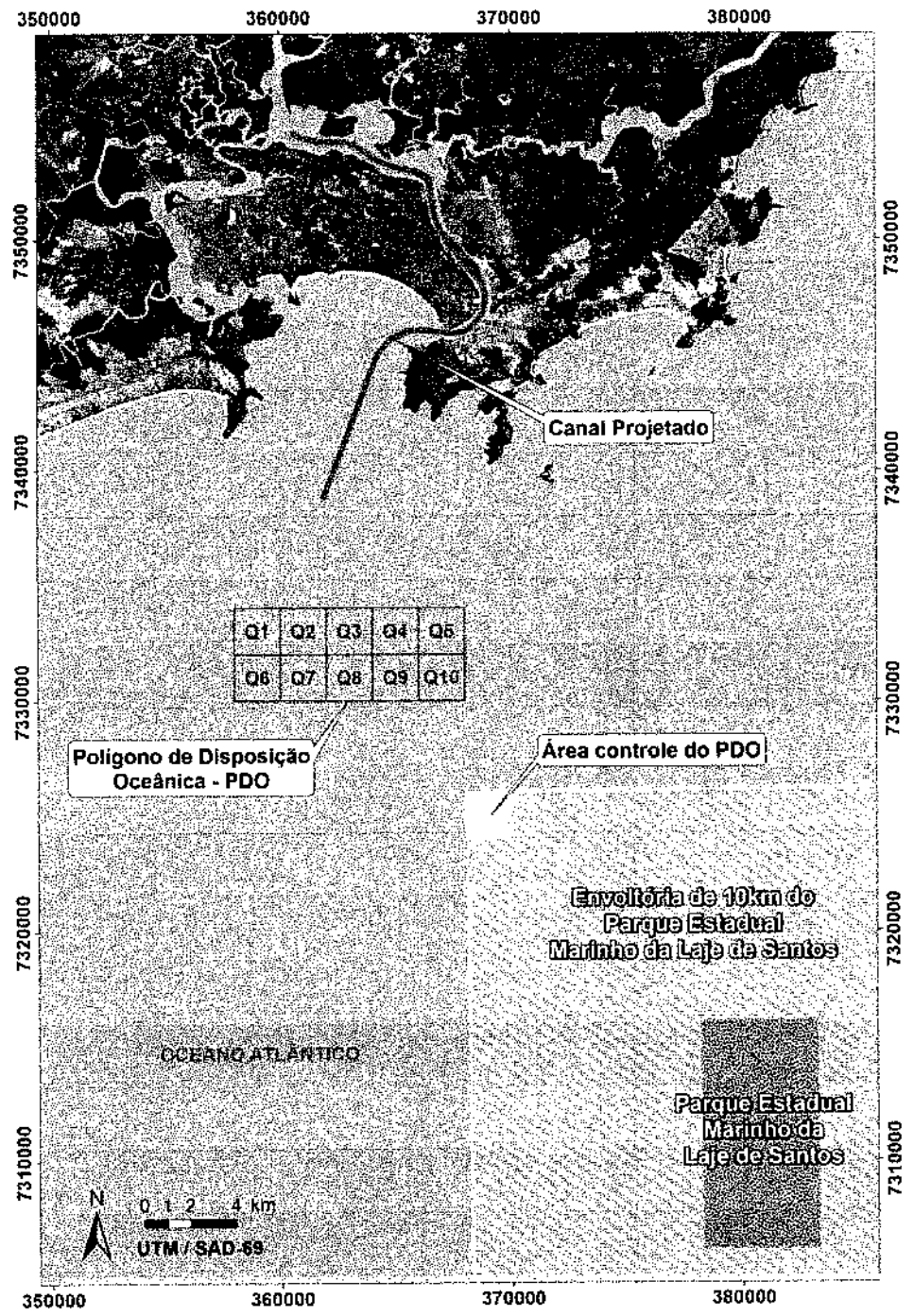


Figura 2 – Localização do Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

A

EM BRANCO

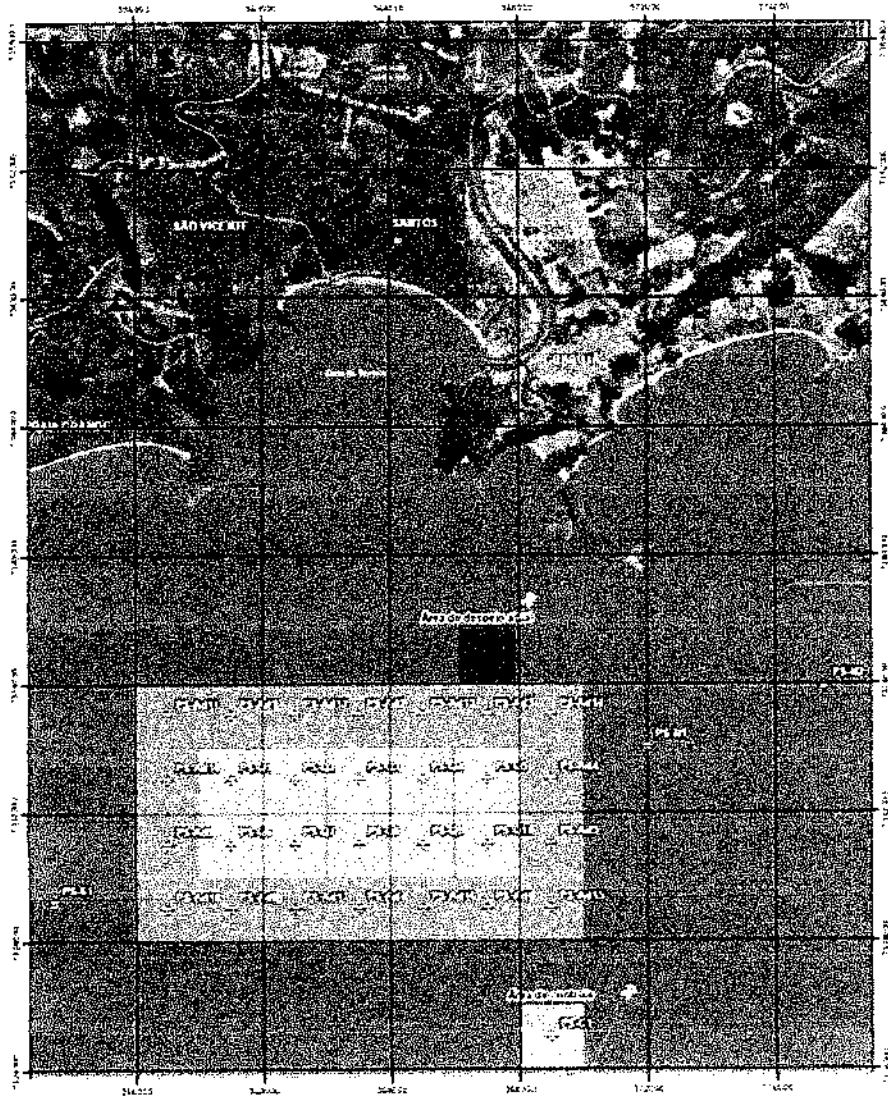


Figura 3 – Rede amostral no Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

EM BRANCO

VII - PLANO DE MONITORAMENTO

No âmbito da Licença Ambiental expedida pelo IBAMA para a execução da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos (LP Nº 290, LI 666/09 e sua retificação) está sendo desenvolvido um Plano Básico Ambiental, que compreende 24 programas básicos ambientais que visam à mitigação, à compensação e à minimização dos possíveis impactos ambientais ocasionados pela implantação da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Dentre esses 24 programas identificamos a necessidade de continuidade de 13 deles para garantir o efetivo acompanhamento da Dragagem de Manutenção no Trecho 2 e 3 do Canal de Navegação do Porto de Santos, sendo descritos a seguir.

1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS BÁSICOS AMBIENTAIS (PBAS) DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO.

Este programa responde pelo planejamento integrado e pelo acompanhamento da implantação dos Programas Ambientais, otimizando os recursos e potencializando os efeitos sócio-ambientais positivos, das diversas ações previstas. Suas ações preveem a mobilização de equipes, reuniões, visitas técnicas, planejamento, coordenação, elaboração de relatórios, entre outras atividades de extrema importância para a viabilização dos demais programas.

2. PROGRAMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

Este programa tem como objetivo assegurar que a disposição oceânica de material dragado oriundo de diversos empreendimentos, incluindo a Codesp, seja realizada garantindo a manutenção de padrões aceitáveis de qualidade dos sedimentos marinhos na área de disposição e suas adjacências, por meio de um monitoramento de indicadores ambientais que permita verificar, de forma preventiva, a tendência de alteração dos critérios e diretrizes estabelecidos neste programa. Medidas de ação

EM BRANCE

serão tomadas de forma a assegurar que não venham perdurar situações de toxicidade ou níveis de contaminação incompatíveis com aqueles preconizados pela Resolução Conama 344/2004 (Brasil.2004).

3 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DA DRAGAGEM.

O objetivo desse programa é estabelecer diretrizes de controle ambiental da dragagem, assim como assegurar a obtenção de informações básicas para subsidiar o monitoramento do local de disposição, visando o monitoramento e controle das operações de dragagem.

O programa deverá ser adotado durante todo o período de dragagem de manutenção, executando o monitoramento e fiscalização das dragas através do sistema de rastreamento das mesmas, bem como verifica a localização das embarcações no momento de abertura das cisternas.

4 - PROGRAMA DE MODELAGEM OPERACIONAL DA PLUMA DE SEDIMENTOS.

Esse programa fornece modelagens para subsidiar o gerenciamento do polígono de Disposição oceânica e conseqüentemente para dar suporte às atividades de dragagem da Codesp em Santos.

5 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO PERFIL PRAIAL.

Este Programa consiste no monitoramento das praias próximas ao Porto de Santos, visando a avaliação das eventuais modificações no meio ambiente físico das mesmas, resultantes dessas atividades. Contemplando o monitoramento das praias ao fundo da Baía de Santos - praias de José Menino, Pompéia, Gonzaga, Boqueirão, Embaré, Aparecida e Ponta da Praia (Santos), Itararé (São Vicente) e Praia do Góes (Guarujá), através de perfilagem praial mensal, contemplando sua caracterização geomorfológica, identificando eventuais processos erosivos ou de assoreamento.

EM BRANCO

6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DOS ORGANISMOS BIOINDICADORES: ANÁLISE QUÍMICA NOS TECIDOS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS NA ÁREA A SER DRAGADA.

O presente Programa visa a avaliação do potencial de contaminação da biota exposta aos sedimentos superficiais após a dragagem de aprofundamento do canal de navegação do porto, consistindo na avaliação da qualidade do potencial bioindicador de alguns organismos.

Sua atividade contempla a realização de análises químicas em tecidos de organismos coletados na região para avaliação da incorporação de contaminantes. Esse monitoramento da concentração dos parâmetros de interesse será efetuado por meio de análise dos tecidos de organismos (peixes e siris) na área a ser dragada.

7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUELÔNIOS.

Os objetivos do presente programa são de quantificar e mapear a frequência de ocorrência de quelônios em diferentes áreas do estuário de modo a definir possíveis rotas, identificando o tipo de vegetação associado a bancos vegetais frequentados por esses organismos e avaliando o impacto ao longo do tempo nos bancos vegetais utilizados por quelônios, fornecendo medidas alternativas para manutenção destas áreas.

8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA – PDO, DA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

O presente programa tem como objetivo detectar possíveis efeitos deletérios sobre a biota e os processos ecológicos do local de disposição e adjacências, evidenciando tecnicamente (através de parâmetros químicos e biológicos) que a disposição de sedimento dragado na área de disposição não esteja provocando impactos significativos à biota nesta área, subsidiando assim o gerenciamento ambiental das atividades de dragagem, a fim de minimizar eventuais danos ao ambiente e propor a

EM BRANCO



alternância das quadrículas de disposição ou a revisão do Plano de Disposição de Materiais Dragados sempre que se observar saturação do local ou riscos para o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos.

Os procedimentos metodológicos de coleta, análises e relatórios atendem as condições solicitadas no Termo de Referência, aprovado e desenvolvido no âmbito da LI 666/09. As quadrículas Q-1 a Q-10 serão mensalmente monitoradas. As quadrículas imediatamente adjacentes às em uso também serão monitoradas da mesma forma, além de 3 amostras também compostas na área controle. Nas amostras serão realizadas determinações de parâmetros físico-químicos, granulométricos, geoquímicos, biológicos e ecotoxicológicos.

A macrofauna bentônica também será avaliada, seguindo mesmas análises, metodologia e malha amostral, que vem sendo desenvolvido no âmbito da LI 666/09.

Para avaliar eventuais efeitos de contaminantes na cadeia trófica do ambiente marinho, estará sendo realizada a coleta de organismos demersais-bentônicos nas áreas diretamente afetadas pela disposição de materiais dragados e na área controle. Para a caracterização das comunidades demersais-bentônicas estarão sendo realizados 2 arrastos-de-fundo dentro do polígono, 1 arrasto na área controle e 1 arrasto sobre os pontos noroeste e 1 sobre o ponto a sudoeste.

Considerando a óbvia importância deste programa, por sua natureza única e específica de monitoramento para avaliação dos impactos da dragagem, o seu desenvolvimento se faz necessário, atendendo assim solicitação do IBAMA (LI 666/09).

9. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O Programa de Comunicação Social buscou promover informações organizadas sobre o empreendimento e estruturar um sistema de comunicação fluido entre a CODESP e os públicos-alvo envolvidos nesta ação. Como atividades desse programa, tem-se a estruturação da Comunicação Social, a definição dos Instrumentos de Veiculação de Informações e Implementação das ações desenvolvidas. Sua atuação é de grande importância e reflexo na opinião pública, devendo acontecer por todo o período de dragagem.

EM BRANCO



10. PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES DE PESCA

Esse programa visa apresentar um diagnóstico socioambiental no qual se explicitem os principais conflitos e problemas ambientais aos quais estão sujeitas as comunidades de pescadores sob influência do empreendimento envolvendo-as de maneira participativa, além de avaliar o recurso pesqueiro alvo, analisando sua flutuação na captura durante o empreendimento, incluindo aspectos da dinâmica populacional das principais espécies.

VIII - Considerações Finais

Salientamos que os programas acima descritos contemplaram integralmente a metodologia utilizada no âmbito do Plano Básico Ambiental desenvolvido no âmbito da Licença de Instalação de Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos, atendendo às metodologias, condicionantes da licença e pareceres técnicos elaborados pelo órgão ambiental competente.

Informamos que a Solicitação de Licença – Licença de Instalação - LI foi efetuada on line (**Anexo III**) e que a publicação de requerimento da Licença de Instalação da Dragagem de Manutenção do Trecho 2 e 3 do Canal de Navegação do Porto de Santos já foi providenciada.

EM BRANCE

Santos, 11 de outubro de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049955/2011-41

Data: 14/10/2011



DI-GD/1112.11

Ilma. Sra.
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília – DF

Assunto: Protocolo de complementações ao estudo entregue para regularização ambiental do Porto Organizado de Santos (Proc. nº 02001.001530/2044-22)

Senhora Diretora

Em 31/08/2011, a CODESP protocolou através do ofício DI-GD/926.11, em anexo, o estudo ambiental solicitado pelo IBAMA para obtenção da Licença de Operação do Porto Organizado de Santos.

Durante releitura do estudo, verificou-se que alguns documentos importantes estavam faltantes.

Nesse sentido, vimos protocolar através deste os seguintes documentos:

- Certidões originais de Uso e Ocupação do Solo nº 332/2011 e nº 56/2011, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Santos, sendo a primeira referente à área ocupada pelo Porto Organizado de Santos na parte insular da cidade e a segunda referente à ocupação do Porto na parte Continental do município;
- Um jogo digital composto por 6 DVD's contendo o banco de dados cartográfico em Arcgis conforme orientação contida no Termo de Referência do IBAMA;
- Documentos relativos ao licenciamento do PAC-Copa (processo nº 02001.006668/2010-66), cujos Estudos Ambiental Simplificado – EAS e respectivo Programa Ambiental de Controle das Obras – PACO encontram-se no anexo do item 2.4.7.1-1 do Volume 1 do estudo ambiental protocolado no IBAMA em 31/08/11;
- Documentos relativos ao licenciamento do reforço estrutural do cais entre os armazéns 12A e 23 (processo nº 2010.11.023.0074115) cujos EAS e respectivo PACO encontram-se no anexo do item 2.4.7.2-1 do Volume 1 do estudo ambiental protocolado no IBAMA em 31/08/11, e

De Ordem à Popah.
Em 24/10/11
Suore.

Des analistas

Fernando

Leandro

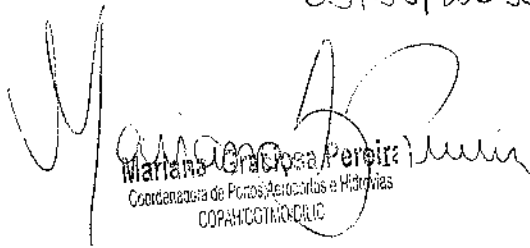
Flávia

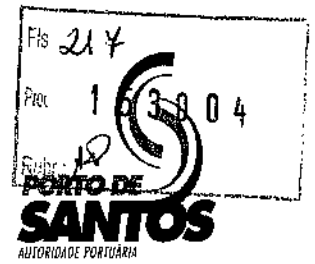
Ana

Nayla

para análise

03/11/2011

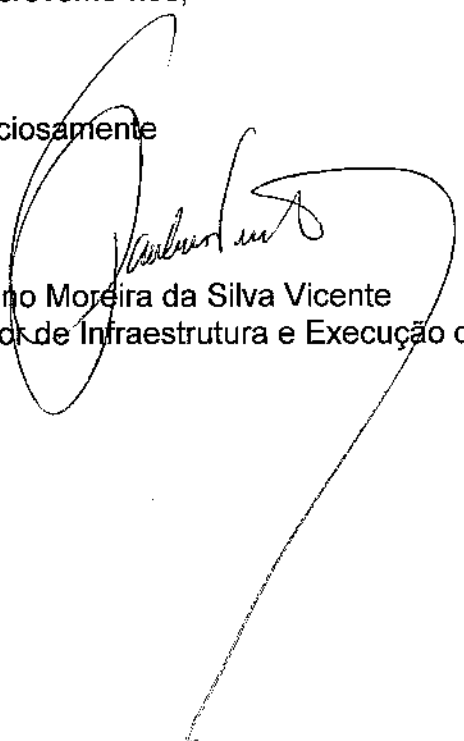

Mariana Graziopola Pereira
Coordenadora de Pontos de Contato e Matrículas
COPAN/CGTH/OND/UC



- Duas vias digitais do estudo ambiental protocolado em 31/08/11 já contendo as retificações acima citadas.

Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição do V.Sa. e
subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

EM BRANCO



Santos, 14 de outubro de 2011.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049981/2011-70

DI-GD/1131.11

Data: 14/10/2011

À
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Brasília - DF

Ref.: Retificação da LI 814/11, referente à Dragagem de Manutenção do Trecho I do Canal de Navegação do Porto de Santos.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar a retificação da Licença de Instalação Nº 814/11, expedida em 11/08/11, autorizando a dragagem de manutenção no trecho I do canal do Porto de Santos (anexo I).

Baseado no Parecer Técnico Nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à análise da solicitação de Dragagem de Manutenção no Trecho I do Canal de Acesso ao Porto de Santos, Processo nº 02001.001530/2004-22, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, estabeleceu uma série de condicionantes, dentre elas manter a execução de 14 dos 26 programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento.

Os programas solicitados nas condicionantes são os seguintes:

- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
- Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
- Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- Programa de Monitoramento dos Sedimentos – Sedimentologia e Geoquímica

De Ordem a Popal
Em 24/10/11
Juoni

Res amáveis

Fernando

Nayla

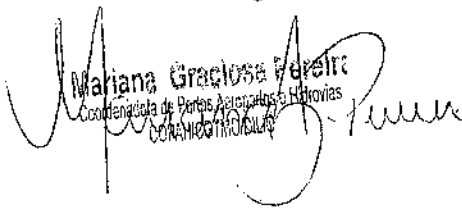
Mariana

Flávia

Luanda

para análise

18/10/2011


Mariana Graziosa Perete
Coordenadora de Peritos Aplicados a Hídrovias
CORAMHIDROVIAS

- ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
- ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
- Programa do Monitoramento da Biota Aquática – Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na Área Dragada
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas – Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplânctônica e Zooplânctônica
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações – Projeto Manchas Órfãs.
- Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
- Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras

Alguns programas de monitoramento estão diretamente relacionados à operação de dragagem e devem ocorrer durante a execução das obras, enquanto que outros, por possuírem metas e produtos específicos, podem ser executados e concluídos de forma independente.

A partir da análise do monitoramento ambiental, que vem sendo desenvolvido desde janeiro de 2010, verificamos que não há a necessidade de efetuação de todos eles e que, como a obra de Dragagem de Aprofundamento e seu monitoramento ambiental ainda estão em curso, podemos considerar que alguns dos programas solicitados já estão sendo contemplados.

Dessa forma, o Programa de Conscientização da Comunidade Pesqueira e Náutica e o Programa de Monitoramento Arqueológico das

EM BRANCO

Fis	220
Proc	155004
Rubr.	R

PORTO DE SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Obras, cujas metas foram atingidas e seus produtos estabelecidos no âmbito da LI 666/10, podem ser considerados como concluídos.

O programa de monitoramento da qualidade da água também não necessita ser contemplado, visto que, mesmo em trechos com pior qualidade de sedimentos, não foram identificadas amostras com concentrações elevadas de nenhum composto.

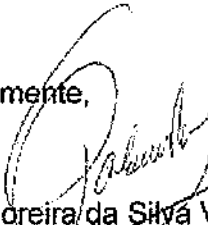
Com o objetivo de subsidiar essa solicitação, segue em anexo justificativa elaborada pela Fundação de Pesquisas e Estudos Aquáticos – FUNDESPA, empresa responsável pela implantação e gerenciamento do Plano Básico Ambiental, estabelecido no âmbito da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos (anexo II), bem como ofício da Empresa Documento Antropologia e Arqueologia SS Ltda, empresa responsável pelo acompanhamento arqueológico desse mesmo empreendimento.

A Empresa Documento encaminhou ofício (anexo III) ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN -, informando que a partir dos trabalhos realizados no âmbito da dragagem de aprofundamento, não há a necessidade de continuidade de um programa de monitoramento permanente durante a etapa de manutenção e solicita sua recomendação.

Assim sendo, para garantir o atendimento à LI 814/11 e viabilizar a sua validade e execução da Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Trecho I (Barra até o entreposto de pesca), solicitamos a apreciação sobre a retificação da LI nº 814/2011 para retirada dos programas de arqueologia, monitoramento da qualidade da água e, por fim, de manchas órfãs.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras.

EM BRANCO



ANEXO I

EMERANCO

Fls 222
Proc: 153004
Rubric: AB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 814/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco
CEP: 11015-900 **CIDADE:** Santos **UF:** SP
TELEFONE: (13) 3233-7364 **FAX:** (13) 3221-6178
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001530/2004-22

Referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude de declividade 1:6 no Trecho 1 (Barra até o entreposto de pesca) do canal de acesso ao porto. Está prevista a dragagem de um volume de material sedimentar da ordem de 1.200.000m³.

Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas (UTM):

vértice	X	Y
1	-24 06' 04,45598"	-46 17' 57,03613"
2	-24 06' 01,33166"	-46 23' 51,15817"
3	-24 08' 11,35586"	-46 23' 52,57061"
4	-24 08' 14,48545"	-46 17' 58,34922"

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 6 (seis) meses, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 11 AGO 2011
Data da emissão:

CURT TRENÉPOHL
Presidente do IBAMA

EMBRANC

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº /2011

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O recebimento desta Licença de Instalação deverá ser publicado em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:
 - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
 - Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
 - Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.
 - Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica
 - Programa de Comunicação Social
 - Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.
 - Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
 - Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras
- 2.2. Apresentar o relatório de execução dos monitoramentos ambientais integrado ao primeiro relatório semestral da dragagem de aprofundamento posterior ao término desta dragagem de manutenção.

EM BRANCO

Fls	224
Pro:	153004
Rubr.:	<i>AB</i>

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 12011

- 2.3. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.
- 2.4. Comunicar, com prazo máximo de 15 dias após o evento, interrupções e o encerramento das atividades de dragagem. *ff*

EM BRANCO

ANEXO II

EM BRANCO

São Paulo, 11 de setembro de 2011.

Ilma. Sra.

Dra. Alexandra Grotta

Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

**Referência: Plano Básico Ambiental – Licença de Dragagem de
Manutenção – Trecho 1 do Canal do Porto**

Prezada Senhora,

Em face da nova licença ambiental para dragagem de manutenção do Trecho 1 do Canal do Porto de Santos (L.I. nº 814/2011), foram solicitadas novas condicionantes pelo IBAMA, com base nos Programas Básicos Ambientais estabelecidos para a licença de aprofundamento do mesmo Canal (L.I. nº 666/2009).

Tais programas vêm sendo conduzidos desde janeiro de 2010, tendo sido agora solicitado a continuidade de alguns deles pelos dois meses previstos para a dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de navegação do Porto.

Todos os programas indicados como condição da licença acima citada foram implementados, tendo sido contemplados na última proposta da FUNDESPA. Exceção se faz à 2 programas, cujo presente ofício visa justificar sua não inclusão no contrato com a FUNDESPA para continuidade do monitoramento pelo período.

Pelos últimos vinte meses a FUNDESPA vem conduzindo diversos programas de monitoramento da dragagem de aprofundamento. Dentre eles, alguns tiveram metas à alcançar, enquanto outros buscavam o

EMBRANCE

acompanhamento das atividades de dragagem, onde as atividades realizadas e os dados obtidos permitiram avaliar a sustentabilidade ambiental da obra e seus possíveis impactos. Os resultados são apresentados periodicamente em relatórios técnicos.

Deve-se considerar como premissa de todo monitoramento que o mesmo deva ter seus objetivos específicos e claros, devendo ser dinâmico e sujeito a revisões e readequações com base nos resultados obtidos ao longo do monitoramento.

Assim, entre os vários programas de monitoramento que serão conduzidos, são aqui sugeridos dois programas que podem ser reavaliados no que se refere à necessidade de sua implantação, visto os resultados alcançados por eles nos últimos meses, conforme as justificativas técnicas abordadas em seguida.

São eles, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e o Programa Conscientização das Comunidades Pesqueira e Náutica sobre o manejo adequado de óleos lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações – Projeto Manchas Órfãs.

No que se refere ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, PBA09, constatou-se durante sua condução no monitoramento da dragagem de aprofundamento, oportunidade em que esse programa foi realizado em cada trecho dragado, que nenhum impacto significativo na coluna d'água pode ser observado pela passagem de contaminantes dos sedimentos para a água pelo processo de dragagem. Esse era o objetivo do presente programa.

As atividades desse programa foram conduzidas nos trechos 1, 2, 3 e na porção finalizada do 4. Mesmo em trechos com sedimentos mais finos e conseqüentemente mais propensos a adsorção e liberação de contaminantes, não foram encontrados resultados críticos indicativos de impactos. Nota especial se faz ao trecho 1, alvo da dragagem de manutenção, com sedimentos arenosos e de boa qualidade, onde no monitoramento realizado durante a dragagem de aprofundamento não foram identificados impactos.

Assim, os resultados obtidos para os Trechos 1, 2, 3 e 4 (A,B e C) e apresentados em relatórios periódicos sugerem que a dragagem de sedimentos do canal de navegação do Porto de Santos não gerou alterações significativas nas características físicas e químicas na coluna d'água na área

EMBRANCO

dragada, uma vez que todas as alterações observadas foram temporárias e sua amplitude é compatível com valores obtidos na área de estudo anteriormente à operação do empreendimento.

Observou-se que apesar de uma possível remobilização dos nutrientes causada pelo overflow da draga e pela atividade de dragagem, não foi verificada a remobilização de contaminantes (P. Ex.: As, Hg e HPA) nas amostras de água durante o presente monitoramento.

Pode-se ainda observar quanto aos parâmetros avaliados:

- Para arsênio, mercúrio e dibenzo(a,h)antraceno não foram quantificados em nenhuma das amostras coletadas
- Turbidez - Foi observada a condição "presente" para turbidez em pelo menos uma amostra das Campanhas V, VI (novembro e dezembro de 2010), VII, VIII, IX e X (fevereiro, março, maio e junho de 2011). No entanto, tais amostras apresentaram valores máximos dentro dos limites de valores observados no EIA/RIMA (FRF, 2008) da dragagem de aprofundamento do canal do Porto de Santos e na Campanha Prévia, indicando que tais concentrações ocorrem naturalmente no ambiente estuarino.
- STS - Nas concentrações de sólidos totais em suspensão (STS) na coluna d'água observaram-se alterações pontuais nas Campanhas V, VI (novembro e dezembro de 2010) VIII e X (maio e junho de 2011), entretanto as condições originais foram rapidamente estabelecidas após a saída da draga do trecho de dragagem. Vale ressaltar que as maiores concentrações de STS foram obtidas no Trecho 4, cujo trecho é o mais raso do canal de navegação e tais valores podem estar relacionados a ressuspensão de sedimentos provocado pela passagem da draga e de outras embarcações no local e não isoladamente à atividade de dragagem, assim como observado rotineiramente em manobras de navios e rebocadores.
- COT - Carbono orgânico total foi quantificado em algumas amostras em concentrações em desacordo ao padrão de qualidade estabelecido pelo artigo 21 da Resolução Conama 357/05, durante as campanhas VII, VIII, IX e X. Estas concentrações estão,

EMERANCO

entretanto, dentro da faixa observada no EIA/RIMA de aprofundamento do canal de navegação (FRF, 2008), no qual foram obtidas concentrações de COT de 0,1 a 7,5 mg/L, para o canal do Porto de Santos.

- Nutriente e fósforo - Com relação aos nutrientes, foram quantificadas frações particuladas e dissolvidas de nitrogênio e fósforo em concentrações comumente observadas em ambientes estuarinos e ao longo do estuário de Santos (Moser, 2002; FRF, 2008 e Zanin et al., 2010).
- Polifosfatos - A ocorrência de polifosfato nas amostras de água, das Campanhas V, VI, VII, VIII, IX e X, assim como a variação na concentração dos nutrientes ao longo das campanhas, pode estar relacionada ao lançamento de efluentes domésticos na região, uma vez que um dos constituintes do esgoto doméstico é o polifosfato presente em produtos de limpeza, de forma típica ao observado em ambientes com elevada antropização.

O outro programa sugerido para reavaliação da necessidade de sua continuidade é o Programa Conscientização das Comunidades Pesqueira e Náutica sobre o manejo adequado de óleos lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações – Projeto Manchas Órfãs (PBA22).

Tal programa teve como objetivo principal desenvolver uma rede coletora sustentável de óleos lubrificantes utilizados nas embarcações de modo a direcionar esse resíduo à reciclagem, reaproveitando-o como matéria prima para formulação de novos óleos lubrificantes. Além da reciclagem, grande é o ganho ambiental por sua não destinação final nas águas do estuário da Baixada Santista.

A partir do público alvo definido no PBA, identificou-se inicialmente as possíveis fontes geradoras de óleo. Este diagnóstico permitiu constatar que, diferentemente do que estava previsto no PBA, as marinas, entrepostos e catraias já contavam com uma rede de coleta de óleo lubrificante usado. No entanto, a rede existente não estava de acordo com as exigências de segurança estabelecidas pela Resolução Conama 362/05.

EMBRACE

Diante da realidade encontrada, foram estabelecidas as metas abaixo citadas, valendo informar que todas elas foram alcançadas durante o desenvolvimento do presente programa:

- Instalação de pontos coletores voltados para as comunidades de pescadores artesanais de Santa Cruz dos Navegantes, Rio do Meio, Perequê e Vicente de Carvalho;
- Orientação para adequação da rede coletora já existente nas marinas, terminais de pesca e catraias à Resolução Conama 362/05;
- Implantação de estratégias para o gerenciamento da rede coletora de óleo;
- Divulgação dos pontos coletores construídos e dos já existentes pela através do uso de faixas, cartazes, matérias jornalísticas e distribuição de cartilhas;
- Sensibilização e conscientização dos atores envolvidos em relação ao descarte correto de óleo lubrificante usado através de oficinas e da distribuição de materiais pedagógicos;
- Implantação de plano de incentivo para a aquisição de óleo com valores abaixo do valor de mercado;
- Aderência ao Cadri coletivo.

Dessa forma, gostaríamos de sugerir à CODESP a avaliação de tais considerações, levando inclusive a discussão ao IBAMA para entendimento comum e formalização da decisão.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Luiz Roberto Tommasi
Diretor Presidente

EM BRANCO

Fls 234
Proc 153004
Ratôr: *[Signature]*



ANEXO III

EM BRANCO

Ofício DOCUMENTO/198/2011

Santos, 13 de Outubro de 2011

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL / SÃO PAULO
SRA. ANNA BEATRIZ AYROSA GALVÃO

Referente: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural das
Obras de Dragagem e Derrocamento do Porto Organizado de Santos/SP.
Portaria IPHAN 06, Anexo I-12, publicada no D.O.U. em 14.09.09
Portaria IPHAN n. 29/3, de 06.09.2011

Assunto: Dragagem de Manutenção do Canal

Prezada Senhora Superintendente,

Como é de seu conhecimento estamos desenvolvendo, desde setembro/2009, o Programa Arqueológico das obras de Dragagem e Derrocamento do Porto Organizado de Santos. Seus resultados foram, até o momento, encaminhados na forma de 21 Relatórios de Andamento e 2 Relatórios de Atendimento, para os quais recebemos aprovação e pareceres favoráveis deste IPHAN.

No que se refere especificamente às obras de dragagem de aprofundamento do canal, empregamos diferentes técnicas prospectivas (incluindo testes geofísicos de varredura e dezenas de mergulhos arqueológicos). Além disto, foram mantidos arqueólogos embarcados nas duas dragas, realizando monitorias desde o início das atividades até hoje (totalizando 20 meses). Os trabalhos, portanto, foram realizados de forma sistemática preventiva, com tratamento de todo o patrimônio cultural envolvido.

Terminadas as ações de dragagem de aprofundamento, a CODESP obteve agora, do IBAMA, a Licença para executar a dragagem de manutenção. Nos termos da licença, aponta-se sobre a necessidade de ser mantido monitoramento arqueológico.



EMERANCE

Considerando as atividades preventivas já realizadas na área, bem como seus resultados, entendemos não ser necessária a continuidade de um Programa de Monitoramento permanente durante esta etapa de manutenção. Todavia, estarão sendo elaborados junto à CODESP procedimentos de contingência, caso as dragagens evidenciem algum achado fortuito, incluindo normas de coleta e tratamento.

Vimos, assim, consultar este IPHAN sobre a recomendação acima indicada, de maneira a dar andamento no licenciamento ambiental da obra.

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional que se mostre necessária.

Cordialmente,

Erika M. Robrahn-González

Arqueóloga responsável



EMERSON

Fls.: 234
Proc.: 15.30/04
Rubr.: AD



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 14/10/2011

Horário: 10:00 h

Assunto: OBRAS DO PAC E DRAGAGEM DO TRECHO 4 DE SANTOS

Participantes: Lista Anexa

OS REPRESENTANTES DA SEP E CODESP SOLICITARAM QUE OS ESTUDOS REFERENTES AO PAC COPA E AO REFORÇO DOS BERÇOS 12A AO 23 E REFORMA DO PIER DA TRANSPETRO NA ALAMOIA, TODOS ENTREGUES NO ESTUDO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO, SEJAM ANALISADOS PRIORITARIAMENTE, FOI INFORMADO PELO IBAMA QUE A CODESP DEVE ENCAMINHAR REQUERIMENTOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS TRÊS OBRAS.

EM RELAÇÃO À DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO TRECHO 4D, A SEP INFORMOU QUE OS NOVOS VALORES DAS ANÁLISES DE MERCÚRIO MOSTRAM UMA QUEDA DAS CONCENTRAÇÕES NAS QUADRÍCULAS Q9 E Q10 DA ÁREA DE DESCARTE. COM BASE NESTES NOVOS RESULTADOS, DE DOIS MESES* SEM APRESENTAR CONCENTRAÇÕES DE MERCÚRIO ACIMA DO NÍVEL 1, A SEP SOLICITOU A LIBERAÇÃO DA DRAGAGEM NO TRECHO 4D. (* DOIS MESES NA QUADRÍCULA Q10 E UM MÊS NA QUADRÍCULA Q9). OS RESULTADOS DE BIODISPONIBILIDADE TAMBÉM NÃO APRESENTAM ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AOS PADRÕES OBSERVADOS ANTES DA DRAGAGEM DO TRECHO 4D. A SEP INFORMOU QUE MOUVE ACRÉSCIMO DE VOLUME A SER DRAGADO NO TRECHO 4D, PROVAVELMENTE

[Handwritten signatures and initials]

DEVIDO A PROCESSOS DE SEDIMENTAÇÃO, TOTALIZANDO ATUALMENTE 475.000 M³. A INTENÇÃO É REALIZAR UM RECOBRIMENTO DE 1/1 COM SEDIMENTOS DE BOA QUALIDADE PROVENIENTE DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1 E 2.

O IBAMA INFORMOU QUE ANALISARÁ ESTES NOVOS RESULTADOS E ELABORARÁ UMA NOTA TÉCNICA QUE EMBASARÁ A DECISÃO SOBRE A LIBERAÇÃO DO TRECHO 4D, SENDO QUE TAL DECISÃO SERÁ COMUNICADA À SEP ATRAVÉS DE OFÍCIO DA DILIC.

EM RELAÇÃO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO, A CODESP SOLICITOU A EXCLUSÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MANCHAS ÓRFAS, DO LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA. O IBAMA SOLICITOU QUE A CODESP PROTOCOLE AS JUSTIFICATIVAS PARA A EXCLUSÃO DOS PROGRAMAS, QUE SERÁ ANALISADA PELO IBAMA. O IBAMA INFORMOU, AINDA, QUE PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PORTO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO SOFRERÃO UMA REVISÃO COMPLETA.



EM BRANCO



Serviço Público Federal
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA
Superintendência do Estado de São Paulo
Alameda Tietá, 637 - Cerqueira César
CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone: (0**11) 30662662 - Fax: (0**11) 30662675

Fls.	236
	153004
	AD

MEMO N. 128/2011 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 20 de outubro de 2011

Do: Coordenador do Núcleo de Licenciamento da SUPES/SP – João De Munno Junior.

Para: Coordenadora da COPAH – Mariana Graciosa Pereira Paulo.

Assunto: Indicação de Servidor.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria referente a indicação de Analista Ambiental para composição da equipe encarregada da análise do processo de regularização do Porto de Santos, indicamos o Analista Ambiental Vilson José Naliato, matrícula nº 1413382.

Atenciosamente,

JOAO DE MUNNO JUNIOR
Supes/SP - Ibama
Coordenador do Núcleo de
Licenciamento Ambiental
Mat. 681816

MMA - IBAMA

Documento:

02001.053618/2011-59

Data: 26/10/11

De ordem, a COPAH.

Patricia.

Patricia de Abreu

Secretária
CGTMO/DIIC

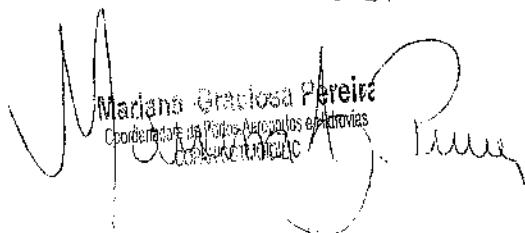
27/10/11.

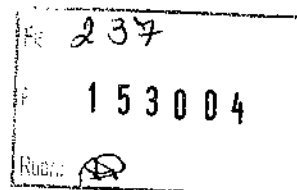
Re analista

Fernando

para continuidade

03/11/2011


Mariana Graziosa Pereira
Coordenadora de Processos Eletrônicos
CGTMO/DIIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn) ; 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: exregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 296/2011/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 19 de outubro de 2011

Ao(a): Sr. João de Munno – NLA / SUPES / SP.

Assunto: Indicação (faz)

Prezado Senhor,

Confirmamos a indicação do Analista Ambiental RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO – matrícula 0681087, lotado neste ESREG/IBAMA/SANTOS/SP, como representante desta unidade, para fazer parte da equipe encarregada de analisar e avaliar os projetos de licenciamento ambiental federal em desenvolvimento na região da Baixada Santista.

Atenciosamente

INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

EM BRANCO

238

153004

Rubr. 

ATRIBUNA

www.atribuna.com.br

Quarta-feira 26

outubro de 2011

Secretaria de
Portos**AVISOS****Requerimento de Licença de Instalação**

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho II (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) e Trecho III (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP), do canal de navegação do Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Concessão de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 814/2011, com validade até 11 de fevereiro de 2012, para a dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude 1:6 no Trecho 1 (Barra até entreposto de pesca) do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a ampliação e modernização do cais de Outelinhos - PAC COPA 2014, no município de Santos (SP).

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para o reforço estrutural do cais existente entre os Armazéns 12A e 23 do Porto de Santos, situado no município de Santos (SP).

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a recuperação estrutural do pier de granelis líquidos da Alamoá, localizado no município de Santos (SP).

Santos-SP, 25 de outubro de 2011

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

EM BRANCO

Fls 239
Proc: 153004
Rubric: AP

FOLHA DE S.PAULO

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2011



COMPANHIA
DOCAS DO
ESTADO DE
SÃO PAULO
- CODESP

Secretaria de
Portos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISOS

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho II (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) e Trecho III (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP), do canal de navegação do Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

Concessão de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 814/2011, com validade até 11 de fevereiro de 2012, para a dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude 1:6 no Trecho 1 (Barra até entreposto de pesca) do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a ampliação e modernização do cais de Outeirinhos - PAC COPA 2014, no município de Santos (SP).

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para o reforço estrutural do cais existente entre os Armazéns 12A e 23 do Porto de Santos, situado no município de Santos (SP).

Requerimento de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a recuperação estrutural do pier de graneis líquidos da Alamoá, localizado no município de Santos (SP).

Santos-SP, 25 de outubro de 2011

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

EM BRANCO

Fis 240
 Pág. 153004
 Rubr.: AD



338041. Valor total do projeto: R\$ 6.494.250,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: dezembro de 2009 a dezembro de 2011. Assinaturas: Marco Farami - Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - Ivans de Siqueira - Diretor do Escritório da OEI no Brasil e Rogério Soutil - Secretário Adjunto dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 2011/000341 (Modalidade Produto) Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Projeto BRA/11003 - Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Identificadores e Guilherme Czebel Rabello, portador do CPF nº 313.456.891-87. Objeto: Consultor técnico contratado para análise de bases de dados de estatísticas sociais para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR. Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 16/09/2011 a 10/09/2012 - Assinaturas: JORGE CHEDIK - Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e GUILHERME COELHO RABELLO como contratado.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO ADITIVO Nº 1/2011 Nº Processo: 00085000465201181. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - CNPI Contratado: 0418195000110. Contratado: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Alteração consensual do número e endereço da Contratada, com status do contrato original, que passam a ser os da sua filial em Brasília, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 24/10/2011.

(SICON - 25/10/2011) 200816-00001-2011IN800248

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Parcela 7006432008 - SPDCA, SIAFI 638920, Processo nº 00044.003442/2008-33, OSCIP: INSTITUTO PROMOVIA, CNPJ: 01.959.083/0001-03, publicado no DOU de 20/12/2008, Seção 3, página 10 e a relicitação no DOU de 26/01/2009, Seção 3, página 2.

RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA
 Secretário Executivo

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 1861/2011. Objeto: Inscrição do empregado Ricardo Lopes Fontes na base de dados de Comunicações Digitais Via Satélite na cidade de Brasília, a ser realizado nos dias 17 a 21/10/2011 - 1ª parte e 21 a 25/11/2011 - 2ª parte. Fundamento Legal: art. 63, inciso II, "I" do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisições de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 04 de julho de 2008 e o art. 25, inciso II e art. 15, inciso VI, ambos, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações. Acta de Inexigibilidade de Licitação em 17/10/2011. Ricardo de Almeida Coll, Secretário Executivo. Ratificação em 17/10/2011. Marco Antonio Fioravante, Diretor Jurídico, por Delegação de Competência - Portaria Presidência nº 143, datada de 09/05/2011. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contratada: Unisa Consultoria e Treinamento Ltda.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0051/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: DMF Promoções Culturais SC Ltda. Objeto: prestar serviços de alinhamento e manutenção dos planos de propriedade da EBC, instalados nas emissoras da Rádio MEC AM e FM, Rádio Nacional AM e TV Brasil, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: inciso VII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE002128. Emissão: 26/08/2011. Valor: R\$ 4.000,00. Vigência: início em 24/10/2011 a término em 24/10/2012. Assinatura: 21/10/2011. Processo nº 1084/2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações (Entregas de Áudio e Vídeo via Fibra Óptica EBC/DAFGE-CONCOORD-CM/Nº 0005/2008. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados do empenho de 2011. Dos Recursos Orçamentários para a Funcional: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001846. Emissão: 14/07/2011. Valor: R\$ 96.600,00. Data de Empenho do Exercício de 2011: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001320. Emissão: 24/01/2011. Valor: R\$ 96.600,00. Vigência: 14/07/2011 a 14/07/2012. Assinatura: 14/07/2011. Processo: 05262008.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 PREGÃO Nº 55/2011**

A Pregoeira da EBC torna público que a empresa DYNAMIC VIDEO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi a vencedora do certame.

NEIRE MARIS MARQUES

(SIDEAC - 25/10/2011) 115406-20415-2011NE000152

PREGÃO Nº 57/2011

O Pregoeiro da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, comunica o Cancelamento dos 11(once) itens do Pregão Eletrônico 057/2011.

(SIDEAC - 25/10/2011) 115406-20415-2011NE000152

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2011

O Pregoeiro da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, comunica o resultado do certame Licitatório, Pregão Eletrônico 059/2011, onde sagrou-se vencedora a empresa HAPORTEC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICO LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PRÓES

(SIDEAC - 25/10/2011) 115406-20415-2011NE000152

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 755857/2011. Convenientes: Concedente: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110309, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA, CNPJ nº 43.588.753/0001-61. ESTUDOS HIDROVIÁRIOS DA BAIXADA SANTISTA - Realização de estudos na Baixada Santista para implantação de retrocargas, integradas por meio do sistema hidroviário, visando a movimentação de cargas, especialmente de importação e exportação, para o Porto de Santos. Valor Total: R\$ 1.300.000,00. Valor de Contratação: R\$ 150.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 20516. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33903. Num Empenho: 2011NE000021. Crédito Orçamentário: PTRES: 20516. Fonte Recurso: 0100, ND: 33903. Num Empenho: 2011NE000018. Vigência: 01/09/2011 a 01/03/2012. Data de Assinatura: 01/09/2011. Signatários: Concedente: WAGNER DANTAS MELO, CPF nº 954.984.005-00. Conveniente: NILTON NUNES TOLEDO, CPF nº 027.892.058-03.

(SICONV - 25/10/2011)

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 085/2011 Interessado: CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia. Objeto: Licenciamento de uso, pelo FGVA/BRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à Licitação através da internet. Valor: R\$ 44.108,82. Favorecido: Fundação Getúlio Vargas. Fundamento Legal: Art. 24, § único, da Lei nº 8.666/1993. PARECER JURÍDICO: nº 185/11 - Dispensa de Licitação, de 28/07/2011.

RATIFICAÇÃO: Em 14/10/2011, por José Moisés Reboças, Diretor Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011**

A Comissão Julgadora torna público que o procedimento licitatório epígrafado foi DESERTO. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

COMPANHIA DOCS DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 4/2011
 Retanqueamento**

A Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucunipe, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Concorrência nº 4/2011, cujo objeto é a Construção do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza, com valor estimado de R\$ 134.389.976,72, conforme Edital e Anexos, que encontram-se à venda no CPI, por R\$ 12,00 (doze reais), a serem depositados no Banco da Brasil, agência nº 0008-6, c/c nº 77001-9, código de receita nº 13052-4, na qual será aceita gratuita no endereço eletrônico www.docasceara.com.br. A licitação realizarse-á em 25 de novembro de 2011, às 09:00h, horário local, Fortaleza-CE, na sede da CDC, no endereço acima citado. Maiores informações pelos telefones (85) 3266.5920 e 3266.8921.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE VASCONCELOS
 Presidente da CTE.

COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011**

PE nº 2033/2011

A COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 040/2011, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CONFORME ANEXO V DO ANEXO V DO EDITAL.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 26/10/2011. Abertura das propostas: 09/11/2011 às 10:00 horas. Início da disputa de preços: 09/11/2011 às 10:15 horas. Formalização de Esclarecimentos: atendimento@codesa.gov.br Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 26/10/2011, no site do Banco do Brasil www.bancodo.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011

PE nº 6832/2010

A COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 040/2011, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (tcp/ip), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades de impressão da CODESA, conforme Anexo V do edital.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 26/10/2011. Abertura das propostas: 09/11/2011 às 14:00 horas. Início da disputa de preços: 09/11/2011 às 14:15 horas. Formalização de Esclarecimentos: atendimento@codesa.gov.br Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 26/10/2011, no site do Banco do Brasil www.bancodo.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 25 de outubro de 2011.
 ANDRÉ FEDERICI MENDES

COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICENÇA

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação nº 814/2011, com validade até 11 de fevereiro de 2012, para a dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m cora isande 16 no Trecho I (Baía até entroposto de pesca) do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho II (Saçõa 135+00) até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP e Trecho III (Saçõa 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) do canal de navegação do Porto Organizado de Santos - Santos/SP.

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a ampliação e modernização do cais de Quatrinhos - PAC COPA 2014, no município de Santos (SP).

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para o retrofit estrutural do cais existente entre os Armazéns 12A e 23 do Porto de Santos, situado no município de Santos (SP).

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Instalação para a recuperação estrutural do pier de granel líquidos da Alumina, localizado no município de Santos (SP).

Santos, SP, 25 de outubro de 2011.
 JOSÉ ROBERTO CORREIA SERRA
 Diretor-Presidente

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	241
Proc	153004
Rubr.	AD

OFÍCIO nº 1105 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de novembro de 2011

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Bittencourt, nº 139 - 2º andar - cj. 28, Vila Nova
CEP: 11.013-300 - Santos/SP Fone/Fax: (13) 3221-5722

Assunto: Regularização do Porto de Santos - Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA

Senhora Promotora de Justiça,

1. Em atenção ao Ofício nº 4237/11-MP-PJCS-UMA, relativo à situação do processo de regularização do Porto de Santos, informo que o estudo que subsidiará tal regularização foi protocolado neste Instituto em 31 de agosto de 2011, não tendo sido iniciada sua análise.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técnicos); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Fis 242
MMA - IBAMA 153004
Documento:
02001.057759/2011-41

Data: 17/10/2011

Memo nº 301/2011/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 28 de outubro de 2011.


Ao(a): DILIC / SP.

Assunto: Encaminha documento.

Prezados Senhores,

Encaminhamos questionamento do GAEMA-BS – Grupo de Atuação especial de defesa do meio ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo, referente à fiscalização de licenciamentos federais e aproveitamos para informar que solicitamos prorrogação do prazo de resposta em 30 dias.

Atenciosamente


INGRID MARIA FURLAN OBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

À COPAH,

Para providências.

18/11/11

Gustavo H. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIQ/IBAMA

As analistas

Mariana

Ana

Fernanda

para atendimento

0613212034

Marta L. Pereira
Marta L. Pereira
Coordenadora de Pesca, Aquicultura e Ilhas
CURVA DO SOL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Santos, 25 de outubro de 2011.

Ofício nº 1880/11-GAEMA-BS.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, solicitar o encaminhamento de cronograma de fiscalização das condicionantes constantes nas licenças expedidas pelo IBAMA, com relação aos empreendimentos portuários e retroportuários.

Ao ensejo, arbitrando prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, contados a partir do recebimento deste, apresento protestos de estima e consideração.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
MD. Chefe do escritório do IBAMA em Santos
Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 297 - Aparecida
11035-001 - SANTOS/SP
FRVA/ppd

Rua Bittencourt, 141 - 4º andar - salas 45/46 - Vila Nova - CEP 11013-300 - Santos/SP
Fone/Fax (13) 3221-5722 ramais 235/236

EM BRANCO



Fls	244
Proc	153004
Rebr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência no Estado de São Paulo

MEMO Nº 1564/2011/GABIN-SP

São Paulo, 22 de dezembro de 2011.

À
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Atenção: Gisela Damm Forattini

⇒ Assunto: Ofício nº 1880/2011-GAEMA-BS – Doc. nº 02027.011535/2011-02

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria o ofício acima referenciado, solicitando elaboração de resposta ao Ministério Público com cópia a esta Superintendência para ciência.


Atenciosamente,

Murilo Reple Penteado Rocha
Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo

À COPAN / CGTMO,

um que pede o uso equivocado do termo "fiscalizações", pelo Parquet, não que o mesmo requer apenas esclarecimentos sobre como tem se dado o acompanhamento pós-licença.

Em 03.01.2012.

Victor 

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUZA
Analista Ambiental - IBAMA
Matricula: 171.544-3


aos analistas

Mariana

Fernando

para atendimento

04/01/2012


Mariana Graciola Pereira
Coordenadora de Atividades e Hidrologia
COPAN/CGTMO
Tânia



Fls	245
Pro:	153004
Rubr.:	AD

Serviço Público Federal
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA
Superintendência do Estado de São Paulo - Gabinete
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César
CEP 01417-020 - São Paulo - SP

Ofício nº 671/2011/IBAMA/SUPES-SP/GAB

São Paulo, 22 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUKI
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Bittencourt, 141 - 4º andar - salas 45/46 - Vila Nova
CEP 11013-300 - Santos - SP

Assunto: Ofício nº 188/2011 - Doc. nº 02027.011535/2011-02

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o e em resposta ao ofício acima referenciado, inicialmente informamos que a demanda sobre o cronograma de fiscalização das condicionantes dos licenciamentos citados foi encaminhada para a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Brasília/DF, conforme cópia do memorando em anexo.

Oportunamente reiteramos nossos protestos de estima, respeito e reiteramos nossas desculpas pelo atraso ao presente esclarecimento.

Atenciosamente,

Murilo Reple Penteadro Rocha
Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA
Núcleo Baixada Santista

400891

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos

21 NOV 2011

Protocolo de Documento

Visão: *IBAMA*

Nº 020270153004

Fl. 246

Proc.: 153004

Rub.: *D*

Santos, 25 de outubro de 2011.

Ofício nº 1880/11-GAEMA-BS.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, solicitar o encaminhamento de cronograma de fiscalização das condicionantes constantes nas licenças expedidas pelo IBAMA, com relação aos empreendimentos portuários e retroportuários.

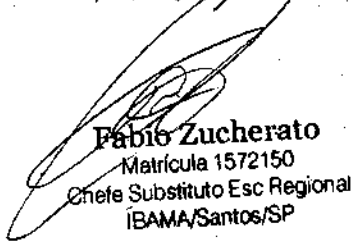
Ao ensejo, **arbitrando prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, contados a partir do recebimento deste**, apresento protestos de estima e consideração.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
MD. Chefe do escritório do IBAMA em Santos
Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 297 - Aparecida
11035-001 - SANTOS/SP
FRVA/ppd

Ao DMF,
para conhecimento e
providências.

Santos, 21/11/01



Fábio Zucherato
Matrícula 1572150
Chefe Substituto Esc Regional
IBAMA/Santos/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	247
Proc	153004
Assinatura	<i>AP</i>

Ofício nº 118 /2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de fevereiro de 2012

A Sua Senhoria a Senhora
Fernando Reverendo Vidal Akaoui
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo - GAEMA
Rua Bittencourt, nº 141 - 4º andar - sala45/46, Vila Nova
CEP: 11.013-300 - Santos/SP
Fone/Fax: (13) 3221-5722 ramais 235/236

Assunto: Empreendimentos Portuários - Resposta ofício nº 1880/11-GAEMA-BS

Senhor Promotor de Justiça,

1. Em atenção ao ofício nº 1880/11-GAEMA-BS que solicitou o encaminhamento do cronograma de fiscalização das condicionantes das licenças dos empreendimentos portuários e retroportuários, informo que o acompanhamento do cumprimento das condicionantes das licenças ocorre continuamente de acordo com a particularidade de cada projeto, não dispondo assim de um cronograma específico.
2. O acompanhamento é concebido considerando o estágio das obras de implantação ou a fase de operação do empreendimento, a frequência de relatórios de monitoramento ambiental, os prazos estabelecidos na licença ambiental e eventuais demandas trazidas ao longo do licenciamento ambiental.
3. A fim de promover a transparência nos procedimentos licenciamento ambiental o Ibama disponibiliza em seu sítio eletrônico documentos técnicos e relatórios de vistorias dos empreendimentos licenciados. O conteúdo Para visualização do conteúdo acesse <www.ibama.gov.br/licenciamento>: consulta > empreendimentos > parâmetro de pesquisa (p. ex., número do processo, nome do empreendedor, município, etc) > pesquisar > documentos do processo.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Fls.	248
Proc.	153004
Rubr.	AP

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002411/2012-05

Data: 17/02/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

MEMO Nº 23 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo
ASSUNTO: Resposta ao Memo nº 1564/2011/GABIN-SP

Senhor Superintendente,

1. Conforme solicitado, encaminho para conhecimento cópia da resposta ao Ministério Público Estadual referente ao ofício nº 1880/2011-GAEMA-BS.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EMBRACE

Fls	249
Pro.	153004
Rubr.	<i>AD</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 331/2011/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 22 de novembro de 2011.

Ao(a): COTRA / DILIC / DF.
Cc: NLA/SP.
Assunto: Encaminha documento.

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo para atendimento, documento protocolado neste ESREG/Santos/SP pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sob nº 02027.012417/2011-11 que reitera o de nº 02027.009241/2011-11 encaminhado através do memo nº 250 de 05/09/2011, referentes a informações sobre o andamento do licenciamento do Porto de Santos


Atenciosamente

FABIO ZUCHERATO
Chefe Subst. do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

A COPAH,

POA PERTINÊNCIA

em 05.12.2011


Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CGTM/DILIC/SAMA

Aos analistas

Fernando

Flávia

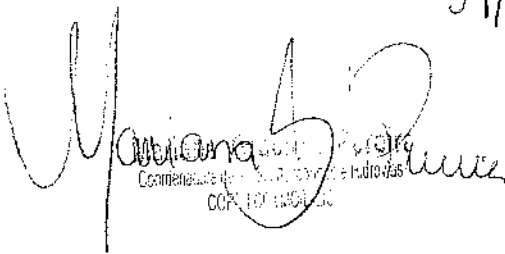
Alma

Luiz

Nayla

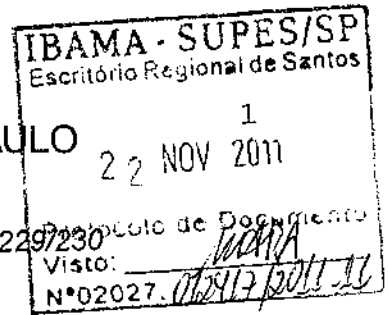
para atendimento

09/12/2011


Mariana
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRAC/CGTM/DILIC/SAMA

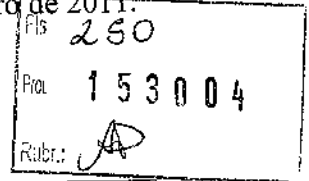


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS
Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
Santos/SP - CEP 11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais: 2297230
pjcivelsantos@mp.sp.gov.br



Santos, 08 de novembro de 2011.

Ofício nº 4241/11-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8- UMA
(Favor usar essa referência)



(1ª reiteração)

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Tem o presente a finalidade de reiterar os termos do ofício nº 4237/11-MP-PJCS-UMA, o qual requisitou informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

“Informo que nos termos do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, esta reiteração tem caráter excepcional e a ausência de resposta no prazo fixado implicará na imediata adoção das medidas civis (artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992) e penais (artigo 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985) cabíveis”.

Na oportunidade, arbitrando o novo prazo de 30 (trinta) dias para resposta, contados a partir do recebimento, reitero protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ
13ª Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
M.D.Chefe do escritório Regional do IBAMA
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida
CEP. 11035-001 - Santos – SP
/crop.

EM BRANCO



Fls	251
Proc	153004
Rubr.	AD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn) ; 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Ofício nº 398//2011/IBAMA/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 22 de novembro de 2.011.

Ilma. Sra.

DRA. ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DE CRUZ
13ª Promotora de Justiça
Rua Bittencourt nº139/141 – 2º andar – sala 28
SANTOS – SP

Assunto: **Ofício nº 4241/11-MP-PJCS-UMA**
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-MP-PJCS-UMA

Senhora Promotora de Justiça,

Cumprimentando-a, e em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que redirecionamos vossa solicitação à Coordenadoria de Transporte na Diretoria de Licenciamento Ambiental em Brasília por tratar-se de assunto pertinente aquele setor.

Colocando-nos à disposição.

Atenciosamente


FÁBIO ZUCHERATO

Chefe Subst. do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

Doc. nº 02027.012417/2011-11

EMERANCE

Data: 20/11/11



Fis	252
Proc.	153004
Rubr.	A

Santos, 11 de novembro de 2011

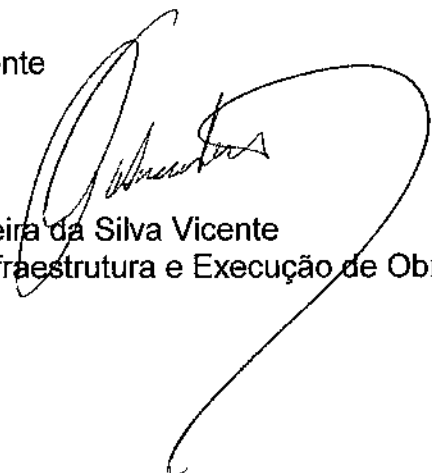
DI-ED/1247.11

Ilma.
Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Brasília - DF

Prezada senhora

Vimos encaminhar, em anexo, cópia do Ofício nº 852/2011-IPHAN/SP, de 18/10/2011 que emite o Parecer Técnico Of. 416/11 9ºSE/IPHAN/SP de 17/10/2011, referente ao Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural – Regularização Ambiental do Porto de Santos (Etapa, Diagnóstico e Avaliação Estratégica).

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

De ordem da
COPAH - FURZ.

Des anallistas

Fernando

Flávia

Luandro

Amor

Nayla

para avaliação

23/11/2014


Mariana Mendes Peres
Coordenadora de Portas, Acesso e Hidrovias
COPAH/CGT/MO/SILV



Fls	263
Proc	153004
Rubr.	A

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SÃO PAULO

Of. N° 652 /2011-IPHAN/SP

São Paulo, 18 de outubro de 2011.

Ilma. Sr^a. Dr.^a

Arqueóloga Erika M. R. - González

Rua Alcides Mendes, 116 – Jardim Leopoldina - Carapicuíba

CEP: 06382-330- São Paulo – SP.

Ref.: Encaminha Pareceres

Prezada Arqueóloga,

1. Cumprimentando-a vimos encaminhar cópias reprográficas dos pareceres técnicos referentes aos projetos relacionados, exarado pelos arqueólogos desta Superintendência do IPHAN em São Paulo.
2. Ressaltamos a necessidade de observância ao disposto no mesmo.

Parecer	Referente
415/11 9ªSR	Relatório Andamento 1: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapas Prospecção e Resgate) do Rodoanel Mario Covas - Trecho Leste, São Paulo/SP. Proc.: 01506.000589/2011-89.
416/11 9ªSR	Relatório Final do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapa Diagnóstico e Avaliação Estratégica) referente ao Estudo Ambiental para Regularização do Porto Organizado de Santos, município de Santos, Estado de São Paulo. Proc.: 01506.000014/2011-66.

Anna Beatriz Ayroza Galvão

Superintendente

IPHAN/SP

EM BRANCO

São Paulo, 17 de Outubro de 2011.

PARECER TÉCNICO 416/11 9ª SE/IPHAN/SP

Do: Setor de Arqueologia da 9ª SE – IPHAN/SP
Ao: Superintendente Estadual da 9ª SE/IPHAN/SP

Ass.: Análise e Parecer

Ref: Relatório Final

Processo: 01506. 000014/2011-66

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe. Trata-se de análise e parecer do Relatório final do Programa de gestão do patrimônio arqueológico, Histórico e Cultural (etapas Diagnóstico e avaliação estratégica) referente ao estudo ambiental para regularização do Porto Organizado de Santos.

Os estudos realizados apontam a presença de um patrimônio arqueológico, histórico cultural e paisagístico positivo para a área abrangida pelo Programa de Regularização Ambiental do Porto de Santos. Os levantamentos arqueológicos resultaram no cadastro de dezenas de sítios, incluindo a identificação de sítios arqueológicos inéditos.

Por outro lado, a área apresenta também um rico patrimônio histórico e cultural envolvendo diferentes manifestações tradicionais e populares, tanto de natureza material como imaterial. Foram citados, por exemplo, 218 bens de patrimônio edificado, dos quais 166 na ADA.

O Programa traz ainda como resultado um Zoneamento Cultural de Áreas de Sensibilidade para a Baixada Santista, tanto em ambiente terrestre como em ambiente aquático, indicando as características de cada Zona, o patrimônio arqueológico/cultural

EM BRANCO



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Fls.	265
Processo nº	100.000-01315
Procedimento	153004
Rubr.	AD

já conhecido e seu potencial em apresentar vestígios. Este Zoneamento Cultural cruzado com os programas de desenvolvimento apresentados nos Planos Diretores dos municípios de Santos e Guarujá, indicando riscos e oportunidades de tratamento e preservação do patrimônio

A partir do resultado das análises solicitamos os seguintes programas para regularização ambiental do Porto Organizado de Santos:

- 1) A elaboração e implementação de um Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, que vise ordenar, integrar e disponibilizar as informações referentes a este patrimônio.
 - A organização e disponibilização de um Banco de Dados contendo cadastros de todo o patrimônio cultural da área (terrestre e aquático), constantemente atualizado, integrado às Prefeituras de Santos e Guarujá, de forma a alimentar programas e decisões sobre a gestão do território. Inclui a elaboração de uma Carta de Patrimônio Cultural do Porto Organizado de Santos, a ser disponibilizado também para o público externo, visando divulgar o patrimônio regional.
 - A organização e disponibilização dos conhecimentos já gerados a partir de pesquisas voltadas ao patrimônio arqueológico, histórico e cultural da área do Porto Organizado de Santos, fortemente apoiado em plataformas internet visando garantir a democratização das informações.

- 2) O desenvolvimento de medidas compensatórias considerando a inevitável perda de patrimônio ocorrida durante os séculos de instalação e operação do Porto Organizado de Santos, a saber:

EM BRANCO

- A elaboração de um Sub-Programa de Preservação e Valorização do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da ADA do processo de Regularização, visando à implantação de Reservas Arqueológicas, os monitoramentos periódicos no conjunto de sítios presentes na ADA e o desenvolvimento de ações de divulgação e educação patrimonial junto às comunidades locais.
- A implantação de um Museu Arqueológico, Histórico e Cultural do Porto de Santos

Sem mais este é o parecer

Atenciosamente,

Marise Campos de Souza

Rossano Lopes Bastos

Setor de Arqueologia da Superintendência estadual em SP

EM BRANCO



Fis	254
Pic.	153004
Assin.	AD

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

PARECER Nº 61/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Processo nº 02001.001181/2005-20 – Continuidade da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos (LI Nº 666/2009) e Processo nº 02001.001530/2004-22 – Solicitação de dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3 do canal de acesso ao Porto de Santos.

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo a analisar as solicitações de continuidade da dragagem de aprofundamento do trecho IV e da dragagem de manutenção dos trechos II e III. Para análise do pleito serão considerados os resultados dos programas de monitoramento intensivo da dragagem do trecho 4, de monitoramento do polígono de disposição oceânica e de monitoramento dos sedimentos dos trechos II e III, relativos à condicionante 2.2 da LI nº 666/2009.

Os documentos entregues pelo empreendedor até o presente e analisados foram:

- 3º Relatório Técnico Semestral – Programa 17 (RTS-131011), protocolados pelo Of. Nº 1532/2011 – DRMP/SEP/PR sob o Nº 02001.49978/2011-56 em 14 de outubro de 2011, correspondente ao período de setembro/2010 a julho de 2011.
- 3º Relatório Técnico Semestral – Programa 10, protocolados pelo Ofício nº 1664/2011 – DRM/SEP/PR em 10 de novembro de 2011, correspondente ao período de janeiro a abril de 2011.
- 28º Relatório de Monitoramento Ambiental Intensificado para a Dragagem do Trecho 4 do Canal do Porto de Santos, encaminhado por meio do Ofício nº 1748/2011 – DRMP/SEP/PR, protocolado no dia 22/11/11 sob o número 02001.057827/2011-71.

II. ANÁLISE DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS

Programa de monitoramento Intensivo da dragagem do trecho IV

Foi analisado o 28º Relatório do Monitoramento Ambiental Intensificado para a Dragagem do trecho 4 do Canal do Porto de Santos – RMI-111111, que consolida os dados de todas as campanhas do monitoramento intensificado.

A dragagem do trecho 4 encontra-se paralisada desde 21/06/11 por força da condicionante que determina a interrupção da obra no trecho, caso as concentrações de mercúrio nos sedimentos das quadriculas de uso restrito da área de descarte ultrapassem o valor referencial do nível 1 estabelecido pela Resolução CONAMA nº 344/04. Desde então foram realizadas análises ainda mais intensivas por iniciativa da SEP e CODESP, utilizando-se até três laboratórios para analisar os dados dos monitoramentos e realizando análises até duas vezes por semana. Os dados demonstraram consistência dos resultados do laboratório *Analytical Technology* e desde 05 de setembro as análises voltaram a ser realizadas apenas pelo referido laboratório. Durante o período de 06/07 até 09/09/11 foram realizadas duas amostragens a cada semana. A partir desta data as campanhas vêm sendo realizadas quinzenalmente.

Após a interrupção da dragagem, os resultados alternaram entre valores próximos ao nível 1, com predominância de concentrações que o ultrapassam. Desde a campanha XXVII, de 16 de agosto, não foram detectados concentrações superiores ao nível 1 no quadrante PS-Q10 nas análises realizadas pelo laboratório *Analytical Technology*, porém nos resultados do laboratório CEIMIG o valor foi igual ao nível 1 nas campanhas dos dias 19 e 30 de agosto (XXVIII e XXXI). No ponto PS-Q09 foi detectado valor acima de nível 1 na campanha XXXIV de 09/09, mantendo-se abaixo deste valor desde então. O resultado mais recente de concentração de mercúrio disponibilizado até a finalização desta análise data de 04/11/11 e é referente a campanha XXXVIII.

Os quadrantes de monitoramento externos ao polígono de disposição oceânica PS-N1 e PS-C1 não apresentaram concentração de mercúrio acima de nível 1. Entre todas as campanhas o metal foi detectado acima do limite de quantificação em 3 amostras, das campanhas XXIV no ponto N1 e XXVIII em ambos pontos N1 e C1.

No que se refere aos dados ecotoxicológicos os resultados analisados abrangem os monitoramentos até a campanha XXXVI do dia 07/10/11. Nos testes de toxicidade crônica com elutriato para o ouriço *Lytechinus variegatus* diversos resultados foram considerados tóxicos, porém a maioria apresentou concentrações de amônia não ionizada que podem interferir no resultado. A partir da suspensão, após a campanha XIII (17/06) diversos testes com elutriato apresentaram resultados considerados tóxicos (Campanha XIV em Q10; XVI em Q09; XVIII em Q09, Q10 e N1; XXII em Q09 e N1; XXVI em Q09 e Q10; XXVIII em Q10; XXX em Q09, Q10, N1 e C1; XXXII em Q09, Q10 e C1; XXXIV em Q09, Q10, N1 e C1 e XXXVI em Q10). A maioria (14) destes 22 resultados apontados como tóxicos apresentaram concentrações de amônia não ionizada acima do limite de 0,05mg/L, os pontos destacados em negrito (08) foram os que apresentaram resultados tóxicos que não podem ser atribuídos à interferência da amônia não ionizada. Quanto a quantificação de mercúrio, entre as 8 amostras consideradas tóxicas apenas em duas (XXXIV em Q09 e Q10) a concentração do metal ficou acima do limite de detecção e em Q09 acima de nível 1.

O relatório discute que alguns resultados considerados tóxicos apresentaram desenvolvimento normal médio de 79,5% (campanha XXII na amostra N1) sendo, no entanto, diferente do controle e portanto considerada tóxica.

Os resultados ecotoxicológicos com *Leptocheirus plumulosus* apontaram efeito tóxico em uma amostra Q10 da campanha IX. As demais campanhas não apresentaram toxicidade para este anfípoda.

O relatório analisado contempla os resultados analíticos para mercúrio até a 38ª campanha, os resultados dos testes de toxicidade aguda com sedimento integral para *Leptocheirus plumulosus* e resultados dos testes de toxicidade crônica com elutriato para *Lytechinus variegatus* até a campanha 36.

Os resultados analisados mostram uma queda para concentrações abaixo de nível 1 por seis amostragens seguidas na quadricula Q10 (05/09, 09/09, 23/09, 07/10, 25/10 e 04/11) e nas últimas quatro amostragens da quadricula Q09.

Programa 10 - Programa de Monitoramento da Qualidade Físico-Química dos Sedimentos na Área a ser Dragada

Trecho I, Campanha III

A campanha de amostragem foi realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2011. As medições físico-químicas apontaram valores de pH que variaram entre 6,6 e 7,3, valores de Eh variaram entre -181 e 33 mV e a temperatura média foi de 24,9°C.

Todos os metais apresentaram valores abaixo dos valores orientadores da Resolução CONAMA nº 344/04. Foram quantificados o cromo, chumbo, cobre e zinco em todas as amostras, o níquel foi quantificado em 22 amostras e o mercúrio em três das 27 amostras, o semi-metal arsênio e o metal cádmio apresentaram concentrações abaixo do limite de quantificação do método em todas as amostras.

Os outros parâmetros, Bifenilas Policloradas (PCB), Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) e Pesticidas organoclorados (POC) apresentaram concentrações inferiores aos limites de quantificação dos métodos analíticos utilizados, que por sua vez são compatíveis com a precisão necessária.

Todas as amostras de sedimento coletadas apresentaram concentrações de fósforo total, nitrogênio Kjeldahl total e carbono orgânico total inferiores aos valores de alerta estabelecidos na Resolução CONAMA nº 344/04. Os valores de fósforo total variaram entre 95,3 e 445 mg/K, o nitrogênio Kjeldahl total foi de 514,1 a 2235,2 mg/Kg e o carbono orgânico total foi medido entre 0,67 a 4,51%.

Os sedimentos apresentaram predomínio de frações finas, com dominância da fração areia muito fina.

Os resultados dos testes de toxicidade crônica apontaram efeitos tóxicos para *Lytechinus variegatus* em todas as 27 amostras, entre estas foi quantificada concentração de amônia não ionizada acima do valor recomendado (0,05 mg/L) em 10 amostras. Os testes de toxicidade aguda com *Leptocheiros plumulosus* não apontaram efeito tóxico em nenhuma das amostras.

Trecho II, Campanha I

Amostras coletadas nos dias 18 e 19 de janeiro de 2011. Foi realizada coleta no dia 23 de março de 2011 nos pontos PS-08-S, PS-62-S e PS-63-S para confirmação dos resultados analíticos obtidos para o parâmetro mercúrio total.

Os valores de pH variaram entre 6,5 e 7,2, enquanto que os valores de Eh variaram entre -217 e -63 mV, a temperatura média foi de 25,8°C.

Entre os metais foram quantificados chumbo, cromo, cobre, níquel e zinco em todas as amostras, porém abaixo do nível 1, o semi-metal arsênio e o metal cádmio apresentaram concentrações abaixo do limite de quantificação do método em todas as amostras.

O mercúrio foi quantificado acima do nível 1 nos pontos PS-08-S (0,248mg/kg), PS-62-S (0,162mg/kg) e PS-63-S (0,212mg/kg). Em função dos resultados foi realizada a coleta e análise em três laboratórios para confirmação dos dados. Apenas o ponto PS-08-S apresentou resultado acima de nível 1 em um dos três laboratórios na nova análise.

Os outros parâmetros Bifenilas Policloradas (PCB), Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) e Pesticidas organoclorados (POC) apresentaram concentrações inferiores aos limites de quantificação dos métodos analíticos utilizados.

Todas as amostras de sedimento coletadas apresentaram concentrações de fósforo total, nitrogênio Kjeldahl total e carbono orgânico total inferiores aos valores de alerta estabelecidos na Resolução CONAMA nº 344/04.

Da mesma forma que no trecho 1, os sedimentos apresentaram predomínio de frações finas, com dominância da fração areia muito fina.

Os testes de toxicidade crônica apontaram efeito tóxico em 9 amostras, destas, 3 amostras tiveram concentração de amônia não ionizada acima do limite de 0,05mg/L para o organismo *Lytechinus variegatus*. Cinco amostras não apresentaram toxicidade crônica. Já para o teste de toxicidade aguda nenhuma amostra apontou efeitos tóxicos para *Leptocheiros plumulosus*, embora a concentração de amônia não ionizada tenha sido quantificada acima do limite de 0,8mg/L em três amostras.

Trecho III, campanha II

As amostragens foram realizadas no dia 10/03/2011, com procedimento de coleta no dia 27/04/11 em 4 pontos (PS-13-S, PS-37-S, PS-38-S e PS-66-S) para confirmação dos dados de mercúrio total.

As medições físico-químicas apontaram valores de pH variaram entre 7,0 e 7,5, enquanto que os valores de Eh variaram entre -209 e -58 mV e a temperatura média foi de 25,2°C.

Foram quantificados os metais cromo, chumbo, cobre, níquel e zinco em todas as amostras, sempre abaixo do nível 1. Da mesma forma que nos trechos 1 e 2 o semi-metal arsênio e o metal cádmio apresentaram concentrações abaixo do limite de quantificação do método em todas as amostras. O mercúrio total foi quantificado com valores acima do nível 1 em 4 amostras (PS-13-S (0,206mg/kg), PS-37-S (0,258mg/kg), PS-38-S (0,213mg/kg) e PS-66-S (0,187mg/kg)) e foram realizadas novas coletas para confirmação dos dados.

As reanálises de mercúrio foram realizadas pelo mesmo laboratório *Analytical Technology* e confirmaram os resultados em duas amostras (PS-37-S e PS-66-S) e apresentando valores abaixo da referência nas outras duas.

Os resultados dos outros parâmetros foram idênticos aos observados nos outros trechos as Bifenilas Policloradas (PCB), os Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) e os Pesticidas organoclorados (POC) apresentaram concentrações inferiores aos limites de quantificação dos métodos analíticos utilizados em todas as amostras.

Todas as amostras de sedimento coletadas apresentaram concentrações de fósforo total (entre 68,6 e 928,3 mg/kg), nitrogênio Kjeldahl total (272,9 a 732,6 mg/kg) e carbono orgânico total (1,45 a 5,19%) inferiores aos valores de alerta estabelecidos na Resolução CONAMA nº 344/04.

Os sedimentos apresentaram predomínio de frações mais finas (argila, silte, areia muito fina e areia fina) e a fração dominante ao longo dos pontos amostrais correspondeu à fração silte.

Os resultados dos testes de toxicidade crônica apontaram efeitos tóxicos para *Lytechinus variegatus* em todas as 11 amostras, entre estas foi quantificada concentração de amônia não ionizada acima do valor recomendado (0,05 mg/L) em 3 amostras. Os testes de toxicidade aguda com *Leptocheiros plumulosus* não apontaram efeito tóxico em nenhuma das amostras.

Na discussão dos dados o relatório cita recomendação da CETESB (parecer nº002/09/THL/TQA) que o *L. plumulosus* é mais adequado para atender a LP 290/08. No que se refere aos resultados de toxicidade crônica, excetuando a interferência de valores elevados de amônia não ionizada, não foram detectados contaminantes que pudessem esclarecer o elevado

número de amostras consideradas tóxicas nos trechos 1, 2 e 3. Estes resultados carecem de maiores explicações técnico-científicas.

Fis	259
Proc.	153004
Rubr.	AD

Programa 17 – Programa de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos

No que se refere à esse programa, em razão do Parecer Técnico nº 42/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 18 de agosto de 2011, já ter exposto as metodologias de coleta, localização das áreas de amostragem, critérios para a seleção dos organismos para análise química e ensaios toxicológicos, os procedimentos de tratamento das amostras e os parâmetros avaliados, não serão repetidas tais informações neste parecer, já que verificou-se que não houve qualquer alteração com relação ao que já foi aprovado por este Ibama. Ressalta-se apenas que houve alteração da periodicidade das campanhas das análises químicas nos tecidos dos organismos, que passou a ser trimestral, conforme recomendado pela Nota Técnica nº 117/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Tal modificação foi solicitada após análise da proposta de monitoramento intensivo que embasou a decisão sobre a viabilidade de descarte marinho dos sedimentos a serem dragados no trecho 4 do canal do Porto de Santos, especificamente das áreas denominadas AL1 e AL2.

Referente ao estudo de avaliação da qualidade do sedimento foram abordadas no relatório em análise as campanhas VII até XVII, que compreendem o período de setembro de 2010 a julho de 2011.

Os resultados físico-químicos da área de descarte medidos nos sedimentos no local, para o período de setembro de 2010 a julho de 2011, mostraram valores de pH entre 5,7 e 8,1 enquanto os de Eh variaram entre -223 e 232. No período de janeiro a julho de 2011 foram realizadas 7 campanhas de qualidade de sedimentos que incluem as campanhas XI (01/11) até a campanha XVII (07/11). O relatório informa que as campanhas XII, XIII e XIV tiveram atrasos em relação as datas previstas por força de condições meteoceanográficas desfavoráveis que impossibilitaram as amostragens nas datas previstas. As análises químicas indicaram a quantificação de cobre, cromo, chumbo, níquel e zinco em pelo menos uma amostra em todas as campanhas consideradas. Os metais cobre e chumbo foram quantificados com valores acima dos respectivos valores orientadores de nível 1 da Resolução CONAMA nº 344/04 no ponto Q07 da campanha VIII (outubro de 2010), todos os outros resultados foram de concentrações abaixo de nível 1, assim como os obtidos para os metais cromo, níquel e zinco. O semimetal arsênio foi quantificado em concentrações inferiores ao valor orientador de nível 1 da referida resolução, em três amostras na campanha X, de dezembro de 2010. Todas as outras amostras analisadas nas demais campanhas o arsênio apresentou valores abaixo do limite quantificação. O mercúrio foi quantificado em concentração superior ao nível 1 nas amostras Q09 e Q10 na campanha XVI (junho de 2010) e Q03, Q09 e Q10 na campanha XVII (julho de 2010) e em concentrações inferiores ao nível 1 nas amostras Q03 e Q05 da campanha XIII (março de 2011) e Q03 e Q04 da campanha XVI.

Os HPAs foram quantificados em poucas amostras, houve uma quantificação com concentração acima de nível 1 de dibenzo(a,h)antraceno na amostra Q05 da campanha XVI, os demais resultados foram todos com concentrações abaixo do nível 1 nas campanhas VII, XVI e XVII. Os resultados para PCB e POC apresentaram concentrações abaixo dos limites de quantificação do método analítico utilizado. O carbono orgânico total, o nitrogênio Kjeldahl total e fósforo total apresentaram concentrações inferiores aos valores de alerta estabelecidos na Resolução CONAMA nº 344/2004 em todas as amostras do período considerado.

A caracterização física dos sedimentos demonstra um predomínio de sedimentos finos nas quadrículas do polígono de disposição oceânica - PDO e adjacências, segundo o relatório os resultados são similares aos encontrados originalmente na área do PDO antes das obras de aprofundamento.

Os testes de toxicidade aguda com sedimento total utilizando o anfípoda *Leptocheirus plumulosus* não puderam ser realizados em todas as amostras devido a problemas no cultivo do organismo teste. Esta situação afetou as campanhas VII, VIII, XVI e XVII. Na campanha VII foram realizados testes adicionais com o anfípoda *Tiburonella viscana*, na campanha VIII foi utilizado o ouriço-do-mar *Lytechinus variegatus*. Na campanha XVI não foram realizados os testes e na XVII foi possível realizar os testes em parte das amostras.

Os testes que apresentaram efeito tóxico foram realizados nas campanhas VII (09/2010), VIII (10/2010), X (12/2010) e XIII (03/2011). Na campanha de setembro foi observado efeito tóxico para *L. plumulosus* na amostra Ad12 com 84% de mortalidade. Para *T. viscana* foi observado efeito tóxico para as amostras Q01, Q06, Q07, Q10, Ad1, Ad4, Ad5, Ad14 e C1 com mais que 50% de mortalidade. Na campanha VIII, com *L. variegatus*, a amostra Q01 apresentou 93% de mortalidade e Q06, Q09, Ad1, Ad4, Ad5 e Ad14 tiveram 100% de mortalidade. Os 10 testes realizados com *L. plumulosus* não apresentaram efeito tóxico. Na campanha de dezembro a amostra Q03 teve 60% de mortalidade para *L. plumulosus*, já as amostras Q03, Q05, Ad5 e Ad13 da campanha XIII apresentaram mortalidade acima de 80%. Nas campanhas IX, XI, XII, XIV, XV e XVII não foram detectados efeitos tóxicos nos testes de ecotoxicidade com sedimentos total (*L. plumulosus*).

No que se refere às análises químicas nos tecidos dos organismos, os resultados que serão analisados se referem às campanhas 2 (Fev/2011), 3 (Abr/2011) e 4 (Jul/2011), sendo que a partir da campanha 2 a frequência amostral foi alterada para trimestral. Foram avaliados os seguintes parâmetros: teor de umidade e lipídeos, metais e semi-metais, PCB total, pesticidas organoclorados, HPAs, compostos fenólicos, clorobenzenos e dienos clorados. Os resultados obtidos nas análises foram comparados com a legislação brasileira, especificamente a Portaria nº 685/98 e Decreto nº 55.871/65 ambos do Ministério da Saúde. Somente para os compostos orgânicos que foi utilizada referência internacional do órgão ambiental americano - USEPA, já que estes parâmetros não são contemplados pela legislação brasileira.

Os organismos avaliados para cada uma das campanhas mencionadas foram: Fevereiro/2011 - 82 peixes (linguados: *Symphurus ginsburgi*, *Syacium papillosum*, *Etropus crossotus* e *Bothus lunatus*) e 10 raias-viola (*Rhinobatos percellens*); Abril/2011 - 87 peixes (linguado - *Etropus crossotus*, *Syacium papillosum* e duas espécies não identificadas; peixe maria luiza - *Paralonchurus brasiliensis*; peixe coió - *Dactylopterus volitans*), 17 raias (família Rhinobatidae e Rajidae) e 82 camarões branco e sete barbas - espécies não identificadas; e Julho/2011 - 146 peixes, dentre maria luiza (*Paralonchurus brasiliensis*), linguado (*Citharichthys spilopterus*, *Citharichthys macrops*, *Cyclopsetta chittendeni*, *Etropus longimanus*, *Etropus crossotus*, *Paralichthys patagonicus* e *Syacium papillosum*), corvina (*Micropogonias furnieri*), 5 raias (*Zapteryx brevirostris*) e 45 camarões (sete barbas: *Xiphopenaeus kroyeri* e branco: *Litopenaeus schmitti*). Todos os organismos coletados não possuíam deformidades morfológicas. As demais informações apresentadas pelo relatório encontram-se na tabela 01, abaixo.



Campanha	Organismo amostrado	Total	Pontos coletados	Abundância	Biomassa e comprimento	1- em repouso 2- em maturação 3- maduro 4- Desovada	Observação
Fev/2011	Peixes (linguados: <i>Symphurus ginsburgi</i> , <i>Syacium papillosum</i> , <i>Etropus crossotus</i> e <i>Bohus lunatus</i>)	82	Todos	Maior: MB-02 (24) e Menor: MB-06	Maiores: MB-02 e Menores: MB-06	Fêmeas: 45% (1,2 e 3) Machos: 41% (1 e 2) Imaturos: 7% Não identificados: 6%	
	Raias Viola (<i>Rhinobatos percellens</i>)	10	MB-01, MB-02 e MB-03	Maior: MB-02 (5) e Menor: MB-01	Maior: MB-02 e Menor: MB-03	Fêmeas: 50% (3 e alguns indefinidos) Machos: 50% (1,2 e alguns indefinidos)	
	Linguado (<i>Etropus crossotus</i> , <i>Syacium papillosum</i> e duas espécies não identificadas)		MB-01 e MB-06	Maior: MB-01 (14) e Menor: MB-06 (11)	Maior: MB-06 e Menor: MB-01	Fêmeas: 32% (1,2 e 4) Machos: 44% (1)	
	peixe maria luza (<i>Paralichthys brasiliensis</i>)		MB-01, M-02 e MB-03	Maior: MB-01 e Menor: MB-03 (36)	Maior: MB-03 e Menor: MB-02	Fêmeas: 42% (1,2 e 3) Machos: 38% (1 e 2) Imaturos: 14% Não identificados: 6%	
	peixe coiá (<i>Dactylopterus volitans</i>)	173	MB-04, MB-05 e MB-06	MB-04 e MB-05 (6) e MB-06 (6)	Maior: MB-04 e Menor: MB-05	Fêmeas: 50% (2) Machos: 33% (1) Imaturos 8,3% Não identificados 8,3%	Não foi possível estabelecer o estágio de maturação gonadal
	raias (família Rhinobatidae e Rajidae)	17	MB-04, M-05 e MB-06	MB-04 e MB-05 (11)	Maior: MB-04 e Menor: MB-05	Fêmeas: 58,8% Machos: 41,2%	
	camarões branco e sete barbas	82	MB-02 e MB-03	Maior: MB-03 (50) e Menor: MB-02 (32)	Maior: MB-02	Não informado	
	peixe maria luza (<i>Paralichthys brasiliensis</i>)		MB-02, MB-03 e MB-05	Maior: MB-05 (42) e Menor: MB-02 (11)	Maior: MB-02 e Menor: MB-05	Fêmeas: 69,23% (2, 3 e 4) Machos 30,73% (3)	
	peixe corvina (<i>Micropogonias furnieri</i>)	146	MB-02 e MB-03	Maior: MB-02 (19) e Menor: MB-03 (8)	Maior: MB-03	Fêmeas: 74,07% (1 e 2) Machos: 18,51% (1, 2 e 3) Imaturos: 7,40%	
	peixe linguado: (<i>Citharichthys spilopterus</i> , <i>Citharichthys macrops</i> , <i>Cyclopssetta chittendeni</i> , <i>Etropus longimanus</i> , <i>Etropus crossotus</i> , <i>Paralichthys patagonicus</i> e <i>Syacium papillosum</i>)		MB-01, MB-02, MB-04 e MB-06	Maior: MB-06 (24) e Menor: MB-02 (5)	Maior massa: MB-04 e Maior comprimento total: MB-01	Fêmeas: 54,90% (1, 2 e 3) Machos: 43,13% (2 e 3) Imaturos: 10,96%	
Raias-viola-de-cara-curta (<i>Zapteryx brevirostris</i>)	5	MB-06	Não se aplica	Não se aplica	Fêmeas: 100% (1 e 3)		
Camarão: camarão sete barbas (<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>) e camarão branco (<i>Litopenaeus schmitti</i>)	45	MB-03 e MB-05	Maior: MB-03 (39)	Maior: MB-03-05	Fêmeas: 91,11% (2 e 3) Machos: 8,88% (1 e 2)		

Fls. 260
 Plo. 153004
 Rubr. A0

Tabela 1: Compilação dos resultados obtidos nas três campanhas avaliadas.

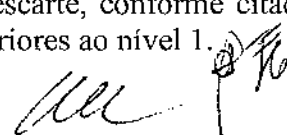
As análises realizadas identificaram que as concentrações de PCB, compostos fenólicos, dienoclorados e clorobenzenos, HPA, pesticidas organoclorados (POC) avaliados estiveram abaixo dos limites de quantificação do método analítico em todas as amostras, para todos organismos avaliados e nas 6 áreas amostradas. Os resultados obtidos nas análises químicas dos tecidos dos organismos coletados nas áreas do PDO e entorno quantificou, até o momento, os seguintes metais: zinco, mercúrio, manganês, cobre e níquel, sendo que todos apresentaram concentrações inferiores aos valores para consumo humano estabelecidos pelas legislações mencionadas. Salienta-se que em relação ao mercúrio em Fev/11, uma amostra de raia no ponto MB-02, apresentou valor para esse metal de 0,422 mg/Kg; e em Jul/11 em MB-06 (raia) a concentração foi de 0,388 mg/kg, ou seja, valores distantes do limite de 1,0 mg/kg estabelecido pela Portaria do MS para peixes predadores.

Destaca-se que na campanha de Fev/2011, o semi-metal arsênio foi quantificado em todas as amostras de tecidos dos organismos mencionados em concentrações acima dos limites estabelecidos pela Portaria do MS (1,0 mg/kg), sendo que os maiores valores foram detectados em raias MB-01 e MB-03, com 12,9 e 13,8 mg/kg e o menor valor foi em linguado de 1,05 mg/kg em MB-02. O mesmo padrão foi observado na campanha de Abr/2011, onde o arsênio foi quantificado na maioria das amostras, com exceção da amostra de coió do ponto MB-06, em concentrações acima dos valores estabelecidos pela legislação. Os maiores valores foram detectados na amostra composta de raia dos pontos MB-04-05 e MB-06, com 12,0 e 10,2 mg/kg respectivamente e o menor valor foi em maria luiza no ponto MB-01, com 1,09 mg/kg. Além disso, nesta campanha foi detectada presença de cromo na amostra composta de coió MB-04-05 (40,7 mg/kg) acima dos níveis estabelecidos pela USFDA (*apud* Cetesb,2001), que é de 11 mg/kg. Na campanha de Jul/11 também foram detectados em todos os pontos de amostragem, exceção da amostra de maria luiza no ponto MB-05, níveis de arsênio acima do estipulado pela legislação, sendo que os maiores valores foram em MB-06 (raia) e amostra composta MB-03-05 (camarão branco), com 17,0 e 8,61 mg/kg; e os menores em MB-04 (linguado) com 1,12 mg/kg.

O relatório informa que durante a análise de bioacumulação da macrofauna bentônica das novas áreas de disposição de material dragado realizada em 2007, ou seja, previamente ao início da dragagem, foram encontradas concentrações de arsênio em camarão branco, porquinho e raia tendo variado de 1 a 3,56 mg/kg, ou seja, acima do limite estabelecido para consumo humano. No entanto, os valores encontrados nesta campanha foram muito superiores ao estabelecido pela legislação e apresentaram significativo aumento em relação as campanhas anteriores.

O estudo cita ainda que grande parte do arsênio quantificado em organismos marinhos está em forma não tóxica ao homem, a arsenobetaína, uma forma orgânica do arsênio. É informado ainda que diversos estudos já realizados com organismos marinhos mostram que o arsênio inorgânico representa apenas de 1 a 4% do arsênio total (Codex, 1999; Baird, 2002; Li et al., 2003; Borak & Hosgood, 2007; Sharma & Sohn, 2009; Kuniyoshi et al., 2011). Outros trabalhos demonstram que a arsenobetaína representa mais de 98% do arsênio total e que este não apresenta toxicidade aos seres humanos (Ballin et al., 1994; Li et al., 2003; Sakutal et al., 2004 e Peschut et al., 2008). Por fim cita que um estudo de Kuniyoshi *et al.* (2011), realizado em área com maior grau de preservação na Cananéia, encontrou valores de arsênio até 10 vezes mais altos do que prevê a legislação brasileira.

No que se refere aos níveis de arsênio nos sedimentos dragados, as análises prévias para caracterização do material a ser dragado quantificaram arsênio acima do valor orientador de nível 1 da Resolução CONAMA nº 344/04 (8,2mg/kg) em 5 de 35 amostras. Estas cinco amostras apresentaram valores entre 9,77 e 18,1mg/kg significativamente abaixo do nível 2, que é de 70mg/kg. Nos levantamentos de dados secundários apresentados no EIA/RIMA da dragagem foram avaliadas amostras da região do estuário de Santos de vários estudos e pesquisas, sendo que de um total de 95 amostras o arsênio foi quantificado acima de nível 1 em 12 amostras. Já os últimos resultados do monitoramento da área de descarte, conforme citado anteriormente neste parecer, apresentaram concentrações de arsênio inferiores ao nível 1.



É importante considerar que a concentração definida como valor orientador de nível I na Resolução CONAMA nº 344/04 é inferior às concentrações consideradas *background* por Turekian e Wedepohl (1961) para o folhelho médio e para argila marinha profunda (13 mg/kg), e muito próxima ao valor de *background* (Bowen, 1979) para o sedimento médio (7,7 mg/kg). Luiz-Silva et al. (2006) estimou o valor de *background* para arsênio entre 12 e 14 mg/kg em um trabalho em alguns rios e tributários ao longo do estuário de Santos, conforme citações do próprio EIA/RIMA da dragagem de aprofundamento do canal do Porto de Santos.

Em breve pesquisa foram consultadas bibliografias sobre a presença do arsênio no pescado e pode-se destacar que a principal via de exposição na alimentação é o consumo de pescado que contribui entre 64 a 96% do arsênio ingerido. Porém, segundo minicurso da Dra Elizabeth Nascimento¹ no III Simpósio de Controle do Pescado (2008), 80% do arsênio em peixes e crustáceos está na forma de arsenobetaina que é praticamente não tóxica. Cláudia Isabel Medeiros Afonso (2009²) na revisão bibliográfica de sua Tese de Doutorado pela Universidade de Lisboa intitulada Produtos da Pesca Capturados na Costa Portuguesa: Benefícios e Perigos Associados ao seu Consumo cita:

Os compostos de arsênio são convertidos pelos organismos marinhos em arsenobetaina que é uma forma praticamente inofensiva para o ser humano (Rutier, 1995; Peraza et al., 1998; Storelli & Marcotrigiano, 2000b; IOM, 2001; ATSDR, 2007; Lavilla et al., 2008; Rodriguez et al., 2009).

Assim, mais de 90 % do arsênio no peixe encontra-se sob a forma orgânica sendo o restante inorgânico (<10 %) (ATSDR, 2007). Diversos estudos (Storelli & Marcotrigiano, 2000; Li et al., 2003) referem que o teor de arsenobetaina no peixe é maior que 97 %. Em diferentes produtos da pesca, incluindo peixes marinhos, Peshut et al. (2008) verificaram que a maioria das espécies possuía teores de arsênio orgânico superiores a 99,5 %, tendo apenas uma pequena percentagem apresentado valores entre 95 e 99 % (maioritariamente moluscos).

Ainda do trabalho de Afonso “segundo diversos autores (ATSDR, 2007; Peshut et al., 2008), o arsênio não parece biomagnificar-se ou bioacumular-se nos organismos e, de um modo geral, não existem diferenças no teor deste metaloide quando comparadas diferentes espécies de peixe (herbívoras, carnívoras e insectívoras) quer se alimentem do fundo ou que sejam predadores (ATSDR, 2007).”

Estas informações minimizam a preocupação causada pelos valores encontrados nos monitoramentos, mas não excluem a necessidade de análise de ações possíveis. Apesar do aumento nos valores de arsênio na biota não poderem ser diretamente relacionados com as atividades de dragagem, a influência da obra deve ser considerada e deve-se investigar as causas dessa variação, o risco que pode oferecer aos consumidores do pescado e avaliar as providências que podem ser tomadas. Dessa forma, recomenda-se que a Anvisa seja oficiada quanto aos resultados verificados nestas campanhas, indicando ainda a revisão da legislação que trata dos limites máximos de tolerância para os contaminantes, já que a legislação atual (Decreto nº 55.871/65 e Portaria nº 685/98 do Ministério da Saúde) não diferencia os graus de exposição dos diferentes grupos ou comunidades aos alimentos e não considera a forma química dos parâmetros e não abrange os compostos orgânicos.

Destaca-se que a percentagem de umidade nos tecidos dos organismos na campanha de Fev/11 variou entre 74,2 e 80,1% (Fev/11); 76,3 a 83,0% (Abr/11); 76,8 e 81,6% (Jul/11) e a de gorduras totais variou entre 0,1 e 0,2%(Fev/11); 0,14 e 1,22% (Abr/11); e 0,01 e 0,7% (Jul/11).

Nos próximos relatórios deverão ser consideradas as seguintes recomendações adicionais:

1 Obtido em http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCAQFjAA&url=ftp%3A%2F%2Fftp.sp.gov.br%2Fftppeca%2F3simcope%2F3simcope_mini-curso4.pdf&ei=qE_VTuqkKMTdgQeGx5CxAAQ&usq=AFQjCNFxmIPVIdbhlpzqvqELkOSxosPlw

2 Obtido em: http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCkQFjAA&url=http%3A%2F%2Frepositorio.ul.pt%2Fbitstream%2F10451%2F268%2F1%2F17702_Doutoramento_Claudia_Afonso.pdf&ei=7ILVtoOLHpLtgge89tyWAQ&usq=AFQjCNHWpon5hSECR5yqRIMyulP2LU_YkA

- Informar as características biológicas das espécies analisadas, tais como: nome popular, nome científico, hábito alimentar (ex: carnívoro - peixes e crustáceos, onívoro - algas e pequenos invertebrados, etc), categoria (migratória/residente) e habitat (pelágica/demersal).

- Apresentar tabela com os dados pré-dragagem e os monitoramentos realizados durante a dragagem contendo os pontos amostrados e os parâmetros avaliados na bioacumulação nos tecidos dos organismos.

- Nos próximos relatórios revisá-los de maneira a evitar a incongruência entre o texto e as tabelas de dados apresentados, o que tornou a avaliação mais dificultosa.

Com relação ao monitoramento da comunidade bentônica e das comunidades demersais-bentônicas foram utilizadas as mesmas metodologias já aprovadas e citadas no Parecer Técnico nº 42/2011- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, dessa forma não serão mencionadas novamente neste parecer, conforme já citado anteriormente. Apenas salienta-se que a amostragem dos organismos demersais-bentônicos ocorreu nos mesmos pontos utilizados para as análises químicas nos tecidos dos organismos- 6 áreas; já a coleta dos organismos bentônicos ocorreu nos mesmos pontos utilizados para a avaliação química e granulométrica dos sedimentos- 25 pontos.

Em relação ao monitoramento da comunidade bentônica, os resultados apresentados se referem às campanhas 3 (Out/2010), 4 (Jan/2011) e 5 (Mai/2011). Destaca-se que ao invés de ter sido amostrados 25 pontos, foram apresentados no texto e resultados análises de 22 pontos, não tendo sido esclarecido o porquê dessa situação. Reitera-se ainda que os dados apresentados, especialmente da campanha de Out/10 não correspondem ao exposto no texto, tendo dificultado a análise por parte desta equipe técnica.

Nas campanhas de Out/2010, Jan/2011 e Mai/2011 foram coletados 1.371, 1.094 e 349 indivíduos, respectivamente. Comparativamente houve uma diminuição do número de indivíduos coletados, em relação às campanhas anteriores. Contudo, o estudo afirma que essa redução de densidade não pode ser atribuída ao descarte de sedimentos, já que eventos de frentes frias foram abundantes nesse período (outono-inverno) no litoral paulista, havendo registros de estudos anteriores dessa queda no mesmo período. No entanto, é esperado tal impacto na comunidade bentônica, devido ao impacto de soterramento desse grupo pela atividade licenciada.

De forma geral, os grupos mais abundantes foram Polychaeta e Crustacea, seguido de Mollusca, nas duas primeiras campanhas citadas e de Echinodermata, na campanha de maio. Foi apresentada a densidade para cada um dos pontos de coleta, sendo que os pontos das quadrículas utilizados no descarte do material dragado apresentaram baixa densidade e grande dominância do grupo Polychaeta. Nos pontos localizados no PDO que ainda não foram utilizados para descarte, como PS-Q8 e PS-Q9 (Jan/11) e PS-Q1 e PS-Q7 (Mai/11), o grupo Crustacea apresentou maior abundância. Já a abundância dos pontos de coleta adjacentes ao PDO foi relacionada com a distância destes pontos em relação às quadrículas mais utilizadas para descarte, apresentando menores valores os pontos localizados próximos a estas áreas. Os pontos a serem controlados apresentaram valores semelhantes de densidade entre si e no geral, os poliquetas foram mais abundantes, no entanto, o grupo Crustacea apresentou valores de densidade semelhantes à desse grupo na maioria dos pontos, o que o estudo indica como uma maior estabilidade da comunidade nesta área, considerada mais distante dos locais de descarte. Cabe ressaltar que o elevado número de poliquetas, especialmente nas campanhas de janeiro e maio de 2011, foi justificado pela quantidade de indivíduos das espécies *Magelona posterelongata* e *Hermundura americana*, que representaram cerca de 30% do total de indivíduos desse grupo, demonstrando haver a dominância de espécies oportunistas no local.

Em termos de similaridade, os pontos das áreas adjacentes ao PDO e os pontos a serem controlados apresentaram baixa similaridade entre si, já que cada ponto apresentou uma espécie diferente como sendo a mais importante em termos de contribuição relativa, demonstrando segundo o estudo, um caráter mais estável da comunidade bentônica, com maior diversidade e baixa dominância entre as espécies. Já os pontos das quadrículas de disposição algumas espécies contribuíram para a dissimilaridade entre os pontos, sendo em Out/10:

Ampelisca paria, *M. posterelongata*, morfotipo *Bivalvia* (juvenis) e grupo *Cumacea*; Jan/11: *M. posterelongata* e *H. americana*; e Mai/11: *Lumbrineris januarii*.

Em relação à composição específica, as campanhas de Out/10, Jan/11 e Mai/11, apresentaram o número médio de espécies (considerando as três réplicas) entre 12 e 15; 15 e 20; e 7 e 8, respectivamente. Salienta-se que houve uma redução de 50% no número de espécies da campanha de janeiro para a de maio. No geral, os pontos que apresentaram menor composição específica foram associados à proximidade das quadriculas de descarte, demonstrando haver perturbações em função do descarte de sedimento. Deverá ser apresentado nos próximos relatórios a lista de espécies por campanha e por ponto amostral.

Já em relação a diversidade, de maneira geral, os pontos menos diversos foram aqueles bastante utilizados para descarte de sedimento e os mais diversos foram os pontos adjacentes ao PDO e os pontos a serem controlados, corroborando com as riquezas específicas encontradas, o que o estudo demonstra haver uma maior estabilidade da comunidade bentônica nas áreas mais distantes dos pontos utilizados para o descarte do material dragado. As análises multivariadas, apresentadas apenas para as campanhas de Jan e Mai/11, demonstraram que os pontos de coleta amostrados possuem alta semelhança em relação à composição faunística.

Destaca-se que na campanha de Out/2010 não houve discussão dos resultados apresentados em relação a atividade de dragagem.

Foi apresentada variação temporal dos parâmetros ecológicos da macrofauna durante as seis campanhas realizadas (prévia- Jan/10, I- Abr/10, II- Jul/10, III- Out/10, IV-Jan/11 e V- Mai/11) e de uma campanha realizada em 2007 em função da dragagem de aprofundamento do canal de navegação do Porto de Santos. Os valores de densidade na região do PDO mostram uma tendência de diminuição do número de organismos, especialmente nas quadriculas utilizadas para descarte de sedimento, com uma recuperação desses valores em Jan/11, seguido de posterior diminuição em Mai/11, em grande parte dos pontos de coleta. No entanto, tal fenômeno também foi observado nos demais pontos de coleta, inclusive nos mais afastados das quadriculas utilizadas para descarte, o que o estudo atribui aos eventos hidrodinâmicos mencionados no texto deste parecer e não apenas em relação ao descarte de sedimentos.

Cabe ressaltar que a quadricula Q1 foi utilizada apenas no início da dragagem por curto período de tempo, não tendo ocorrido mudanças significativas na densidade. Já Q2 foi submetida ao descarte de grande volume de sedimentos, por período prolongado, tendo ocorrido drástica queda na densidade em maio de 2011. Segundo o estudo, esse descarte parece ter influenciado Q3 e Q4 já que os valores de densidade diminuíram nesses pontos. Destaca-se que Q4 está sendo utilizada para descarte deste dezembro de 2010. Q5 também está sendo utilizada para descarte do sedimento dragado, tendo apresentado redução nos valores de densidade. O relatório indica que a variação temporal da densidade em Q6 e Q7 parece não ter relação com a atividade de descarte. Já Q9 e Q10 apresentaram menores valores em todas as campanhas, o que parece ser característica da área, no entanto, a diminuição da densidade se intensificou a partir de Out/10, que pode estar relacionada com o descarte de sedimentos, iniciada em março de 2011. A variação temporal da riqueza e diversidade nos pontos amostrais ocorreu semelhantemente àquela encontrada para os valores de densidade de indivíduos.

Os resultados sugerem que o volume de sedimentos e a duração do descarte são variáveis importantes no grau de impacto à macrofauna bentônica, no entanto, há de se considerar fatores sazonais, tais como frentes frias, que atuam diminuindo, de forma geral, o número de indivíduos.

Já o monitoramento dos organismos demersais-bentônicos teve periodicidade trimestral, tendo sido realizadas 6 campanhas (campanha prévia e cinco campanhas de monitoramento) no período de Jan/2010 a Jun/2011. Foram coletados 40.045 indivíduos, com biomassa de 780.607 kg. Dentre os aparelhos de coleta utilizados, o arrasto de fundo foi o mais representativo em termos totais, representando 96,9% da abundância e 66,4% da biomassa. Os peixes ósseos e crustáceos foram os mais expressivos quanto à abundância, representando 96,4% do total, enquanto que para a biomassa os peixes ósseos representaram 78,8%, seguido pelo grupo de peixes cartilagineos, com 10,2%.

O número de espécies identificadas foi de 147, sendo 99 de peixes ósseos, 22 de crustáceos, 10 de peixes cartilagosos e 8 de moluscos e outros grupos. Dentre os peixes, as principais famílias quanto ao número de espécies foram Sciaenidae e Carangidae, com 19 e 12 espécies respectivamente. Destaca-se que essas famílias possuem representantes de importância comercial. O estudo informa que apesar do grande número de espécies, considerando o índice de importância relativa (IRI), apenas cinco tiveram valores acima de 5%: *Xiphopenaeus kroyeri* (camarão-sete-barbas- 26,74%), *Pellona harroweri* (sardinha-mole-9,39%), *Paralonchurus brasiliensis* (maria luiza- 6,7%), *Dactylopterus volitans* (falso-voador- 6,69%), *Ctenosciaena gracilicirrhus* (cangoá- 5,46%).

Considerando as principais espécies em termos de importância relativa por campanha, o relatório indica que *Xiphopenaeus kroyeri* e *Paralonchurus brasiliensis* mantiveram padrão semelhante, sendo que o primeiro apresentou característica marcadamente sazonal, com IRI acima de 25%, apenas nos meses de Jul/10 e Abr/11. De acordo com o estudo, o camarão-sete-barbas apresentou alta abundância média, porém com baixa ocorrência, demonstrando assim, seu caráter sazonal nas áreas avaliadas.

Foi apresentada lista das espécies encontradas nas 6 campanhas realizadas, contendo dados de abundância, biomassa, frequência de ocorrência e índice de importância relativa. Nos próximos relatórios deverá ser informado o *status* de conservação das espécies, de acordo com a legislações vigentes. Destaca-se a ocorrência de *Rhinobatos horkelli* (raia-viola), tendo sido coletados 2 indivíduos. Esta espécie se encontra na lista de espécies ameaçadas, tendo o seu *status* de conservação como em perigo. Dessa forma, caso seja detectado a captura de espécies ameaçadas, no momento da coleta, recomenda-se que os dados biométricos e de pesagem sejam realizados e imediatamente após seja realizada a soltura dos indivíduos.

O relatório compara as campanhas em termos de similaridade, tendo sido verificada alta similaridade entre a 2ª campanha (Jul/10) e a 5ª campanha (Abr/11), sendo atribuída à alta abundância de *Xiphopenaeus kroyeri*. A 2ª campanha também apresentou similaridade média com a 3ª campanha e a campanha prévia apresentou similaridade muito baixa em relação às demais campanhas. Em termos de diversidade as campanhas pré-dragagem, 1ª, 2ª e 5ª tiveram os valores mais baixos; e a 4ª campanha apresentou maior diversidade e equitatividade. Dentre as áreas de coleta, as maiores diversidades foram observadas nos pontos 4 e 5 (localizados no entorno da área de disposição) e as menores diversidades foram observadas nos pontos 2, 3 (localizados na área de disposição) e 6 (zona de amortecimento do Parque Marinho da Laje de Santos). O estudo identificou que a presença de espécies com abundância elevada, influencia os baixos valores encontrados de diversidade por campanha e nos pontos amostrais. A exemplo disso, pode-se citar as espécies *X. kroyeri* e *P. harroweri* com 78,3% do total coletado no ponto 2, *X. kroyeri* com 80,6% no ponto 3 e *D. volitans* com 46,7% no ponto 6, sendo que o estudo observou que estas espécies possuem caráter dominante nestas áreas, independente do mês de coleta.

Foi apresentada ainda a variação dos índices ecológicos por ponto de coleta entre as campanhas e a conclusão do estudo foi de que nos pontos onde ocorreu a disposição dos materiais dragados, os resultados obtidos não pareciam refletir a influência deste fator.

III - CONCLUSÕES

Em relação às solicitações de continuidade da dragagem de aprofundamento do trecho IV e da dragagem de manutenção dos trechos II e III do Porto de Santos, esta equipe técnica conclui pela inviabilidade do referido pleito. Os resultados dos monitoramentos avaliados neste parecer impõem a necessidade de maiores informações e estudos para assegurar a segurança ambiental na pretendida continuidade das atividades de dragagem do canal de navegação do Porto de Santos. Para tanto sugere-se que seja agendada reunião com a Secretaria de Portos e a consultoria responsável pelos estudos para esclarecer a elevada toxicidade observada nos testes com elutriato para *Lytechinus variegatus* nos trechos 1, 2 e 3, considerando que pretende-se realizar dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3.

Em relação à retomada da dragagem no trecho 4, verifica-se que os valores de mercúrio na área de descarte nos últimos dois meses retornaram a valores inferiores ao nível 1, mostrando uma recuperação desta área devido à suspensão dos descartes do sedimento de pior qualidade. No entanto, conforme já comentado em reunião realizada em 14/10/2011 com a SEP, o reinício da dragagem no trecho 4 será autorizado juntamente com o início da dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3, de forma que possa haver o recobrimento, na área de descarte, do sedimento de pior qualidade proveniente do trecho 4.

Outra questão premente, que conforme a breve consulta bibliográfica não demonstra aparentemente perigo iminente à saúde, diz respeito à análise mais profunda e qualificada dos possíveis efeitos dos valores de concentrações de arsênio encontradas nos tecidos dos organismos marinhos da região, para avaliar a necessidade de tomar medidas adicionais relacionadas à saúde pública.

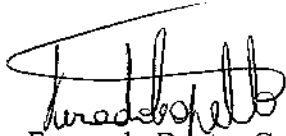
Diante do exposto, esta equipe recomenda:

- Oficiar a SEP quanto ao conteúdo deste parecer, bem como informar quanto a necessidade de realizar reunião com a equipe técnica e consultoria.
- Oficiar a Anvisa quanto aos resultados verificados nestas campanhas, recomendando a revisão da legislação que trata dos limites máximos de tolerância para os contaminantes, já que a legislação atual (Decreto nº 55.871/65 e Portaria nº 685/98 do Ministério da Saúde) não diferencia os graus de exposição dos diferentes grupos ou comunidades aos alimentos e não considera a forma química dos parâmetros e não abrange os compostos orgânicos.
- Oficiar o Ministério do Meio Ambiente sobre a necessidade de fomentar a realização de testes de bioacumulação laboratoriais, de forma a se prever o comportamento da disponibilização de contaminantes dos sedimentos dragados nos ambientes naturais aumentando assim a segurança na tomada de decisão em relação aos projetos de dragagem. Atualmente não existem metodologias aprovadas pela ABNT para testes laboratoriais destinados a avaliar o potencial de bioacumulação dos contaminantes em sedimentos a serem dragados.
 - Em relação ao Programa 17, especificamente no item que trata da bioacumulação:
 - Informar as características biológicas das espécies analisadas, tais como: nome popular, nome científico, hábito alimentar (ex: carnívoro - peixes e crustáceos, onívoro - algas e pequenos invertebrados, etc), categoria (migratória/residente) e habitat (pelágica/demersal).
 - Apresentar tabela com os dados pré-dragagem e os monitoramentos realizados durante a dragagem contendo os pontos amostrados e os parâmetros avaliados na bioacumulação nos tecidos dos organismos.
 - Nos próximos relatórios revisá-los de maneira a evitar a incongruência entre o texto e as tabelas de dados apresentados, o que tornou a avaliação mais dificultosa.
 - Em relação ao monitoramento da comunidade bentônica:
 - Deverá ser apresentado nos próximos relatórios a lista de espécies por campanha e por ponto amostral.
 - E quanto ao monitoramento dos organismos demersais-bentônicos:

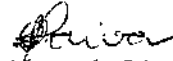
- Informar, nos próximos relatórios, o *status* de conservação das espécies, de acordo com a legislações vigentes. Caso seja detectado a captura de espécies ameaçadas, no momento da coleta, recomenda-se que os dados biométricos e de pesagem sejam realizados e imediatamente após seja realizada a soltura dos indivíduos.

À consideração superior.

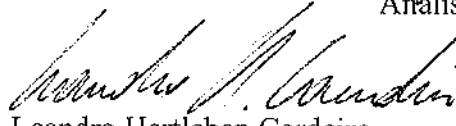
Brasília, 30 de novembro de 2011



Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental



Flávia Alves de Lima Paiva
Analista Ambiental



Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental

De acordo.



Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILICIBAMA

30.11.2011



Fis	264
P.	153004
Ass.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 -- URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 385 /2011 –DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Mauricio Ferreira Netto
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária
Secretaria Especial de Portos
SCN Quadra 04 Bl: B- Edifício Varig- Pétala C 13º andar
CEP: 70.714-900 – Brasília - DF
Fone/fax: (61) 3326-3025

Assunto: **Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos.**

Prezado Diretor,

1. Em relação às solicitações de continuidade da dragagem de aprofundamento do trecho IV e da dragagem de manutenção dos trechos II e III do Porto de Santos, informo que após análise da documentação enviada, concluiu-se pela inviabilidade do referido pleito.
2. Dessa forma, sugere-se que seja agendada reunião com essa Secretaria e a consultoria responsável pelos estudos para esclarecer a elevada toxicidade observada nos testes com elutriato para *Lytechinus variegatus* nos trechos 1, 2 e 3, de maneira a assegurar a segurança ambiental da atividade pretendida.

Atenciosamente,

EUGENIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059547/2011-06



Data: 12/12/2011

Santos, 09 de dezembro de 2011

DI-GD/1402.11

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
A/c. Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento
Brasília - DF

Prezados Senhores

Em resposta ao Parecer nº61/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, vimos, por meio desta, encaminhar o Relatório Técnico de Considerações sobre a Caracterização dos Trechos 2 e 3 do Canal de Navegação do Porto de Santos (RC-12122011).

Face às constatações presentes neste último documento, esta Autoridade Portuária entende que a partir da análise dos dados referentes ao monitoramento ambiental, as atividades de operações de dragagem de manutenção possam ser executadas sem comprometimento da qualidade ambiental.

Salientamos que um conjunto de investimentos privados e públicos está sendo disponibilizado e executado, em virtude da possibilidade de obtenção da cota -15m para o canal de navegação do Porto de Santos, conforme indicado pela liberação da Licença de Instalação da Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos (LI nº 666/09).

OKS
12/12/2011

As analistas

Fernando

Luandro

Flávia

para análise

14/12/2011

Mariana Pereira
Coordenadora de Serviços, Aeroportos e Hidrovias
DILIG

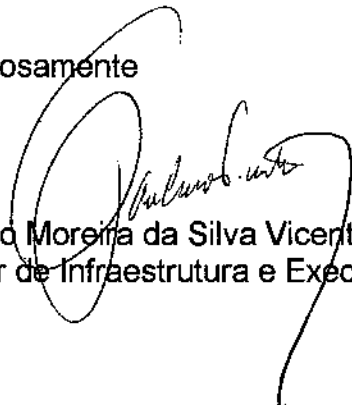


A obtenção da cota de -15m para o canal de navegação, berços e acessos, bem como a sua manutenção, garantirão que os resultados obtidos até o momento e investimentos realizados em infraestrutura e monitoramento ambiental não sejam comprometidos, juntamente com a credibilidade alcançada por esta Companhia Docas do Estado de São Paulo- CODESP e pela Secretaria de Portos – SEP.

Desta maneira, solicitamos a reconsideração do parecer supracitado, que trata da continuidade da dragagem de aprofundamento do canal de navegação (Processo nº 02001.001181/2005-20) e da solicitação de dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3 do canal de acesso ao Porto de Santos (Processo nº 02001.001530/2004-22), com caráter de urgência para que possamos retomar nossas atividades.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

EW BRANCH

Fls.: 267
Proc.: 15.30/09
Rubr.: AS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCTN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 12/12/11

Horário: 10:00h

Assunto: REUNIÃO / SEMINÁRIO SOBRE AS DRAGAGENS NO PORTO DE SANTOS (RESPOSTA AO PARECER Nº 61 DO IBAMA, DE 30/11/11)

Participantes: Lista Anexa

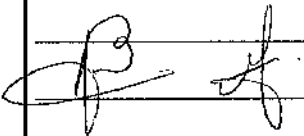
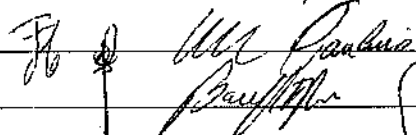
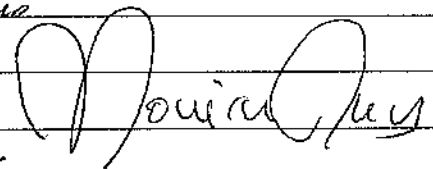
A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM UMA APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE OBRAS DO PORTO DE SANTOS, COM ENFOQUE NA IMPORTÂNCIA DO PORTO, NAS OBRAS ATUAIS E FUTURAS PREVISTAS E NA NECESSIDADE DAS DRAGAGENS.

NA SEQUÊNCIA A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE OS AVANÇOS OBTIDOS PELA DIRETORIA, EXPOUNDO ALGUNS INDICADORES E RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO LICENCIAMENTO PORTUÁRIO NO IBAMA. EM SEGUIDA FOI REALIZADA UMA RODADA DE APRESENTAÇÕES E OS CONSULTORES AMBIENTAIS DO PORTO INICIARAM UMA EXPOSIÇÃO DE SLIDES INTERPRETANDO OS DADOS DO MONITORAMENTO AMBIENTAL DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO, COM ENFOQUE PARA OS ENSAIOS ECOTOXICOLÓGICOS. OS TEMAS ABORDADOS EM TAL EXPOSIÇÃO CONSTAM NO NOVO RELATÓRIO, (~~ANEXO~~) PROTOCOLADO NO IBAMA PARA ANÁLISE, SEGUNDO EXPOSTO, OS CONSULTORES ENTENDEM QUE OS SEDIMENTOS DOS TRECHOS 2 E 3 POSSUEM, ATUALMENTE, QUALIDADE MELHOR DO QUE POSSUÍAM ANTERIORMENTE À DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO.

FINALIZADA A APRESENTAÇÃO, O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE OBRAS DO PORTO DE SANTOS SOLICITOU UMA PREVISÃO DE PRAZO PARA A ANÁLISE DO MATERIAL

[Handwritten signatures and initials]

NOVO PROTOCOLO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE A
DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2 E 3 E
CONTINUIDADE DO TRECHO 4D. O IBAMA ENTENDE QUE
É POSSÍVEL FINALIZAR A ANÁLISE ATÉ O DIA 21/12/11.
NA SEQUÊNCIA FOI REALIZADA UMA APRESENTAÇÃO SOBRE
OS NÍVEIS DE ARSÊNIO ENCONTRADOS NAS ANÁLISES
DE BIACUMULAÇÃO NOS TECIDOS DE ORGANISMOS COLE-
TADOS NOS MONITORAMENTOS DA DRAGAGEM. FOI EXPOSTO
QUE O ARSÊNIO ENCONTRADO NOS ORGANISMOS MARINHOS ESTAVA,
PRINCIPALMENTE, NA FORMA ORGÂNICA, QUE APRESENTA BAIXA TOXI-
CIDADE. POR FIM FOI PRÉAGENDADA UMA REUNIÃO
PARA O DIA 19/12/11 PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA
DE DRAGAGEM DO TRECHO 4D, INCLUINDO O VOLUME
A SER DRAGADO.

  
M. S. Araújo C. Gonçalves



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: REUNIÃO/SEMINÁRIO SOBRE AS DRAÇENAS NO PORTO DE SANTOS LOCAL: IBAMA - SEDE DATA: 12/12/11

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Flávia Alves de Souza Paiva	DILIC/IBAMA	61 3316-1780	flavia.paviva@ibama.gov.br
Leandro Martim Cordeiro	DILIC/IBAMA	61 3316 1117	leandro.cordeiro@ibama.gov.br
Eugenio Mo Costa	DILIC/IBAMA	61 3316 1591	eugenio.costa@ibama.gov.br
CRISTINA FORATTINI	DILIC/IBAMA	61 3316.1282	crisfora@ibama.gov.br
ROSENEO MENEZES CAL	SEP/PA	61 34113746	rosmio.menezes@pplativo.gov.br
RAULINO MOREIRA DA SILVA VICENTE	CONESP/IBAMA	13-78043473	raulino.moreira@pplativo.gov.br
PAULIER RACHID	FUNDESPA	11 3816 2787	PAULIER@FUNDESPA.PRE.PR
CRISTINA GONCALVES	FUNDESPA/CPA	11 40831200	crisrina.goncalves@cpa.net.com
GUILHERME LOTUFO	FUNDESPA/USACÉ	11 3716 2737	guilherme.lotuffo@usace.org.br
Mª SILVA SANTI	FUNDESPA/CPA	11 4082 3000	silva.santi@cpa.net.com
ALBAIR VACCAVÉLOS	SEP/PA	61 3411 3750	alber.vaccavelos@pplativo.gov.br
ANTONIO MANIL	SEP/PR	61 3411 3724	antonio.netto@pplativo.gov.br
FERNANDO A.C. BAKOTTA	SEP/PR	61 3411 3737	fernando.bakotta@pplativo.gov.br
IEDA Mª N. RIZZO	IBAMA/DILIC	331628182016263	ieda.nogueira@ibama.gov.br
AFRAN Jovito	CONESP/IBAMA	(13) 3202-6535	marcelojovito@portosantos.gov.br
ANILCIA OLIVEIRA	SEP/PR	61-34113731	ANILCIA.OLIVEIRA.NOVA@IBAMA.GOV.BR
FERNANDA DANTAS CAMPELLO	DILIC/IBAMA	61 3316 1780	FERNANDA.CAMPELLO@IBAMA.GOV.BR
Lucia Helena Lima de Souza	SEP/PR	61 3411-3782	lucia.souza@pplativo.gov.br
JOSE ROBERTO BOMELLI	CONESP/SIV	137 3202 6602	jbomelli@portosantos.gov.br
CARLO CARLI BONATI	SEP/PR	61 3411-3750	carloccerchi@ibama.gov.br
Rodrigo Gomes de Paula	SEP/PR	(61) 3411-3750	rodrigopaula@gmail.com

Fis.: 268
 Proc.: 1930/09
 Rubr.: 10

EM BRANCO



Fls	269
Proc.	153004
Rubr.	R

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059696/2011-67

Data: 19/12/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
SCN Qd. 04 - Pétala C - Sala 1403 Mezanino - Centro Empresarial Varig
Telefone: 61 3411-3746 FAX: 3326-3025

Ofício nº. 1927/2011 - DRMP/SEP/PR

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF
CEP: 70.818-900

Assunto: **Encaminha Plano de Dragagem e Disposição Oceânica para o Porto de Santos - SP.**

Senhor Diretora,

1. Encaminho "Plano de Dragagem e Disposição Oceânica" para o Porto de Santos, visando a retomada da dragagem de aprofundamento (trecho 4D) e início da dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3.
2. O Monitoramento Intensivo da dragagem do trecho 4D, continuará ocorrendo quinzenalmente, conforme consta do Ofício 1.203/2011 (17/08/2011) - Protocolo IBAMA 02011.041645/2011-89.

Atenciosamente,

Monica Nunes
Diretora do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
Substituta

De ordem: *à CPQ* Em: 20/10/11
Para:

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Des analistas
Fernando
Liamcha

para medições
26/02/2011

M. Graciosa Perli
Mariana Graciosa Perli
Coordenadora de Políticas Ambientais e Hidrovias
COPANIGETMO/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	272
Pro:	153004
Por:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 279/2011 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Mauricio Ferreira Netto
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária
Secretaria Especial de Portos
SCN Quadra 04 Bl: B- Edifício Varig- Pétala C 13º andar
CEP: 70.714-900 - Brasília - DF
Fone/fax: (61) 3326-3025

Assunto: **Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos.**

Prezado Diretor,

1. Em relação às solicitações de continuidade da dragagem de aprofundamento do trecho IV e da dragagem de manutenção dos trechos II e III do Porto de Santos, informo que após análise da documentação complementar, foi detectada a necessidade de novos esclarecimentos em relação ao plano de dragagem.
2. Dessa forma, encaminho em anexo a Informação número 39/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA que contem as solicitações.

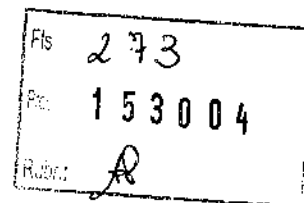
Atenciosamente,

[Assinatura]
EUGENIO PIO COSTA

Coordenador Geral de Transportes Mineração e Obras Cíveis

Recebido 22/12/2011
[Assinatura]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

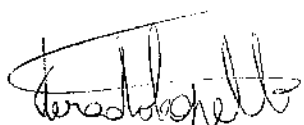
INFORMAÇÃO Nº 39/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2011

ASSUNTO: Finalização do parecer sobre a dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3 e continuidade da dragagem de aprofundamento no trecho 4D do Porto de Santos
INTERESSADO: Secretaria de Portos da Presidência da República

Senhor Coordenador Geral

1. Conforme ata de reunião realizada no dia 12/12/11 este IBAMA comprometeu-se de emitir, até a presente data, parecer conclusivo em relação à dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3 e continuidade da dragagem de aprofundamento no trecho 4D no Porto de Santos.
2. Ocorre, porém, que o plano de dragagem protocolado por intermédio do ofício 1927/2011 – DRMP/SEP/PR, sob o número 02001.059696/2011-67 carece de informação a respeito da localização do material a ser dragado no trecho 4D.
3. Esta equipe solicita que a Secretaria de Portos apresente mapeamento batimétrico contendo a delimitação da área a ser dragada no trecho supracitado, diferenciando os volumes de sedimentos a serem dragados na área de sedimentos de qualidade inferior denominada AL1, no plano ora apresentado.
4. De forma a evitar o fechamento de Parecer Técnico solicitando tais dados, decidiu-se por emitir esta Informação para tanto.
5. É a informação que ora submetemos à sua consideração.


FERNANDO DANTAS CAMPELLO
Analista Ambiental


LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Analista Ambiental

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.062730/2011-81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
SCN Qd. 04 - Péta C - Sala 1403 Mezanino - Centro Empresarial Varig
Telefone: 61 3411-3746 FAX: 3326-3025

Data: 22/12/2011

Fis	279
P	153004
Ass:	R

Ofício nº. 1944/2011 – DRMP/SPDP/ SEP/PR

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF
CEP: 70.818-900

Assunto: Dragagem de Manutenção dos trechos 2 e 3 e finalização da dragagem de aprofundamento do trecho 4D do canal de navegação do Porto de Santos

Senhora Diretora,

1. Em atendimento às solicitações de informações complementares feitas pela equipe técnica desse Instituto, encaminho em anexo os seguintes documentos:
 - a. novo Plano de Dragagem de Manutenção dos trechos 2 e 3 e da finalização da dragagem de aprofundamento do trecho 4D (AL1), ajustado para periodicidade de coleta semanal e com a atualização do volume da área AL1 conforme memória de cálculo anexa;
 - b. memória de cálculo do volume ajustado da área AL1;
 - c. Plano de dragagem anterior para comparação;

2. A Secretaria de Portos se põe a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, através da Coordenação Geral de Estudos e Projetos Ambientais.

Atenciosamente,

Monjca Nunes

Diretora de Revitalização e Modernização Portuária, substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EN BRANC.

Fl.	277
Proc.	53004
Rub.	AP

MEMÓRIA DE CÁLCULO – TRECHO 4D (AL 1)

EM BRANCO

No 278
 153004
 A

Calculo do volume AL1 montante

Volume Report Plan: Method: Standard Hypack 22/12/2011 08:56:31
 Areas: Sq Meters, Volumes: Cu Meters

Volume Summary:

Segment	Design Cut	OverDredge Cut
1	0.0	0.0
2	238184.6	52114.9
3	0.0	0.0
Total:	238184.6	52114.9

Line 1 Data File: montante150001.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design Area	Volume	OverDredge OD	Area	Volume
1	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut: 0.5	0.0	All	2.7	0.0
3	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:	0.5	0.0		2.7	0.0

Line 2 Data File: montante150002.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design Area	Volume	OverDredge OD	Area	Volume
1	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut: 0.3	8.5	All	1.1	41.6
3	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:	0.3	8.5		1.1	41.6
Accum:		8.5			41.6

Line 3 Data File: montante150003.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design Area	Volume	OverDredge OD	Area	Volume
1	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut: 1.0	13.0	All	2.9	38.8
3	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:	1.0	13.0		2.9	38.8
Accum:		21.5			80.5

Line 4 Data File: montante150004.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design Area	Volume	OverDredge OD	Area	Volume
1	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut: 2.6	35.7	All	2.3	51.4
3	Cut: 0.0	0.0	All	0.0	0.0

EM BRANCO

Fls 279
 Pro: 153004
 Rebr: AP

Calculo do volume AL1 montante

Total:	2.6	35.7	2.3	51.4
Accum:		57.2		131.9

Line 5 Data File: montante150005.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	15.5	178.5 All	4.0	61.7
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		15.5	178.5	4.0	61.7
Accum:			235.7		193.7

Line 6 Data File: montante150006.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	23.3	386.2 All	9.1	129.9
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		23.3	386.2	9.1	129.9
Accum:			621.9		323.5

Line 7 Data File: montante150007.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	48.5	715.9 All	9.0	181.2
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		48.5	715.9	9.0	181.2
Accum:			1337.8		504.8

Line 8 Data File: montante150008.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	73.6	1217.2 All	10.1	190.8
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		73.6	1217.2	10.1	190.8
Accum:			2555.0		695.6

Line 9 Data File: montante150009.mon
 Template: SubGrade: 0.3

EM BRANCO

Calculo do volume AL1 montante

Fls 280
 Pro: 153004
 Rubr.: AD

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	75.1	1488.9	All	11.4	215.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		75.1	1488.9		11.4	215.4
Accum:			4043.9			911.0

Line 10 Data File: montante150010.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	83.0	1580.5	All	10.7	220.9
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		83.0	1580.5		10.7	220.9
Accum:			5624.4			1131.9

Line 11 Data File: montante150011.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	60.1	1432.8	All	9.1	198.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		60.1	1432.8		9.1	198.8
Accum:			7057.2			1330.6

Line 12 Data File: montante150012.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	61.5	1213.5	All	9.3	184.5
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		61.5	1213.5		9.3	184.5
Accum:			8270.7			1515.1

Line 13 Data File: montante150013.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	54.7	1163.2	All	9.5	189.2
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0

EM BRANCO

Fis 281
 Pro: 153004
 Rubr: AP

Calculo do volume AL1 montante
 Total: 54.7 1163.2 9.5 189.2
 Accum: 9433.9 1704.3

Line 14 Data File: montante150014.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	46.7	1012.2 All	14.6	241.5
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		46.7	1012.2	14.6	241.5
Accum:		10446.1		1945.8	

Line 15 Data File: montante150015.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	40.0	867.4 All	15.8	304.7
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		40.0	867.4	15.8	304.7
Accum:		11313.5		2250.5	

Line 16 Data File: montante150016.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	42.0	818.7 All	16.5	322.8
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		42.0	818.7	16.5	322.8
Accum:		12132.2		2573.3	

Line 17 Data File: montante150017.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	33.7	758.5 All	18.1	347.0
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		33.7	758.5	18.1	347.0
Accum:		12890.7		2920.3	

Line 18 Data File: montante150018.mon
 Template: SubGrade: 0.3

EN BRANCO

Fls 282
 Pic: 153004
 Rubric: AP

Calculo do volume AL1 montante

Seg	Design	Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	30.0	585.0	All	21.2	374.1
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		30.0	585.0		21.2	374.1
Accum:			13475.7			3294.4

Line 19 Data File: montante150019.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	32.7	573.7	All	26.4	457.0
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		32.7	573.7		26.4	457.0
Accum:			14049.3			3751.4

Line 20 Data File: montante150020.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	58.0	832.4	All	41.9	666.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		58.0	832.4		41.9	666.4
Accum:			14881.8			4417.8

Line 21 Data File: montante150021.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	84.7	1430.5	All	47.4	895.5
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		84.7	1430.5		47.4	895.5
Accum:			16312.3			5313.3

Line 22 Data File: montante150022.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	106.1	1904.3	All	49.6	967.7
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		106.1	1904.3		49.6	967.7

EM BRANCO

Calculo do volume ALI montante

Fls 283
 Pot 153004
 Rubr: A

Accum: 18216.6 6281.0

Line 23 Data File: montante150023.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	116.0	2217.3	All	52.0	1013.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		116.0	2217.3		52.0	1013.8
Accum:		20434.0			7294.8	

Line 24 Data File: montante150024.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	146.9	2636.7	All	51.9	1042.1
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		146.9	2636.7		51.9	1042.1
Accum:		23070.7			8336.9	

Line 25 Data File: montante150025.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	178.6	3248.9	All	51.8	1035.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		178.6	3248.9		51.8	1035.8
Accum:		26319.5			9372.7	

Line 26 Data File: montante150026.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	224.1	4038.5	All	51.8	1038.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		224.1	4038.5		51.8	1038.8
Accum:		30358.0			10411.5	

Line 27 Data File: montante150027.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Design OverDredge

EM BRANCO

Fis 289
 Pro: 153004
 Rubr: *AD*

Calculo do volume AL1 montante
 Area Volume OD Area Volume

Seg	Design	Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	234.4	4578.5	All	51.7	1032.9
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		234.4	4578.5		51.7	1032.9
Accum:			34936.6			11444.4

Line 28 Data File: montante150028.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OverDredge	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	240.6	4740.7	All	51.6	1030.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		240.6	4740.7		51.6	1030.8
Accum:			39677.2			12475.2

Line 29 Data File: montante150029.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OverDredge	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	243.3	4852.3	All	51.5	1034.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		243.3	4852.3		51.5	1034.3
Accum:			44529.5			13509.5

Line 30 Data File: montante150030.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OverDredge	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	248.1	4904.5	All	51.5	1028.0
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		248.1	4904.5		51.5	1028.0
Accum:			49433.9			14537.5

Line 31 Data File: montante150031.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OverDredge	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	248.6	4968.5	All	51.4	1028.9
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		248.6	4968.5		51.4	1028.9

EM BRANCO

Fig 285
 No. 153004
 Date AP

Accum: Calculo do volume AL1 montante
 54402.4 15566.4

Line 32 Data File: montante150032.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	267.2	5160.7	All	51.3	1027.5
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		267.2	5160.7		51.3	1027.5
Accum:			59563.1			16593.9

Line 33 Data File: montante150033.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	263.3	5294.2	All	51.4	1025.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		263.3	5294.2		51.4	1025.3
Accum:			64857.3			17619.2

Line 34 Data File: montante150034.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	265.9	5308.4	All	51.7	1034.6
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		265.9	5308.4		51.7	1034.6
Accum:			70165.6			18653.7

Line 35 Data File: montante150035.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge		
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	267.2	5320.6	All	52.0	1035.0
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		267.2	5320.6		52.0	1035.0
Accum:			75486.2			19688.7

Line 36 Data File: montante150036.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area

EM BRANCO

Fls 286
 Pro: 153004
 Rubr: A

Calculo do volume AL1 montante

1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	268.4	5346.1	All	52.2	1040.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		268.4	5346.1		52.2	1040.3
Accum:			80832.3			20729.0

Line 37 Data File: montante150037.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	269.8	5398.1	All	52.4	1049.5
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		269.8	5398.1		52.4	1049.5
Accum:			86230.4			21778.5

Line 38 Data File: montante150038.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	269.6	5383.8	All	52.6	1048.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		269.6	5383.8		52.6	1048.4
Accum:			91614.2			22826.9

Line 39 Data File: montante150039.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	275.4	5451.9	All	52.8	1054.6
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		275.4	5451.9		52.8	1054.6
Accum:			97066.0			23881.5

Line 40 Data File: montante150040.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	286.0	5621.4	All	53.0	1059.1
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		286.0	5621.4		53.0	1059.1
Accum:			102687.5			24940.7

EN BRANCO

Fls 287
 Pro. 153004
 Resp: AP

Calculo do volume AL1 montante

Line 41 Data File: montante150041.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	276.0	5609.2	All	53.2	1059.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		276.0	5609.2		53.2	1059.3
Accum:			108296.6			26000.0

Line 42 Data File: montante150042.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	277.4	5550.8	All	53.3	1068.2
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		277.4	5550.8		53.3	1068.2
Accum:			113847.5			27068.2

Line 43 Data File: montante150043.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	280.7	5570.6	All	53.5	1066.6
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		280.7	5570.6		53.5	1066.6
Accum:			119418.0			28134.7

Line 44 Data File: montante150044.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	279.8	5566.5	All	53.7	1073.5
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		279.8	5566.5		53.7	1073.5
Accum:			124984.6			29208.3

Line 45 Data File: montante150045.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume

EM BRANCO

Fls 288
 Pro: 153004
 Rubr: AP

Calculo do volume AL1 montante

1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	283.5	5622.8	All	53.9	1081.1
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		283.5	5622.8		53.9	1081.1
Accum:			130607.3			30289.4

Line 46 Data File: montante150046.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OD	OverDredge Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	270.1	5497.0	All	54.2	1077.8
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		270.1	5497.0		54.2	1077.8
Accum:			136104.3			31367.2

Line 47 Data File: montante150047.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OD	OverDredge Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	269.4	5372.8	All	54.6	1084.2
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		269.4	5372.8		54.6	1084.2
Accum:			141477.1			32451.4

Line 48 Data File: montante150048.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OD	OverDredge Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	273.9	5383.0	All	55.0	1081.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		273.9	5383.0		55.0	1081.4
Accum:			146860.1			33532.7

Line 49 Data File: montante150049.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg	Design	Area	Volume	OD	OverDredge Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	274.9	5447.4	All	56.3	1096.2
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		274.9	5447.4		56.3	1096.2
Accum:			152307.5			34628.9

EW BRANCO

Fls 289
 Proc 153004
 Rubr: AP

Calculo do volume AL1 montante

Line 50 Data File: montante150050.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	268.3	5359.3	All	57.3	1112.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		268.3	5359.3		57.3	1112.3
Accum:			157666.7			35741.2

Line 51 Data File: montante150051.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	248.3	5110.1	All	57.0	1129.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		248.3	5110.1		57.0	1129.4
Accum:			162776.8			36870.6

Line 52 Data File: montante150052.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	244.3	4864.0	All	56.7	1129.6
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		244.3	4864.0		56.7	1129.6
Accum:			167640.8			38000.2

Line 53 Data File: montante150053.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	245.4	4824.1	All	56.5	1128.3
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		245.4	4824.1		56.5	1128.3
Accum:			172465.0			39128.5

Line 54 Data File: montante150054.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume	OverDredge	
		Area	OD		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0

EM BRANCO

Fis 290
 Plc 153004
 Rubr: AP

Calculo do volume AL1 montante

2	Cut:	240.5	4738.1	All	56.4	1126.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		240.5	4738.1		56.4	1126.4
Accum:			177203.1			40254.9

Line 55 Data File: montante150055.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	231.5	4553.2	All	56.3	1127.9
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		231.5	4553.2		56.3	1127.9
Accum:			181756.3			41382.9

Line 56 Data File: montante150056.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	235.0	4653.3	All	56.3	1123.9
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		235.0	4653.3		56.3	1123.9
Accum:			186409.6			42506.7

Line 57 Data File: montante150057.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	246.5	4822.3	All	56.3	1128.0
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		246.5	4822.3		56.3	1128.0
Accum:			191231.9			43634.7

Line 58 Data File: montante150058.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design			OverDredge	
		Area	Volume	OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	279.3	5242.4	All	56.3	1122.7
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		279.3	5242.4		56.3	1122.7
Accum:			196474.3			44757.4

EN BRANCO

Fis 291
 Pro: 153004
 Rubr: A

Calculo do volume All montante

Line 59 Data File: montante150059.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume OD	OverDredge	
		Area	Area		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	318.4	5995.1	All	56.3	1129.4
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		318.4	5995.1		56.3	1129.4
Accum:			202469.4			45886.8

Line 60 Data File: montante150060.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume OD	OverDredge	
		Area	Area		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	339.3	6568.5	All	56.3	1124.0
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		339.3	6568.5		56.3	1124.0
Accum:			209037.9			47010.8

Line 61 Data File: montante150061.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume OD	OverDredge	
		Area	Area		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	333.5	6733.7	All	54.1	1104.7
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		333.5	6733.7		54.1	1104.7
Accum:			215771.6			48115.4

Line 62 Data File: montante150062.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume OD	OverDredge	
		Area	Area		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	312.4	6454.1	All	48.6	1025.6
3	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
Total:		312.4	6454.1		48.6	1025.6
Accum:			222225.8			49141.0

Line 63 Data File: montante150063.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		Volume OD	OverDredge	
		Area	Area		Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0	All	0.0	0.0
2	Cut:	270.1	5820.2	All	48.8	975.2

EM BRANCO

Fls 292
 Pag. 153004
 Rubr. AP

Calculo do volume ALI montante

3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		270.1	5820.2	48.8	975.2
Accum:		228046.0		50116.2	

Line 64 Data File: montante150064.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	214.5	4835.8 All	44.2	931.3
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		214.5	4835.8	44.2	931.3
Accum:		232881.8		51047.5	

Line 65 Data File: montante150065.mon
 Template: SubGrade: 0.3

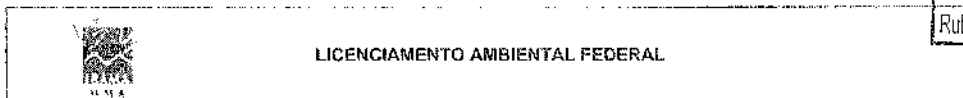
Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	161.0	3757.5 All	33.0	772.1
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		161.0	3757.5	33.0	772.1
Accum:		236639.3		51819.6	

Line 66 Data File: montante150066.mon
 Template: SubGrade: 0.3

Seg		Design		OverDredge	
		Area	Volume OD	Area	Volume
1	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
2	Cut:	57.6	1545.3 All	9.6	295.3
3	Cut:	0.0	0.0 All	0.0	0.0
Total:		57.6	1545.3	9.6	295.3
Accum:		238184.6		52114.9	

EM BRANCO

Fls	293
Proc	153004
Rubr:	AP



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE	
Nome ou Razão Social: Companhia Docas do Estado de São Paulo	
Número de Inscrição: 1496764	
CNPJ/CPF: 44.837.524/0001-07	Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº
CEP: 11015-900	Telefone: (0xx13) 3233-7364
	Fax: (0xx13) 3221-6178
Email: dcqsuper@portodesantos.com.br	
Bairro: Macuco	
Município: SANTOS	
Estado: SAO PAULO	
DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Identificador: 02001.001530/2004-22	
Nome: Regularização do Porto Organizado de Santos	
Tipologia: Porto	
Valor do Empreendimento: R\$ 0,00	
Informações Adicionais: Solicitamos a Licença de Instalação para efetuar a Dragagem de Manutenção do Trecho 2 (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) e no Trecho 3 (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.	
Volume de sedimento previsto:	
Trecho 2: 1.200.000 m³	
Trecho 3: 1.300.000 m³	
Total: 2.500.000 m³ (Dois milhões e quinhentos mil m³)	
O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO, Licenciado pelo IBAMA no âmbito da LI 666/09.	
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.	
<p>Jose Roberto Correa Serra</p>	<p>Assinatura:</p> <p>Jose Roberto Correa Serra Diretor - Presidente</p>

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls	234
Pgs	153004
Rubr:	AP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 141 - 2º andar - sala 28 - Centro - Santo/SP
Fone/Fax: 13.3221-5722- CEP 11013-300

Santos, 05 de dezembro de 2011.

Ofício nº 5.701/2011-MP-PJCS-UMA

Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA

(Favor usar essa referência)

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade encaminhar cópia e requisitar informação sobre o processo de licenciamento do Porto de Santos, encaminhando a documentação pertinente.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-simile ou e-mail (pjcivelsantos@mp.sp.gov.br).

Na oportunidade, arbitrando o prazo de **30 (trinta) dias** para resposta, contados a partir do recebimento, reitero protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ
13ª Promotora de Justiça

Ilma. Sra.

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900 - Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062723/2011-89

Data: 22.12.2011

A COPAH

PARA ANÁLISE E
MANIFESTAÇÃO.


Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

C.

22

12

2014

Des análistas

Fernando

Luamdo

Flávia

para atendimento

26/12/14


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
CGTMO/DILIC



200

Fis	235
Proc	153004
Rubr.	al

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técn); 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 331/2011/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 22 de novembro de 2011.

Ao(a): COTRA / DILIC / DF.

Cc: NLA/SP.

Assunto: Encaminha documento.

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo para atendimento, documento protocolado neste ESREG/Santos/SP pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sob nº 02027.012417/2011-11 que reitera o de nº 02027.009241/2011-11 encaminhado através do memo nº 250 de 05/09/2011, referentes a informações sobre o andamento do licenciamento do Porto de Santos

Atenciosamente



FÁBIO ZUCHERATO

Chefe Subst. do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Parecer Técnico Nº 71/2011–COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise das complementações da solicitação de dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3 do canal de acesso ao Porto de Santos e continuidade da dragagem de aprofundamento no trecho 4D.

Processos nº 02001.001181/05-20 e nº 02001.001530/2004-22

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar as informações que complementam os relatórios avaliados no Parecer Técnico nº 061/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de modo a avaliar a viabilidade de autorizar a continuidade da dragagem de aprofundamento do trecho 4D, bem como subsidiar a emissão de licença de instalação para a dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3.

Na análise realizada anteriormente, que consta no parecer supracitado, foi observado um elevado número de amostras consideradas tóxicas nos testes crônicos com *Lytechinus variegatus*, sendo que as concentrações de amônia não ionizada não ultrapassaram o limite de tolerância do organismo, ou seja, não foram apontadas como interferentes responsáveis por tais resultados. Este fato motivou a solicitação de reunião técnica com a equipe de consultores ambientais da dragagem de Santos para esclarecimentos sobre os resultados analisados.

A reunião foi realizada no dia 12 de dezembro de 2011, quando os consultores apresentaram uma série de argumentos técnicos e o documento intitulado “*Considerações sobre a caracterização dos sedimentos dos trechos 2 e 3 do canal de navegação do porto de Santos – RC 121211*”, protocolado através do Ofício DI-GD/1402.11, em 12.12.11, sob o nº 02001.059547/2011-06, o qual será analisado a seguir.

O presente parecer também analisa o 30º Relatório do Monitoramento Ambiental Intensificado para a Dragagem do trecho 4 do Canal do Porto e Santos, protocolado no dia 20/12/2011, através do Ofício nº 1932/2011 – DRMP/SPDP/SEP/PR, sob o número 02001.062653/2011-69.

Por fim, o parecer analisa ainda o plano de dragagem, protocolado no dia 22/12/2011, através do Ofício nº 1944/2011 – DRMP/SPDP/SEP/PR, sob o número 02001.062730/2011-81.

[Assinaturas manuscritas]

II. ANÁLISE

O relatório referente à dragagem de manutenção nos trechos 2 e 3 compara os dados do monitoramento recente com os dados da caracterização prévia dos sedimentos realizada para o EIA da dragagem de aprofundamento nos trechos 1, 2 e 3. Foram também discutidas as possíveis causas dos resultados de toxicidade nos ensaios crônicos com *Lytechinus variegatus*, a partir de uma revisão bibliográfica e de consultas a especialistas.

A comparação dos resultados físico-químicos confirma a diminuição dos níveis de contaminantes nos trechos 1, 2 e 3 após a realização da dragagem de aprofundamento. Na caracterização prévia do trecho 2, apresentada no EIA da dragagem de aprofundamento, das 17 amostras, 15 apresentaram algum contaminante acima do valor orientador de nível 1 da Resolução Conama 344/04, enquanto que nos resultados do monitoramento atual apenas o mercúrio foi quantificado em concentrações levemente acima do nível 1 (que é de 0,15mg/kg) em 3 amostras, com o valor máximo de 0,248mg/kg. No trecho 3 foram 37 de 44 amostras com algum contaminante acima de nível 1 na campanha prévia ao EIA da dragagem de aprofundamento, enquanto que no levantamento atual 4 de 11 amostras apresentaram mercúrio ligeiramente acima de nível 1, com a concentração máxima de 0,258mg/kg. É importante considerar que foram realizadas novas amostragens nos 9 pontos em que a concentração de mercúrio excedeu o nível 1 e os novos resultados apontaram 3 amostras com concentrações acima deste nível.

Embora o relatório considere que os resultados ecotoxicológicos de caracterização prévia são semelhantes aos obtidos neste monitoramento, esta equipe técnica observou e expôs, através do Parecer Técnico N° 061/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que os testes ecotoxicológicos atuais com *Lytechinus variegatus* apresentaram mais resultados tóxicos que não puderam ser explicados pela presença de amônia não ionizada quando comparados aos experimentos realizados previamente à dragagem de aprofundamento. Para o trecho 2, nos testes atuais, 9 de 14 amostras foram consideradas tóxicas, enquanto na caracterização prévia foram 7 de 14 amostras. É importante considerar, ainda, que dos 9 testes nos quais o resultado foi considerado tóxico na análise atual, apenas 3 amostras apresentavam amônia não ionizada acima do valor considerado interferente, enquanto que todas as 7 amostras que indicaram toxicidade nos testes prévios ao aprofundamento apresentaram amônia não ionizada como interferente. A mesma tendência foi observada para os trechos 3 e 1, salientando que no monitoramento atual do trecho 1 não foi quantificado nenhum contaminante acima de nível 1, porém em todos os 11 testes ecotoxicológicos realizados as amostras foram consideradas tóxicas.

Segundo o relatório, os dados do trecho 1 deixam claro que a toxicidade identificada nos ensaios com *L. Variegatus* não pode ser relacionada com contaminantes e que os testes com esta espécie não se mostram propícios para a avaliação da qualidade de sedimentos da região, entendimento que pode ser ampliado para os resultados dos trechos 2 e 3. Entendemos que esta hipótese é pertinente mas deve ficar restrita aos contaminantes analisados.

Nas discussões sobre os principais interferentes nos testes ecotoxicológicos foram levantados os efeitos da amônia, dos sólidos em suspensão e dos sulfetos, sendo citada ainda a sensibilidade de *L. variegatus* às variações de pH e salinidade. Entre as referências apresentadas constam observações de que a presença de amônia não ionizada, mesmo em concentrações abaixo do limiar estabelecido de 0,05mg/L, pode causar interferência nos testes, aumentando o efeito tóxico observado. Outra possibilidade de interferência pode estar relacionada à presença de sólidos em suspensão nas amostras testadas, uma vez que a fase inicial do teste é realizada com os ovos do ouriço do mar, que são unicelulares, e portanto muito sensíveis a partículas em suspensão. Entretanto, o controle dos ensaios é realizado unicamente com água e apenas os

frascos das amostras a serem testadas possuem sedimentos, podendo resultar em um melhor desenvolvimento das larvas no controle em função da ausência do sedimento. Ressalta-se que as larvas de ouriço são planctônicas e adaptadas para sobreviver na coluna d'água e não próximas ao sedimento. Os sulfetos, embora apontados por especialistas como potenciais interferentes, não foram quantificados nos testes realizados.

Os especialistas consultados, assim como os próprios autores do relatório, alertam para a necessidade de interpretação cuidadosa e integrada com outras linhas de evidência dos resultados destes testes de interface sedimento água (ISA) com o ouriço-do-mar. Estes testes não estão contemplados nos guias de avaliação de sedimentos para projetos de dragagem nos Estados Unidos (USEPA e USACE, 1991; 1998), apenas o estado da Califórnia os utiliza, segundo o ecotoxicologista da *United States Army Engineer Research and Development Center*, Guilherme Lotufo, presente na referida reunião. Conforme exposto na referida reunião, o teste com *L. variegatus* foi originalmente desenvolvido para avaliar a toxicidade em corpos d'água e em efluentes, para os quais são bastante eficientes, sendo posteriormente adaptados para a interface sedimento água, porém sem mostrar a mesma confiabilidade. Os dados foram avaliados também pelo pesquisador Douglas Johnson, Coordenador Regional de Qualidade de Sedimentos e Avaliação de Material Dragado em Atlanta da *United States Environmental Protection Agency*, que não obteve nenhuma correlação entre os resultados dos testes de toxicidade com o sedimento integral e com a água intersticial. Tal especialista observou que a amostra que teve maior mortalidade para *Leptocheirus plumulosus* (teste ecotoxicológico com sedimento integral) não indicou toxicidade para *Lytechinus variegatus*. Johnson corroborou a constatação de que as concentrações de amônia não explicam a toxicidade em grande parte das amostras.

O documento aponta, ainda, as discussões do grupo de trabalho da revisão da Resolução CONAMA 344/04, onde existe proposta para utilizar o percentual de 50% para indicar toxicidade em testes com sedimento total, podendo ser expandido para a utilização em ensaios crônicos (ISA). O relatório cita Philips *et al.* (2001) que verificaram que o efeito tóxico pode ser entendido como motivado por contaminantes quando a diferença em relação ao controle excede de 59% para os testes ISA com uma espécie de ouriço do mar.

A análise das diferentes linhas de evidência é ressaltada pelo relatório, que discute os resultados de bioacumulação nos tecidos de organismos, com ênfase para o mercúrio, que não apresentam dados acima do padrão de referência (portaria MS 685/98), ressaltando que estes sedimentos dos trechos 2 e 3 tem qualidade superior aos já dragados. São ressaltados, ainda, os resultados com os testes em sedimento total com *L. Plumulosus* que não apresentaram toxicidade em sua totalidade para os trechos em análise, e que nenhum composto químico pôde ser identificado como causador da toxicidade apontada pelos testes com *L. Variegatus*.

A equipe técnica que subscreve o relatório "*entende que deve ser revista a forma de interpretação dos resultados do Lytechinus variegatus para a avaliação de sedimentos a serem dragados, visto o peso desta evidência na definição pela liberação ou não de uma dragagem.*" Por fim conclui pela viabilidade da dragagem de manutenção dos sedimentos dos trechos 2 e 3.

Em relação à retomada da dragagem no trecho 4D, conforme exposto no Parecer Técnico Nº 061/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, os últimos dois meses de monitoramento intensivo na área de descarte não apontaram a presença de concentrações de mercúrio superiores ao nível 1, mostrando uma recuperação da área devido à suspensão dos descartes do sedimento de pior qualidade. No entanto, o reinício da dragagem no trecho 4D apenas seria permitido juntamente com o início da dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3, de forma a haver material de melhor qualidade para efetuar o recobrimento, na área de descarte, do sedimento de pior qualidade proveniente do trecho 4D.



Em 22/12/2011 foi protocolado o 30º Relatório do Monitoramento Ambiental Intensificado para a Dragagem do trecho 4 do Canal do Porto e Santos. O relatório possui os resultados das concentrações de mercúrio das campanhas XXXIX e XL, de 17 de novembro e 06 de dezembro de 2011, respectivamente, e das análises de granulometria da campanha XXXIX, que ainda não haviam sido analisados pelo IBAMA. Não foram trazidos novos resultados das análises ecotoxicológicas.

Os resultados de mercúrio apresentaram valores baixos nas duas quadrículas da área de descarte (Q9 e Q10) e nos dois pontos controle (PS-N1 e PS-C1), sempre abaixo dos limites de quantificação do método nas duas campanhas, mantendo a tendência observada nos últimos meses. As análises granulométricas para a campanha XXXIX mostram predominância de material mais fino (areia muito fina) nos dois pontos da área de descarte, com sedimentos de granulometria levemente maior no ponto PS-N1 e ainda maior no ponto PS-C1 (este último com predomínio de areia fina). Esta relação é semelhante à observada na maioria das campanhas anteriores, o que indica que não está havendo migração do material mais fino da área de descarte para o ponto controle da Laje de Santos (PS-C1).

Diante das novas evidências sobre os sedimentos dos trechos 2 e 3, a Secretaria de Portos protocolou, por intermédio do ofício 1927/2011 – DRMP/SEP/PR, sob o número 02001.059696/2011-67, um plano de dragagem que abrange a manutenção dos trechos 2 e 3 e o restante do aprofundamento do trecho 4D.

O plano apresentou cálculos de volumes a serem dragados no trecho 4D, separando um montante de 185.750,44m³ localizado na área AL1 e outro volume de 581.854,67m³ das áreas laterais do trecho 4D. Os volumes da área 4D seriam dispostos intercaladamente com o material dos trechos 2 e 3, para recobrimento dos sedimentos de pior qualidade do trecho 4D.

Esta equipe técnica contestou estes dados, solicitando, por intermédio da Informação nº 39/2011, a apresentação de mapeamento batimétrico contendo a delimitação da área a ser dragada no trecho supracitado, diferenciando os volumes de sedimentos a serem dragados na área de sedimentos de qualidade inferior denominada AL1, para os quais não é permitido o uso de *overflow*.

No dia 22 de dezembro de 2011 a SEP protocolou novo plano de dragagem recalculando os volumes da área 4D, bem como refazendo o cronograma de disposição. Na nova versão do plano de dragagem o volume calculado para a área AL1 foi de 297.200,30m³, restando no trecho 4D um volume de 489.975,30m³. Os volumes solicitados para o Trecho 2 e 3 são respectivamente 1.097.720m³ e 1.190.604m³.

A proposta de disposição destes volumes prevê o recobrimento do material oriundo do trecho 4D com sedimentos dos trechos 2 e 3 com periodicidade semanal e em uma razão média de 3,4 por 1. Inicialmente seriam dragados na área AL1, sem *overflow*, e dispostos no polígono de disposição oceânica um volume de 9.287,52 m³/dia durante 4 dias e recobrimento com volumes diários de 42.220m³ durante 3 dias. Este processo está previsto para ocorrer por nove semanas. Na décima semana seria iniciada a dragagem do trecho 4D sem proibição de *overflow*, região externa à área AL1, com previsão de dragagem de volumes de 30.623,46m³/dia durante dois dias com recobrimento de sedimentos do trecho 3 em volumes diários de 39.686,80m³ durante 5 dias, com uma razão média de recobrimento de 3,2 por 1. Toda a obra foi prevista para terminar em 17 semanas.

O plano de dragagem propõe a continuidade, com frequência de amostragem semanal, do monitoramento intensivo que já vem sendo executado na área de descarte.

III. CONCLUSÕES

Diante das novas informações apresentadas, esta equipe entende que pode ser concedida Licença de Instalação para a manutenção dos trechos 2 e 3, nos moldes da licença já concedida para a manutenção do trecho 1, condicionada à execução dos seguintes programas ambientais, no âmbito da dragagem de aprofundamento:

- Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem;
- Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem;
- Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;
- Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica;
 - Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos;
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia;
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos;
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada;
- Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental;
 - Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs;
- Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra;
- Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras.

Em relação à continuidade da dragagem no trecho 4D, esta equipe ressalta que devem ser cumpridas as obrigações dispostas na Licença de Instalação N° 666/2009, especialmente a condicionante 2.1, que trata das precauções ambientais para dragagem no interior do polígono AL1, proibindo o uso de *overflow* em tal área.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

FERNANDO DANTAS CAMPELLO
Analista Ambiental

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Analista Ambiental

De acordo

De acordo,

23/12/2011

23
12
2011

A PRES
GDF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.618-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls 299
Pte 153004
Rubr: [assinatura]

Processo: 02001.001530/2004-22	Empreendimento Dragagem de manutenção dos Trechos 2 e 3 do canal de acesso ao Porto de Santos
Destinatário: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	CNPJ: 44.837.524/0001-07
Nº de Fax: (61) 3221-6178	Data: 23 de dezembro de 2011

Nº de páginas incluindo esta: 03

MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento da dragagem de manutenção no Porto de Santos, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	691,55	+	13.831,08	+	0,00
Onde:					
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise					3
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					48
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05
Hora/homem			52,00		
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)			44,05		
D = Despesas com viagem			0,00		
E = Nº de técnicos que viajaram			0		
F = Nº de viagens necessárias			0		
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])					691,55
Valor da Análise					14.522,64
Valor da LI					22.400,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)					36.922,64

Técnico Responsável:
Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental
COTRAC/CGTMO/DIC/IBAMA
Matrícula: 1546794
Carimbo e Assinatura

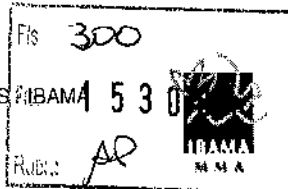
LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.

Atenciosamente,

Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador Substituto de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 23/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000019018431	Banco 001	Data do Processamento 23/12/2011	Vencimento 23/01/2012
(=) Valor do documento 14.522,64	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 14.522,64
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SANTOS.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19018.431213 9 52210001452264

Autenticação mecânica

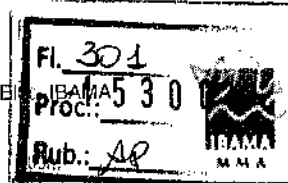
		[001] 00199.58412 00000.000000 19018.431213 9 52210001452264	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 23/01/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 23/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento 23/12/2011	Nosso Número 00000000019018431
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie RS	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento 14.522,64
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 14.522,64
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			
		CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07	
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 23/12/2011	Nº do documento	Nosso Número 0000000019018422	Banco 001	Data do Processamento 23/12/2011	Vencimento 23/01/2012
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SANTOS.		

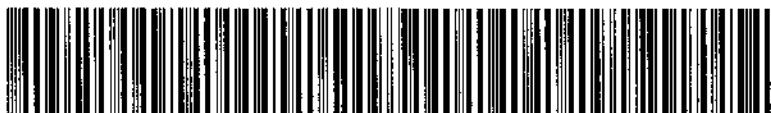
LD: 00199.58412 00000.000000 19018.422212 5 52210002240000

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 19018.422212 5 52210002240000	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 23/01/2012	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 23/12/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 23/12/2011	Nosso Número 0000000019018422
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 22.400,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 22.400,00	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo			CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07		
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº					
SANTOS - SP					
CEP: 11015-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls 302
 Proc. 153004
 Rubr.: *R*

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
23/12/2011		0000000019018431	001	23/12/2011	23/01/2012
(*) Valor do documento	(3) Desconto / Abatimento	(-1) Outras deduções	(*) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(-) Valor cobrado
14.522,64					14.522,64
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SANTOS.		

111: 00199.50412 00000100000 19015.431213 0 02210001452264

Avaliação mecânica

23/12/2011 BANCO DO BRASIL 13:17:14
 314618304 0118
 OUVIDORIA DO BANCO DO BRASIL
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 0019950412000000000019018431213952210001452264
 NOSSO NUMERO 19018431
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00335118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 23/01/2012
 DATA DE VENCIMENTO 23/12/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 14.522,64
 VALOR CORRADO 14.522,64

NR. AUTENTICAÇÃO 7.32E.F60.348.F26.054
 LER O VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis 303
 Proc: 153004
 Adr. AP

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
23/12/2011		0000000019018422	001	23/12/2011	23/01/2012
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
22.400,00					22.400,00
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.637.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NO PORTO DE SANTOS.		

13 00199.56412 00050.00000 00018 422212 5 5021002240000

Autenticação mecânica

23/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:17:49
 014618354 QUINQUENÁRIA BR. 0000 229 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 00199584120000000000019018422212565210000
 NOSSO NUMERO 19018422
 CONVENCIO 00050410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COG. CEDENTE 1607/00335118
 DATA DE VENCIMENTO 23/01/2012
 DATA DO PAGAMENTO 23/12/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 22.400,00
 VALOR COBRADO 22.400,00
 NR. AUTENTICAÇÃO 0.561.540.1AC.EG1./MA
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.060367/2011-69 **Origem:** DILIC

Data: 28/12/2011

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 1277/2011-IBAMA

Assunto: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Resumo: Encaminhamento da Licença de Instalação nº 852/2011, para dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3 do canal do Porto de Santos.

Fis:	304
Proc:	153004
Rubr.:	

ANDAMENTO

Remetente: DILIC

Destinatário: CODESP

Data de Andamento: 28/12/2011 14:24

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	305
Fic	153004
Rubr.	AD

Ofício nº 1277/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de dezembro de 2011

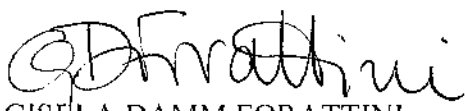
A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Sofia Grotta
Superintendente de Qualidade, Meio Ambiente e Normalização
Companhia das Docas do Estado de São Paulo- CODESP
Av. Cons. Rodrigues Alves, s/nº
CEP: 11.015-900 - Santos - SP
Fone/fax: (13) 3233-6565

Assunto: Encaminhamento da Licença de Instalação Nº 852/2011, para dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3 do canal do Porto de Santos

Senhora Superintendente,

1. Encaminho, em anexo, a Licença de Instalação Nº 852/2011, que autoriza a execução da dragagem de manutenção dos trechos 2 e 3 do canal do Porto de Santos.
2. O recebimento da licença deve ser publicado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, com posterior envio de cópias a este IBAMA.
3. Ressalto a importância do fiel cumprimento das Condições Gerais e Específicas que compõem esta Licença de Operação.
4. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 852/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco

CEP: 11015-900 **CIDADE:** Santos **UF:** SP

TELEFONE: (13) 3233-7364 **FAX:** (13) 3221-6178

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001530/2004-22

Referente à dragagem de manutenção no Trecho 2 (Entrepasto de pesca – Concais) e no Trecho 3 (Concais – Armazém 5) do canal de acesso ao Porto de Santos, para a profundidade -15 metros, em um volume total de 2.500.000 m³.

Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas (UTM):

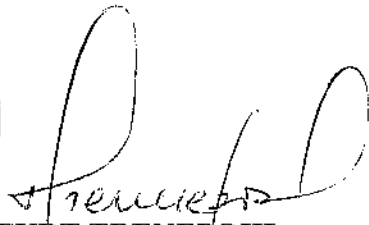
vértice	X	Y
1	-24 06' 04,45598"	-46 17' 57,03613"
2	-24 06' 01,33166"	-46 23' 51,15817"
3	-24 08' 11,35586"	-46 23' 52,57061"
4	-24 08' 14,48545"	-46 17' 58,34922"

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF,

Data da emissão: 23 DEZ 2011


CURT TRENEPOHL
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 852/2011

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O recebimento desta Licença de Instalação deverá ser publicado em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:
 - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
 - Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
 - Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.
 - Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica
 - Programa de Comunicação Social
 - Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.
 - Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
 - Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras
- 2.2. Apresentar o relatório de execução dos monitoramentos ambientais integrado ao primeiro relatório semestral da dragagem de aprofundamento posterior ao término desta dragagem de manutenção.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 852/2011

Fls	307
Pr	153004
Rtuo:	AD

- 2.3. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.
- 2.4. Comunicar, com prazo máximo de 15 dias após o evento, interrupções e o encerramento das atividades de dragagem. *af*

EM BRANCO



MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.000320/2012-27

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS

Data: 23/01/2012

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
 Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1302
 CEP: 70714-900 - Brasília - DF
 Tel.: (61) 3411-3784 Fax: 3326-3025

Fis	308
Proc	153004
Robr:	AP

Ofício nº. 117/2012/SPLP/DRMP/CGEPA/SEP/PR

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2012

A Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
 Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
 SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N
 Brasília - DF CEP 70.818-900
 Tel: (61) 3316-1000

Modernização
 20/01

Assunto: **Prioridade de licenciamento das obras portuárias da SEP/PR**

Senhora Diretora,

- Na oportunidade em que a cumprimento, apresento a Vossa Senhoria as prioridades de licenciamento desta Secretaria de Portos da Presidência da República para o presente exercício.
- Manifestamos nossa preocupação, considerando os processos de interesse, desta Secretaria de Portos que encontram-se em análise nesse Instituto, tendo em vista a necessidades de acompanhamento e cumprimento dos compromissos assumidos em virtude das obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. Segue abaixo a Tabela identificando a ordem de prioridade desta Secretaria, na liberação das respectivas licenças, considerando nos caso de LP a data prevista para a Licitação e LI a data prevista para o início da obra:

ord em	PORTO	EMPRENDIMENTO	LICENÇA	DATA LICITAÇÃO/INÍCIO DE OBRA
1ª	Santos-SP	Alinhamento Cais - COPA 2014	LI	01/03/20012
2ª	Rio Grande-RS	Dragagem de Manutenção	Autorização	Aguardando licença
3ª	Paranaguá-PR	Dragagem de Aprofundamento	LP	15.06.2012
4ª	Rio Grande-RS	Modernização do Cais Porto Novo	LI	20/08/2012
5ª	Salvador-BA	Ampliação do Quebra - mar	LI	11.05.2012
6ª	Santos -SP	Reforma do Pier da Alamoá	LP/autorização	15.04.2012
7ª	Santos -SP	Reforço do Cais da Ilha Barnabé	LP/autorização	10.04.2012
8ª	Santos - SP	LO do Porto	LO do Porto	
9ª	Santos - SP	Licença para Construção dos Berços na Alamoá		
10ª	Santos - SP	Renovação de Licença de aprofundamento para inclusão do aprofundamento para os berços e seus acessos		

De 0707em '07 Copelt
Em 24/01/2012 - Fl. 07.

aos analistas
leandro

para conhecimento
e avaliação

06/02/12

Mariana A. Pereira

Fis	309
Proc.	153004
Rubr.	AR

3. Esclarecemos que na necessidade de ajustes das prioridades acima, para melhor andamento interno das análises, estamos disponíveis para discussão.

Atenciosamente,



Antonio Maurício Ferreira Netto

Diretor

Departamento de Modernização e Revitalização Portuária

EN/12-1-10



MMA - IBAMA
Documento:
02001.010759/2012-68

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C" 13º andar - CEP: 70714-900
Telefone: (61) 3411-3747 FAX 3326-3025

Data: *24/02/2012*

Fis	310
Pro	153004
Rubr.	AP

Ofício nº *264*/2012/DRMP/SPDP/SEP/PR

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

70818-700 - Brasília - DF

C/C: Senhor Murilo Reple Penteado Rocha

Superintendente do IBAMA em São Paulo.

Assunto: Licenciamentos Ambientais no Porto de Santos.

Prezada Diretora,

Ciente de que o IBAMA – DF repassou ao IBAMA – SP a análise de processos de licenciamentos de obras de infra-estrutura a serem realizadas no Porto de Santos, vimos solicitar o agendamento de reunião com representantes do IBAMA de Brasília e de São Paulo, da CODESP e desta SEP para esclarecimentos sobre:

- Prazos previstos para emissão da Licença de Instalação para a obra do PAC COPA 2014;

- Definição das obras a serem avaliadas pelo IBAMA de São Paulo;

- Formalização da dispensa de Licença Prévia para as obras de:

- Reforço do cais do 12A ao 23; → *Sede / Regulariz.*

- Reforço do cais Ilha Barnabé e; → *N/A*

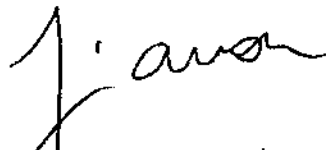
- Reforma do Pier da Alamoã; → *N/A*

AP

A COPAA,

Para definições junto
ao NLA/SP.

27.02.12


Mbara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Aos analistas

Fernando

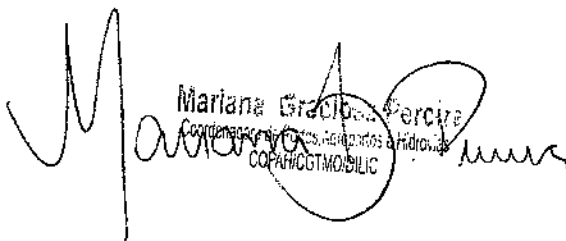
Leandro

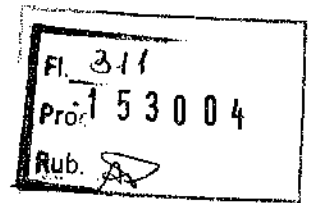
Flávia

Nayla

para conhecimento

13/03/2012


Mariana Graciela Perce
Coordenadora de Serviços, Hidrologia e Hidroeletricidade
COPAA/CTMOBILIC



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário
Departamento de Revitalização e Modernização Portuária
SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig - Pétala "C" 13º andar - CEP: 70714-900
Telefone: (61) 3411-3747 FAX 3326-3025

- Definição de cronograma com previsão de entrega dos estudos ambientais por parte da Codesp e emissão de respectivas licenças ambientais;
- Conteúdo dos estudos entregues no âmbito da regularização ambiental e obras atreladas a este licenciamento; → *Quinham.*
- Forma de licenciamento ambiental e tipo de estudo ambiental para a obra de construção de dois berços na Alamoá; *DLIC?*
- Licenciamento das dragagens de aprofundamento dos berços e respectivos acessos. *DLIC*

Faz-se imperioso que esta reunião se realize no mais tardar até 09.03.2012 tendo em vista a necessidade de iniciar os processos licitatórios para a contratação das obras para cumprimento dos prazos assumidos junto à Casa Civil. Assim, ficamos no aguardo de data para realização de reunião especificando se esta se realizará em São Paulo ou Brasília.

Atenciosamente,

Antônio Maurício Ferreira Netto
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária

Santos – Dragagem de Aprofundamento – 2ª Fase



DESCRIÇÃO: Dragagem dos acessos ao canal externo e interno do Porto de Santos das cotas de -15,0m/-15,0m para as cotas de -16,0m/-15,0m, respectivamente.

UF: SP META: -15,0/-16,0m DHN
DATA DE INÍCIO: 01/05/2014
DATA DE CONCLUSÃO: 15/03/2015
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 90 milhões
INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 80 milhões
EXECUTOR: Secretaria de Portos (SEP/PR)

PROVIDÊNCIA(S)

- Concluir o EVTE até 30/03/2012
- Concluir o Projeto Básico de Dragagem até 30/03/2012
- Obter a LP junto ao IBAMA até 30/10/2012
- Licitar a obra até 01/11/2012 e concluir até 30/04/2013
- Concluir o Projeto Básico Ambiental até 30/10/2013
- Obter a LI junto ao Órgão Ambiental até 30/12/2013
- Iniciar o Projeto Executivo até 01/05/2014 e concluir até 30/05/2014

52



Santos - Avenida Perimetral - Margem Direita – Trecho Alamoá / Saboó



Av. Perimetral - Margem Direita - Alamoá-Saboó

DESCRIÇÃO: Implantação da Av. Perimetral no município de Santos, margem direita, no Trecho Alamoá ao Saboó com extensão de aprox. 3,5 Km.

UF: SP META: 100%
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 15/07/2013
DATA DE CONCLUSÃO: 15/05/2015
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 60,0 milhões
EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

RESULTADO(S)

- Publicado edital de Licitação do acesso provisório, em 31/10/2011
- Recebida as propostas para licitação do Acesso Provisório em 05/12/2011

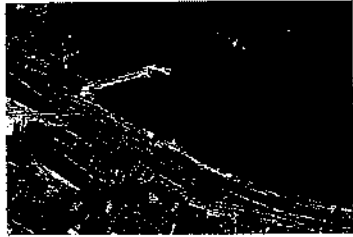
PROVIDÊNCIA(S)

- Licitar o Projeto Executivo do trecho definitivo - Alamoá/Saboó até 28/02/2012 e concluir até 15/06/2012
- Concluir a Licitação da obra do acesso provisório até 30/04/2012
- Iniciar o Projeto Executivo do trecho definitivo - Alamoá/Saboó até 01/07/2012 e concluir até 20/12/2012
- Retificar a LI até 01/08/2012
- Licitar a obra até 15/01/2013 e concluir até 01/06/2013

26



Santos - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)



DESCRIÇÃO: Projeto Executivo e Obras viárias subterrâneas e infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo com extensão de aproximadamente 1,5 Km.

UF: SP **META:** 100%

DATA DE INÍCIO: 20/12/2013
DATA DE CONCLUSÃO: 15/01/2017
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 310,0 milhões
INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 110,0 milhões
EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP


Av. Perimetral - Margem Direita - Passagem Inferior

RESULTADO(S)

- > Concluído a readequação do Projeto Básico em 19/08/2011
- > Republicado Edital de Licitação do Projeto Executivo em 25/11/2011

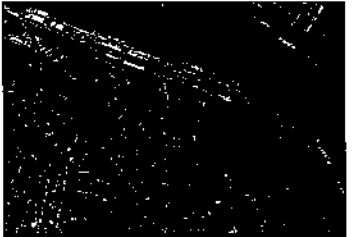
PROVIDÊNCIA(S)

- > Concluir a Licitação do Projeto Executivo até 20/04/2012
- > Iniciar o Projeto Executivo até 25/04/2012 e concluir até 11/05/2013
- > Licitar a obra até 20/05/2013 e concluir até 02/10/2013
- > Obter LI (IBAMA) até 31/10/2013



28

**Santos – Av. Perimetral – Margem Direita
 Trecho Bacia do Macuco/Ponta da Praia**



DESCRIÇÃO: Implantação de Av. Perimetral na margem direita do Porto de Santos com extensão de aproximadamente 3,15 Km no Trecho Bacia do Macuco a Ponta da Praia.

UF: SP **META:** 100%

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 10/02/2013
DATA DE CONCLUSÃO: 31/08/2014
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 50,0 milhões
INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 50,0 milhões
EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP


Av. Perimetral - Margem Direita - Macuco-Ponta da Praia

RESULTADO(S)

- > Aprovado pela DIREX, o termo de doação do Projeto Executivo, Estudos Ambientais e Consultoria do EVTEA em 04/11/2011
- > Iniciado o Projeto Executivo em 04/11/2011

PROVIDÊNCIA(S)

- > Concluir o Projeto Executivo até 30/05/2012
- > Licitar a obra até 30/07/2012 e concluir até 02/01/2013
- > Obter LO até 30/03/2012



30

Santos – Reforço do Píer de Acostagem na Alamoia



Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia

DESCRIÇÃO: Reforço e restauração das estruturas para permitir dragagem para a profundidade de 15m.

UF: SP

META: 100%

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 01/10/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/09/2014

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 52,0 milhões

INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 52,0 milhões

EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP Recursos Próprios

RESULTADO(S)

- > Pedido de LI, protocolada pela CODESP no IBAMA, em 31/08/2011

PROVIDÊNCIA(S)

- > Licitar a obra até 15/04/2012 e concluir até 27/09/2012
- > Obter LI até 02/07/2012

36



Santos – SP / COPA 2014



Porto de Santos - SP

DESCRIÇÃO: Realinhamento e construção do Cais de Outerinhos de 1.320m, sendo a 1ª Fase 780m, para atracação prioritária de navios de cruzeiros no período de temporada.

UF: SP

META: 100 %

DATA DE INÍCIO (Matriz): 27/01/2012

DATA DE CONCLUSÃO (Matriz): 01/07/2013

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 235,0 milhões

EXECUTOR: CODESP

RESULTADOS

- > Conclusão Projeto Executivo em 27/06/2011;
- > Readequado o orçamento conforme determinação do Acórdão TCU nº 2369/2011 em 05/10/2011;
- > Lançamento de licitação para contratação de fiscalização e gerenciamento ambiental, em 28/10/2011;
- > Publicado edital de licitação da obra em 02/09/2011 no valor total de R\$ 325,0 milhões (1ª fase: R\$ 235,0 milhões); após Acórdão TCU - republicação de edital em 22/12/2011, abertura em 25/01/2012, no valor total de R\$ 312,3 milhões (1ª fase: 268,9 milhões);
- > Avisos de dispensa de licitação, publicados no DOU de 31/01/2012, para contratação de serviço de sondagens geológicas mistas, em mar, na região de Outerinhos e do cais da Marinha do Brasil, prazo 45 dias corridos, no valor de R\$ 289.817,42; e contratação de serviço de sondagens geológicas mistas, em terra, na região de Outerinhos, a retaguarda da murada, prazo 45 dias corridos, no valor de R\$ 229.365,58, juntos à GEOPRESS – SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA – contratos assinados em 08/02/2012 e publicados em 10/02/2012;

PROVIDÊNCIAS

- > Obter Licença de Instalação até 29/02/2012 (Matriz Responsabilidade: dez/2011);
- > Obter autorização para a execução da 2ª Fase da obra, após a COPA, no valor de R\$ 103,4 milhões.

Atualizado 10/02/2012

SANTOS - Av. Perimetral – Margem Esquerda – Projeto da 2ª Fase



Av. Perimetral - Margem Esquerda – Alternativas em estudo

DESCRIÇÃO: Projeto de melhoria no acesso aos terminais da margem esquerda do porto, segregando o trânsito portuário da cidade do Guarujá.

UF: SP

META: 100%

Fls	313
Proc	153004
Rubr.	AP

DATA DE INÍCIO PROJETO: 10/07/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 15/12/2014

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 15 milhões

EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

RESULTADO(S)

- Entregue o Projeto Conceitual em 23/08/2011

PROVIDÊNCIA(S)

- Aprovar o Projeto Conceitual até 30/01/2012
- Licitar o Projeto Básico até 29/02/2012 e concluir até 30/06/2012
- Iniciar EVTEA até 29/02/2012
- Iniciar o Projeto Básico até 10/07/2012 e concluir até 30/04/2013
- Licitar o Projeto Executivo até 01/06/2013 e concluir até 16/11/2013
- Iniciar o Projeto Executivo até 02/12/2013 e concluir até 15/12/2014



Santos – Reforço dos berços de atracação na Ilha Barnabé



Terminal de Granéis Líquidos da Ilha do Barnabé

DESCRIÇÃO: Reforço estrutural para aprofundamento dos berços de atracação na ilha Barnabé.

UF: SP

META: 100%

INÍCIO DA OBRA: 05/11/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 03/11/2014

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 52,0 milhões

INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 52,0 milhões

EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP Recursos Próprios

RESULTADO(S)

- Concluído o EVTEA e o Projeto Executivo em 30/09/2011

PROVIDÊNCIA(S)

- Licitar a obra até 10/04/2012 e concluir até 01/09/2012
- Obter LI até 31/05/2012



38

Santos – Projeto de Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoá



Terminal de Granéis Líquidos da Alamoá

DESCRIÇÃO: Projeto de 1 pier com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação, para melhoria do atendimento aos navios de granéis líquidos.

UF: SP

META: 100%

DATA DE INÍCIO: 07/01/2013

DATA DE CONCLUSÃO: 20/10/2014

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 8,0 milhões

EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP

RESTRICÇÃO(S)

- Compatibilização das áreas (permuta) com o projeto da Brasil Terminal Portuário e Norfolk, com anuência da ANTAQ, para implantação do novo terminal para granéis líquidos

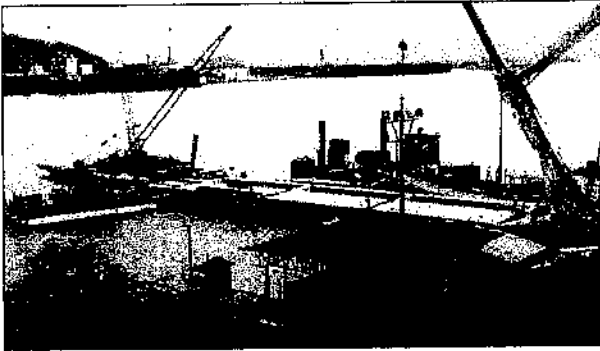
PROVIDÊNCIA(S)

- Concluir o EVTEA até 31/05/2012
- Licitar o Projeto Básico até 15/06/2012 e concluir até 20/12/2012
- Iniciar o Projeto Básico em 07/01/2013 e concluir até 30/07/2013
- Licitar o Projeto Executivo em 15/08/2013 e concluir até 17/02/2014
- Iniciar o Projeto Executivo em 10/03/2014 e concluir até 20/10/2014



40

Santos – Construção de 2 píeres de atracação na Ilha de Barnabé



Obras em andamento

DESCRIÇÃO: Construção de 2 (dois) píeres de atracação e respectivas pontes de acesso na Ilha do Barnabé.

UF: SP

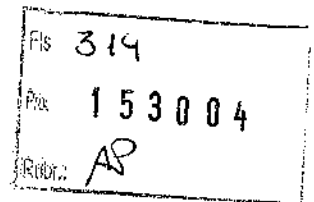
META: 100%

DATA DE INÍCIO: 20/04/2011

DATA DE CONCLUSÃO (2 píeres) : 30/08/2013

INVESTIMENTO TOTAL REVISTO: R\$ 91,0 milhões

EXECUTOR: Iniciativa Privada: TERMINAIS AGEO-COPEPE



RESULTADOS

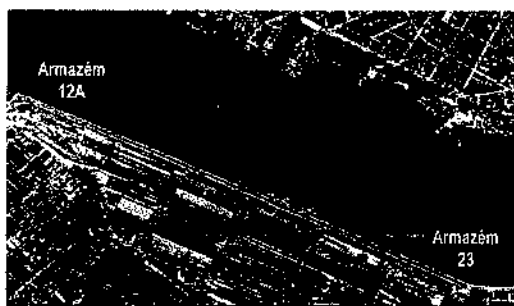
- Obra do Pier 1 em andamento, com 77% realizados em 03/01/2012
 - 137 camisas metálicas cravadas de um total de 137 unidades
 - 44 camisas metálicas concretadas de um total de 137 unidades
 - Iniciada as obras de relocação do Gate 28

PROVIDÊNCIAS

- Executar 100% das obras civis do pier 1 até 31/01/2012
- Executar 100% das instalações e testes até 30/01/2012
- Iniciar obras do 2º pier até 30/04/2012
- Concluir obras do 2º pier até 30/08/2013



Santos - Reforço de cais para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A ao 23



Cais dos Terminais Açucareiros

DESCRIÇÃO: Reforço e restauração das estruturas do cais do armazém 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para - 15,00m.

UF: SP

META: 100%

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 02/08/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 30/07/2014

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 200,0 milhões

INVESTIMENTO 2011-2014: R\$ 200,0 milhões

EXECUTOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

RESULTADO(S)

- Protocolado no IBAMA, estudos ambientais para obtenção da Licença Ambiental, em 31/08/2011
- Realizada Audiência Pública, em 26/09/2011
- Readequado o Projeto Executivo conforme determinação do Acórdão TCU nº 2369/2011, em 15/12/2011

PROVIDÊNCIA(S)

- Licitar a obra até 30/01/2012 e concluir até 02/07/2012
- Solicitar o Decreto de Aumento de Capital, após aprovação da LOA/2012



EM BRANCO

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PORTOS E TERMINAIS PORTUÁRIOS OUTORGADOS ÀS COMPANHIAS DOCAS VINCULADAS À SEP/PR.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal do Regime Especial, criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, CNPJ nº 03.859.166/0001-02, neste ato representado por seu Presidente CURT TRENNEPOHL, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, RG nº 1003341-722 SSP/RS, CPF nº 164.696.900-68, nomeado pela Portaria nº 604/2011 da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 25/02/11, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, e o art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011, doravante designada **COMPROMITENTE** e denominado **IBAMA**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão de assessoria direta e imediata da Presidência da República, criada pela Lei nº 11.518, de 05 de setembro de 2007, CNPJ nº 08.855.874/0001-32, com sede no SCN Quadra 04 Bloco B, Centro Empresarial VARIG, Pétales C - Mezanino, Sala 1403, CEP 70714-900, Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Ministro de Estado JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Capital Federal, CI nº 804415 expedida pela Secretaria de Segurança do Ceará, CPF nº 12105961304, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de janeiro de 2011, doravante designada **COMPROMISSÁRIA** e denominada **SEP/PR**, considerando as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Portaria MMA nº 424, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre procedimentos específicos a serem aplicados pelo IBAMA na regularização ambiental de portos e terminais portuários e na Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária – PRGAP de portos e terminais portuários marítimos, inclusive os outorgados às Companhias Docas, vinculadas à SEP/PR; **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

9.
ROSEMAR FÁRRIA DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO
CHEFE DA ASSJUR/SEP/PR
SUBSTITUTA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto viabilizar a regularização ambiental dos portos e terminais portuários outorgados às Companhias Docas vinculadas à SEP/PR, que já estejam implantados e em operação sem licença ambiental, excetuadas as obras de ampliação e as atividades de dragagem, que estarão sujeitas a procedimento regular de licenciamento ambiental.

Parágrafo Único. Serão beneficiárias da referida regularização ambiental de portos e terminais portuários as Companhias Docas signatárias dos Termos de Adesão previstos na Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425, de 26 de outubro de 2011, e assinados até a presente data, os quais passam a integrar o presente Termo de Compromisso, na forma de seu Anexo, a saber: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Companhia Docas do Rio Grande do Norte, Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas de São Paulo, e Companhia das Docas do Estado da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO IBAMA:

I – decidir sobre a concessão ou não da Licença de Operação para a regularização ambiental dos portos e terminais portuários outorgados às Companhias Docas vinculadas à SEP/PR após a apresentação e análise do respectivo Relatório de Controle Ambiental - RCA, no prazo previsto nos atos normativos pertinentes;

II – analisar e emitir pareceres, relatórios e notas técnicas, contendo apreciação técnica da documentação apresentada pela SEP/PR e requisitada neste TERMO, encaminhando cópias dessas análises à SEP/PR para conhecimento e adequações;

III – após análise técnica e em caso de adequação, aprovar as medidas mitigatórias propostas pela SEP/PR, contidas nos Programas Ambientais, autorizando a execução das respectivas ações, de acordo com cronograma acordado entre as partes;

IV – supervisionar a execução das ações realizadas pela SEP/PR e acordadas neste TERMO, avaliando seus resultados e reflexos;

V – realizar vistorias técnicas periódicas de acompanhamento das medidas de mitigação e de execução das ações e projetos propostos, avaliando a efetividade das ações realizadas pela SEP/PR;

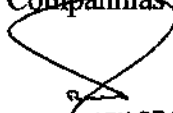
VI – notificar a SEP/PR sobre eventuais irregularidades verificadas na execução das medidas e Programas Ambientais previstas neste TERMO;

VII – suspender as sanções administrativas já aplicadas, relativas à ausência de licença ambiental do empreendimento;

VIII – não proceder a novas autuações administrativas relativas à ausência de licença ambiental do empreendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA SEP/PR

I – apresentar o Relatório de Controle Ambiental – RCA, para os Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR, já


ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO
CHEFE DA ASSJUR/SEP/PR
SUBSTITUTA



implantados e em operação sem licença ambiental, conforme Modelo previsto nos atos normativos pertinentes e Termo de Referência específico, consolidado em conjunto com o IBAMA, no prazo previsto nos atos normativos pertinentes;

II – requerer ao IBAMA, a Licença de Operação corretiva para regularização ambiental dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR, já implantados e em operação sem licença ambiental;

III – executar, por intermédio das Companhias Docas, após a aprovação técnica do IBAMA, os Planos e Programas Ambientais previstos no RCA dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR, na forma e prazo acordados;

IV – enviar ao IBAMA, por intermédio da Companhia Docas, os documentos, Planos e Programas Ambientais para subsidiar as análises técnicas referentes à Licença de Operação dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR;

V - informar ao IBAMA, por intermédio da Companhia Docas, previamente sobre a execução de atividades de manutenção rotineiras e de segurança operacional dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR;

VI - comunicar ao IBAMA, por intermédio das Companhias Docas imediatamente, a ocorrência de qualquer acidente, emergência, ato ou fato imprevisto, que cause ou possa vir a causar impacto ou dano ambiental em decorrência das atividades previstas neste instrumento;

VII - disponibilizar em sítio da rede mundial de computadores, por intermédio das Companhias Docas, informações atualizadas relativas à regularização e gestão ambiental dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR.

CLÁSULA QUARTA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I - Fica assegurado ao IBAMA, a qualquer tempo, o acompanhamento e verificação do andamento dos trabalhos e cumprimento das obrigações assumidas neste TERMO, cabendo a esse Instituto a adoção das medidas e sanções administrativas necessárias para a implementação do mesmo;

II – A SEP/PR prestará apoio aos técnicos do IBAMA mediante o acompanhamento das vistorias aos portos e terminais portuários outorgados às Companhias Docas vinculadas à SEP/PR, apresentação de informações que lhes sejam solicitadas, e envio dos documentos comprobatórios do atendimento desse TERMO;

III - As disposições do presente TERMO não excluem a possibilidade de imposição de sanções administrativas pelo IBAMA à SEP/PR ou às suas empreiteiras contratadas, em caso do cometimento de infrações às normas ambientais vigentes, exceto às relativas à ausência da licença ambiental dos Portos e Terminais Portuários Outorgados às Companhias Docas Vinculadas à SEP/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESCUMPRIMENTO DO TERMO

ROSEMAR FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO
CHEFE DA ASSJUR/SEP/PR
SUBSTITUTA



I - O IBAMA comunicará formalmente à SEP/PR as medidas a serem por ela adotadas, ao verificar o descumprimento dos compromissos constantes deste TERMO, estabelecendo prazos máximos para a devida adequação;

II - No caso do descumprimento dos compromissos assumidos pela SEP/PR, em decorrência deste TERMO, o IBAMA aplicará as medidas e sanções administrativas previstas nos atos normativos pertinentes, em especial no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, diretamente às beneficiárias mencionadas no Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste TERMO.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 3 (três) anos.

Parágrafo único. A emissão da Licença de Operação exaure os efeitos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS

O presente TERMO poderá ser alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa concordância das partes.

Parágrafo Único. As partes poderão, diante de novas informações, ou se assim as circunstâncias o exigirem, propor a revisão ou a complementação dos compromissos ora firmados, baseados em critérios técnicos ou novas informações que justifiquem tais alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

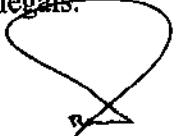
Compete à SEP/PR proceder à publicação do extrato do presente TERMO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da sua celebração, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, as partes elegem a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, órgão da Consultoria - Geral da União, em consonância com o disposto no Decreto nº 7.392/2011.

Parágrafo Único - Subsidiariamente, para dirimir questões decorrentes deste Termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal competente.

O presente TERMO, depois de aprovado por todas as partes envolvidas, e perante as testemunhas abaixo listadas, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

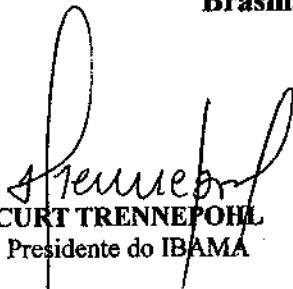

ROSEMAR FÁRIA DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO
CHEFE DA ASSJUR/SEP/PR
SUBSTITUTA

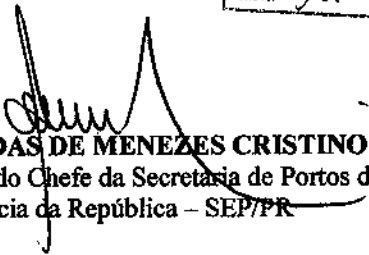


E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo presenciaram.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

Fls	317
Pro.	153004
Rubr.	AP

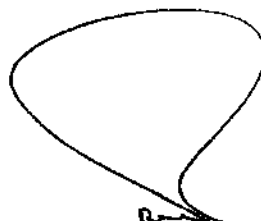

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da
Presidência da República - SEP/PR

Testemunhas:

1 -

2 -



ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADA DA UNIÃO
CHEFE DA ASSJUR/SEP/PR
SUBSTITUTA



EM BRANCO



Fls	318
Pic.	153004
Rubr.	PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Superintendência do IBAMA em São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 - 10º andar - Cerqueira César.- CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone: (011) 3066-2654 - Fax (011) 3066-2655

MEMORANDO N. 38/2012 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 16 de Março de 2012

À CGTMO:

Assunto: Solicitação de encaminhamento de cópias dos estudos e documentos referentes a processos descentralizados

Com a descentralização de alguns processos de licenciamento ambiental de empreendimentos compreendidos na área do Porto Organizado de Santos, faz-se necessário o encaminhamento de estudos ou documentos específicos existentes na COPAH/DILIC para a continuidade da análise pelo NLA-SP.

Solicitamos assim o encaminhamento do material referente aos processos:

- a) 02001.006668/2012-66 – ALINHAMENTO DE CAIS NO PORTO DE SANTOS
- b) 02001.006925/2011-41 – RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PIER DE GRANÉIS LÍQUIDOS DA ALAMOA

Respeitosamente.

João De Munno Junior.
Coordenador do Núcleo de Licenciamento Ambiental
da Superintendência do Ibama em São Paulo.

Se analista
Fernando

para providências

20/03/2012

Mariana D. Penna
Mariana Graciela Penna
Coordenadora de Políticas de Assistência Social
COPAM GOIÁS S/A



Lista de presença em reunião - Assunto: Alinhamento para Continuidade dos Processos de saneamento para o NUA - SP
Local: SUPES - SP
Data: 16/03/2012

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Mônica Pimenta Rocha	IBAMA - SP	3066-2662	MONICA.ROCHA@IBAMA.GOV.BR
2. João De Munno	OBAMA / SP	3066-2654	João.munno - Junior@ibama.gov.br
3. Alexandra Sofia Gato	CONESP - SP	(13) 3202-6535	alexsupes@ibama.gov.br
4. Mariana Jovito	CODESP - SP	(13) 3202-6535	mariana.jovito@portobde.fant.br
5. MARILIO B. GARRAS FILHO	CODESP	(13) 3202-6535	MARILIO.B.GARRAS@PORTOBDE.FANT.BR
6. Juliana Jus	SP / PR (61)	26548781	monica.vivies@plaualto.gov.br
7. Eduardo Pio Costa	IBAMA / SP	613316-1282	eduardo.pio@ibama.gov.br
8. ROZARIO CARVALHO	CODESP	32026438	giggenencia@portobde.fant.br
9. Agnoid M. F. Belg	IBAMA / SP	13-32275775	ingforb@gmsi.com.br
10. Juliana Lopez	IBAMA / SP	13-32275775	juliana.lopez@ibama.gov.br
11. Tathiana Bogatini	IBAMA / SP - NUA	(11) 3066-2654	tathiana.bogatini@ibama.gov.br
12. GUSTAVO P. MARTIN	IBAMA / SP	(11) 3066-2654	gustavo.p.martin@ibama.gov.br
13. RAIMUNDO AMARAL SILVA	IBAMA / SP	13/32275775	raimundo-amaral@ibama.gov.br
14. Tathiana Roshingon	IBAMA / SP - NUA	3066-2654	tathiana.roshingon@ibama.gov.br
15. Sônia Bezerra	NUA / SUPES / IBAMA	3066-2654	sonia.bezerra@ibama.gov.br
16. Liliandra Pimentel	NUA / SP	3066-2654	liliandra.pimentel@ibama.gov.br
17.			
18.			
19.			
20.			



Lista de Presença em Reunião - Assunto: Alinhamento para Continuidade dos Processos de San-
Local: SUPES-SP
Data: 16/03/2012

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Murielo Pugh Pontando Rocha	IBAMA - SP	3066-2662	MURILO.ROCHA@IBAMA.GOV.BR
2. João De Munno	IBAMA / SP	3066-2654	João.munno - Junno@ibama.gov.br
3. Alexandre Soffa Goto	COESP - SP	(13) 3202-6589	alexandre.soffa@coesp.com.br
4. Márcia Jovito	COESP - SP	(13) 3202-6535	marcia.jovito@coesp.com.br
5. MARILIO B. GASPARI FILHO	COESP	(13) 3202-6535 R. 2762	MARILIO.B.GASPARI@COESP.COM.BR
6. D. Púica Jus	SP / R. (6)	26548781	monica.vives@pauito.gov.br
7. Eduardo Pio Costa	IBAMA / Mmic	313316-1282	eduardo.pio@ibama.gov.br
8. ROBERTO CARVALHO	COESP	32026438	roberto.carvalho@coesp.com.br
9. Agnild M. F. Deq	IBAMA Santos	13-32275775	ingferreira@gmail.com.br
10. Juliana P. Lopez	IBAMA / SANTOS	13-3227 5775	juliana.lopez@ibama.gov.br
11. Cathiana Bagatini	IBAMA / SP - NLA	(11) 3066-2654	cathiana.bogatini@ibama.gov.br
12. LUCIANA P. S. Pimenta	IBAMA / SP	(11) 3066-2654	luciana.pimenta@ibama.gov.br
13. Raimundo Amador Filho	IBAMA / Santos	(13) 32275775	raimundo.amador@ibama.gov.br
14. Wilma Rodrigues Guimarães	IBAMA / SP - NLA	3066-2654	wilma.guimaraes@ibama.gov.br
15. Jônicia Ay. Fidey Bezerra	NLA / SUPES / IBAMA	3066-2654	sonia.bezerra@ibama.gov.br
16. Filiana Pimenta	NLA / SP	3066-2654	filiana.pimenta@ibama.gov.br
17.			
18.			
19.			
20.			

Santos, 23 de março de 2012

DI-GD/541.12

Ilma. Sra.
Sra. Gisela Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Prezada Senhora

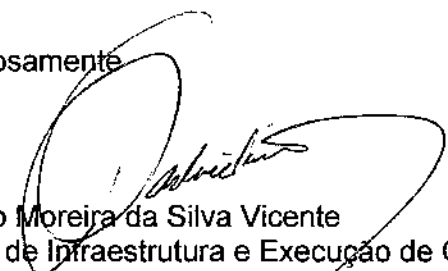
Vimos por meio desta, protocolar o pedido de prorrogação da Licença de Instalação nº 814/11, referente à dragagem de manutenção do Trecho 1, do canal de navegação do Porto de Santos.

Para tanto, estamos encaminhando um relatório contendo:

- Descritivo da atividade (área de interesse, descrição dos equipamentos, volume a ser dragado e descartado, cronograma da obra, área de descarte e programas ambientais em desenvolvimento), e
- Pedido de solicitação de prorrogação da L.I nº 814/11, assinada.

Salientamos que estamos providenciando a publicação do pedido no Diário Oficial da União, e em jornais de circulação local e regional.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015961/2012-86

Data: 27/03/2012

SE Ordem de Copiah
28/03/2012 - FLORE

As analistas
Fernanda
Luamara

para análise

09/09/2012


Mariana Pereira
Coordenadora de Projetos Aeroespaciais e eletrônicas
CORPAC/CTA/PROJALIC

Fis.	322
Pro.	153004
Rubr.	10

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Prorrogação de Licença de Instalação (LI N° 814/11) para a
Dragagem de Manutenção do Canal de
Navegação do Porto de Santos.**

Santos – SP
Março de 2012

A

EM DRACO

Prorrogação da Licença de Instalação (LI Nº 814/11) para a Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos

I- INTRODUÇÃO

A atividade de dragagem de manutenção é essencial para a garantia de manutenção das cotas de projeto de profundidade -15m, propiciando a garantia do desenvolvimento das atividades portuárias e a segurança à navegação no porto.

Para garantir o desenvolvimento das atividades portuárias, em conformidade com as exigências legais ambientais, foi solicitada ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama, a Licença Ambiental do Porto de Santos, com o objetivo de obtenção de sua Licença de Operação – LO.

O estudo ambiental, elaborado conforme orientação do IBAMA, foi protocolado em agosto de 2011 e encontra-se em processo de análise.

Uma vez que as atividades de dragagens de manutenção do canal de navegação demandam periodicidade continuada devida as características meteoceanográficas e altas taxas de assoreamento, foi solicitada a Licença de Instalação de Dragagem de Manutenção do Trecho I, do Canal de Navegação do Porto de Santos.

Em 11/08/11 foi obtida a Licença de Instalação 814/11 (**Anexo I**) para o desenvolvimento das atividades de dragagens de manutenção no Trecho I, do Canal de Navegação de Santos, para a dragagem de 1.200.000 m³, por um período de 06 meses (validade da LI).

Após o acompanhamento da obra, por meio de batimetrias e cálculos de taxa de assoreamento, verificou-se a necessidade **de pedido de Prorrogação** da LI 814/11, bem como **a retificação do volume** de material sedimentar a ser dragado e disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO para um volume de 2.000.000 m³.

EN BRANC

II - ÁREA DE INTERESSE

A LI 814/11, se refere a atividade de dragagem de manutenção no TRECHO 1 (Seção 00+00 até 115+60, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP), do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos, indicado na figura 1.

Salientamos que essa dragagem não contempla os berços de atracação e seus respectivos acessos.

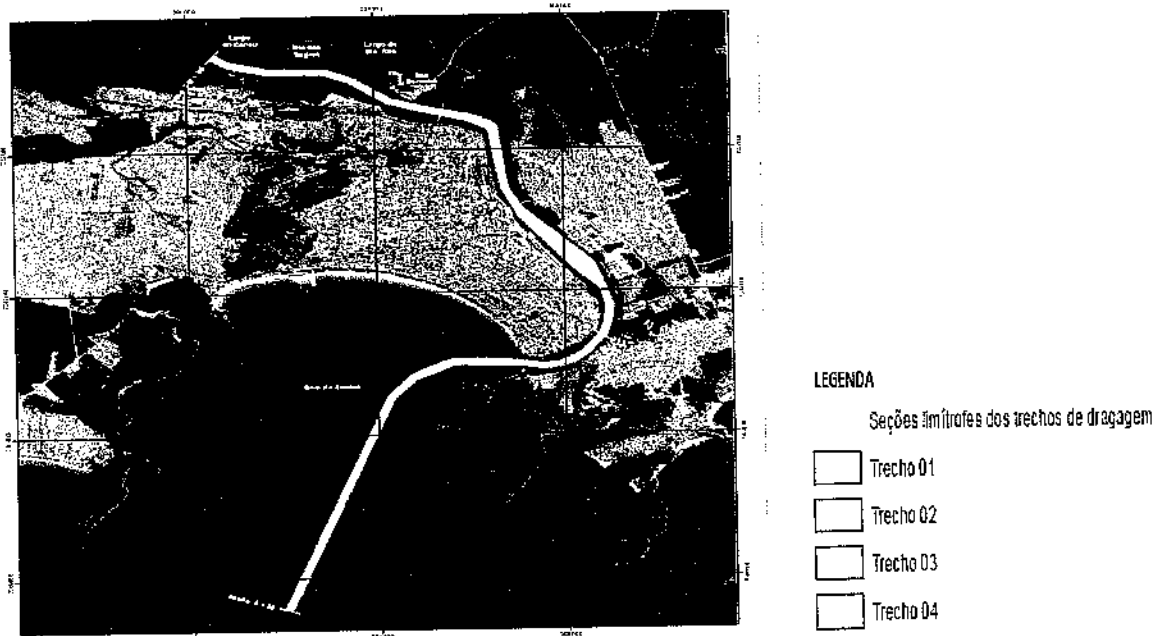


Figura 1: Localização das áreas de dragagem no canal de navegação do Porto de Santos

EM BRANCO

Fls	319
Pág	153004
Rubr	AP

Memória de Reunião

Tema: Porto de Santos
 Local: Supes - SP
 Data: 16 de março de 2012
 Participantes: Lista de presença anexa

Alinhamento de Procedimentos
 dos Processos Descentralizados para o NLA-SP

para tramitação

* Foram apresentadas as considerações sobre os quatro processos com maior urgência para atendimento à Casa Civil.

Foram elencadas as datas em que a SEP e a CODESP sugerem a emissão dos documentos pelo IBAMA, com base nos estudos e apresentações dos dados acordados nessa reunião.

Todas as considerações baseiam-se nas decisões anteriormente acordadas entre a SEP, a CODESP e a DILIC.

Foi acordado:

→ A entrega de estudos, pela SEP, referentes ao processo de Recuperação da Alamoá, no dia 19 de março.

→ Análise da documentação da Alamoá e encaminhamento à DILIC, até 06 de abril, do documento elaborado pelo NLA-SP.

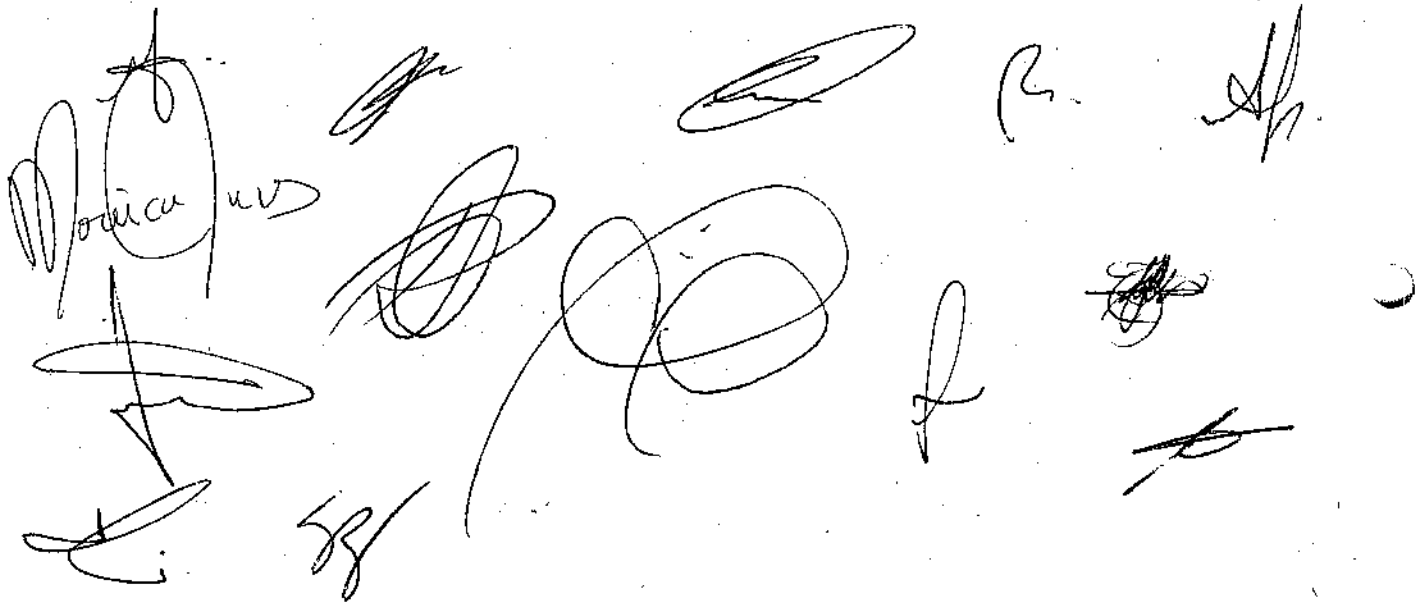
→ Análise definitiva das complementações do PAC-COPA até 30 de abril para emissão da ANUAISE do pedido de LI.

→ A apresentação das obras da Alamoá será feita ao NLA-SP no dia 19 de março.

→ Foi informado os prazos previstos e as datas esperadas para início das obras

Pier da Alamoia - 02 de julho, e Pac Copa - finalização do processo licitatório em maio. com contratação até o final deste mês.

→ A entrega dos estudos complementares do PAC-COPA será providenciada pelo empreendedor até o dia 30 de março.

A collection of approximately ten handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact.

III - Descrição dos Equipamentos:

Para o desenvolvimento dessa atividade serão utilizadas as Dragas Hang Jun 5001 (Figura 2) e Xin Hai FENG (Figura 3), cujas descrições seguem abaixo.

DRAGA: Hang Jun 5001

- IMO: 9056844
- 2 bombas com tubulação de sucção de 900mm
- Boca 18,0 m
- Comprimento 112,70 m
- Calado 8,20 m
- Capacidade da cisterna da draga 5.000 m³
- Capacidade nominal da draga 4.100 m³
- Profundidade máxima de dragagem 30,0 m
- Velocidade 13,7 Kn
- Potencia Total instalada 11.870 kW

• DRAGA: XIN HAI FENG

- IMO : 9485605
- 2 bombas com tubulação de sucção de 1200 mm
- Boca Moldada 27,0 m
- Comprimento Total ~160,20 m
- Calado de Projeto 8,00 m
- Capacidade de cisterna 16.888 m³
- Profundidade máxima de dragagem 45,00 m
- Velocidade 16,00 Kn
- Potencia Total instalada 23.200 kW

EM BRANCO



Figura 2: Draga Hang Jun utilizada nas Dragagens de Aprofundamento do Porto de Santos. (Fonte: CODESP)

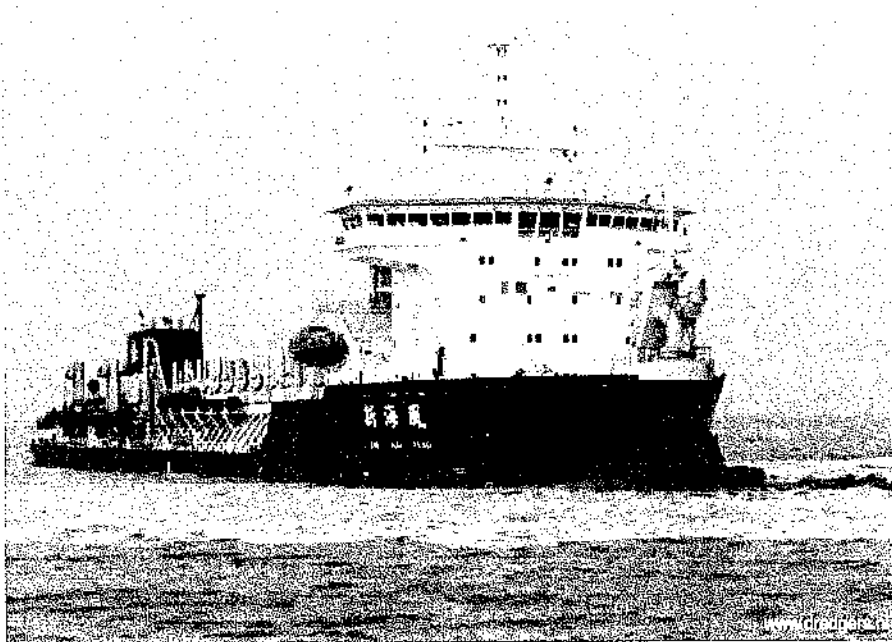


Figura 3: Draga Xin Hai Feng utilizada nas Dragagens de Manutenção e Aprofundamento do Porto de Santos. (Fonte: CODESP)

EM BRANCO

IV - Volume a ser Dragado e Descartado

Inicialmente estava previsto um volume de material sedimentar de 1.200.000 m³ (um milhão e duzentos mil metros cúbicos) de sedimentos, no entanto constatou-se a necessidade de um acréscimo desse valor, devido à alta taxa de assoreamento desse trecho. Com base nessa previsão foi solicitada a Licença de Instalação para a dragagem de manutenção do Trecho 1.

Para o acompanhamento da obra são efetuadas batimetrias periódicas com o objetivo de atingimento das metas de dragagem. Dessa forma, após a obtenção da LI Nº 814/11 e antes do início da obra de dragagem de manutenção do Trecho 1 foi efetuada uma batimetria para acompanhamento, onde se verificou que o volume demandado era superior ao previsto inicialmente, sendo este de 1.594.757 m³ (in situ). Constatou-se então, uma diferença de 394.757 m³ no valor solicitado na LI.

No decorrer da obra foram efetuadas outras batimetrias. Após a informação pelo Consórcio Draga Brasil (empresa contratada para a execução da obra), de que a obra (dragagem de manutenção no Trecho 1) havia sido concluída, a Secretaria de Portos, por meio da fiscalização de acompanhamento mensal da obra, efetuou a batimetria (entre 27/02 e 01/03) para validação da informação.

A partir da análise do levantamento batimétrico, a SEP verificou que ainda existia a necessidade de dragagem de um volume de 205.029 m³ (in situ) para a obtenção da cota -15m, informando que por diferença de perfil, o volume aproximado dragado na Área 1 foi de 1.389.707,57 m³ (in situ).

Constata-se dessa forma, que para as dragagens futuras, além de contemplar o material restante, deverá ser considerado a taxa de assoreamento (1.500.000 m³/ano) para garantir a manutenção da cota de -15m.

Assim sendo, estamos solicitando a retificação do valor de volume de material sedimentar (apresentado na LI 814/11) para 2.000.000 m³/ano (dois milhões de metros cúbicos por ano).

Informamos que a caracterização dos sedimentos efetuada no âmbito do Programa de Monitoramento de Sedimentologia e Geoquímica e Programa de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos, contempla o número de

EN FRANCO

coletas necessário para a efetuação da retificação do volume de material sedimentar (2.000.000 m³) a ser dragado e descartado, cujo relatório foi protocolado no IBAMA, na época de solicitação da LI 814/11, em 08/08/11.

Para a caracterização no Trecho I, do Canal de Navegação do Porto de Santos, foram coletadas 27 amostras, conforme a figura a seguir.

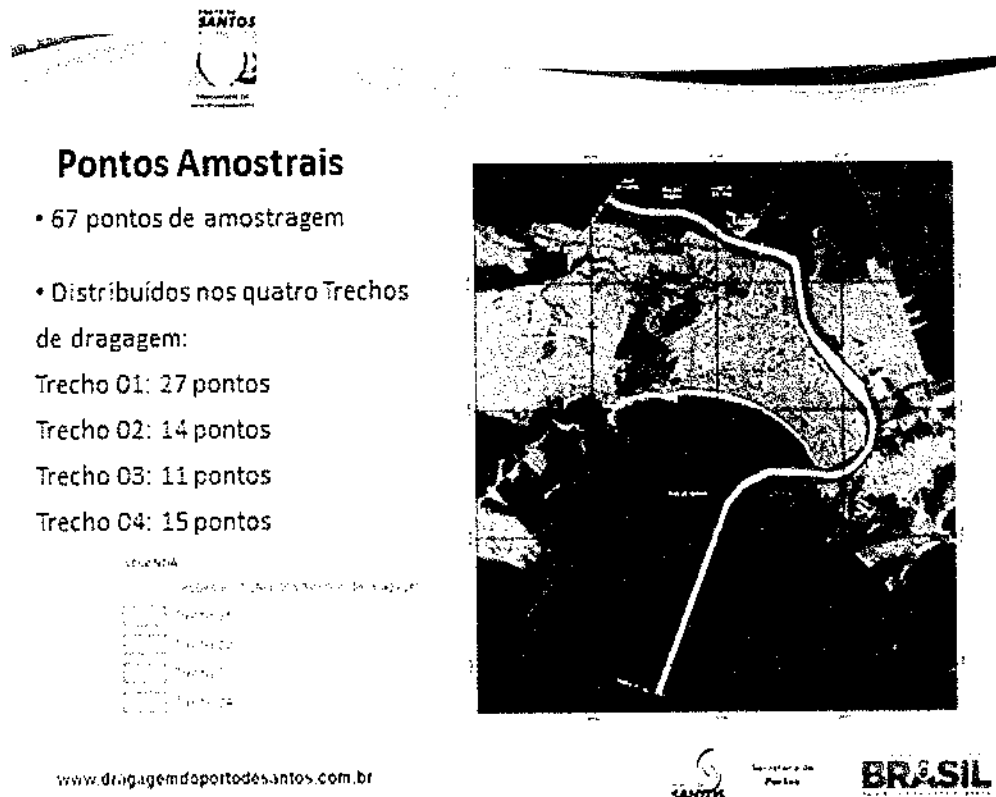


Figura 4 – Pontos Amostrais no Canal de Navegação, utilizados no EIA/RIMA para a Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação do Porto de Santos e no Plano Básico Ambiental, referente a LI 666/09, do IBAMA.

Segundo a Tabela 1, apresentada no item 1 - COLETA DE AMOSTRAS DE SEDIMENTO, do anexo da Resolução CONAMA 344, podemos observar que o número de estações de coleta efetuadas (27) é suficiente para subsidiar a dragagem e descarte de um volume de até 2.000.000 m³.

EM BRANCO

Tabela 1 - NÚMERO MÍNIMO DE AMOSTRAS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE SEDIMENTOS*

<i>Volume a ser Dragado (m³)</i>	<i>Número de amostras **</i>
Até 25.000	3
Entre 25.000 e 100.000	4 a 6
Entre 100.000 e 500.000	7 a 15
Entre 500.000 e 2.000.000	16 a 30
Acima de 2.000.000	10 extras por 1 milhão de m³

* Referência: The Convention for the Protection of the Marine Environment of the North-East Atlantic ("OSPAR Convention") was opened for signature at the Ministerial Meeting of the Oslo and Paris Commissions in Paris on 22 September 1992. * O número de amostras poderá variar em função das características ambientais da área a ser dragada; esse número será determinado pelo órgão ambiental competente licenciador.

Ressaltamos que esse material sedimentar contribuirá para o recobrimento do sedimento oriundo da dragagem de aprofundamento do Trecho IV, cuja disposição está sendo efetuada nas Quadrículas Q9 e Q10, do Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

V - Cronograma Previsto

Para a execução dessa obra serão necessários aproximadamente 90 dias, que não serão necessariamente utilizados sequencialmente.

Essa obra também poderá ocorrer simultaneamente com a Dragagem de Aprofundamento do Trecho 4, com o objetivo de contribuir para o recobrimento desse material.

VI - Área de Descarte do material dragado.

O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica – PDO, apresentado na **Figura 5**. Sendo que o mesmo poderá ser descartado no Setor de Uso Controlado – SUR ou Setor de Uso Restrito – SUC.

O SUC compreende as quadrículas Q2, Q3, Q4, Q5, Q7 e Q8, onde são descartados sedimentos de melhor qualidade, enquanto que o SUR, que corresponde as quadrículas Q9 e Q10, são utilizados para o descarte dos sedimentos de pior qualidade.

Handwritten signature

EN BRANCO



As quadriculas Q1 e Q2 foram inutilizadas pela CODESP por fazerem interface com a APA Marinha Litoral Centro – APAMLC.

Embora o material oriundo do Trecho 1 apresente sedimento de boa qualidade, conforme relatório do **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS NAS ÁREAS DRAGADAS – SEDIMENTOLOGIA, GEOQUÍMICA E ECOTOXICOLOGIA** (encaminhado no pedido de obtenção da LI 814/11), este poderá ser descartado no SUR para fins de recobrimento de material dragado no trecho 4, cuja atividade está inserida na Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos (Licença de Instalação -LI 666/09 – retificação, expedida pelo IBAMA).

O Polígono de Disposição Oceânica – PDO será monitorado conforme o desenvolvimento do **PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS**, atendendo às condicionantes estabelecidas no âmbito da LI 666/09 e sua retificação em 04/10/10, da Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos (Figura 6).

EN 253100

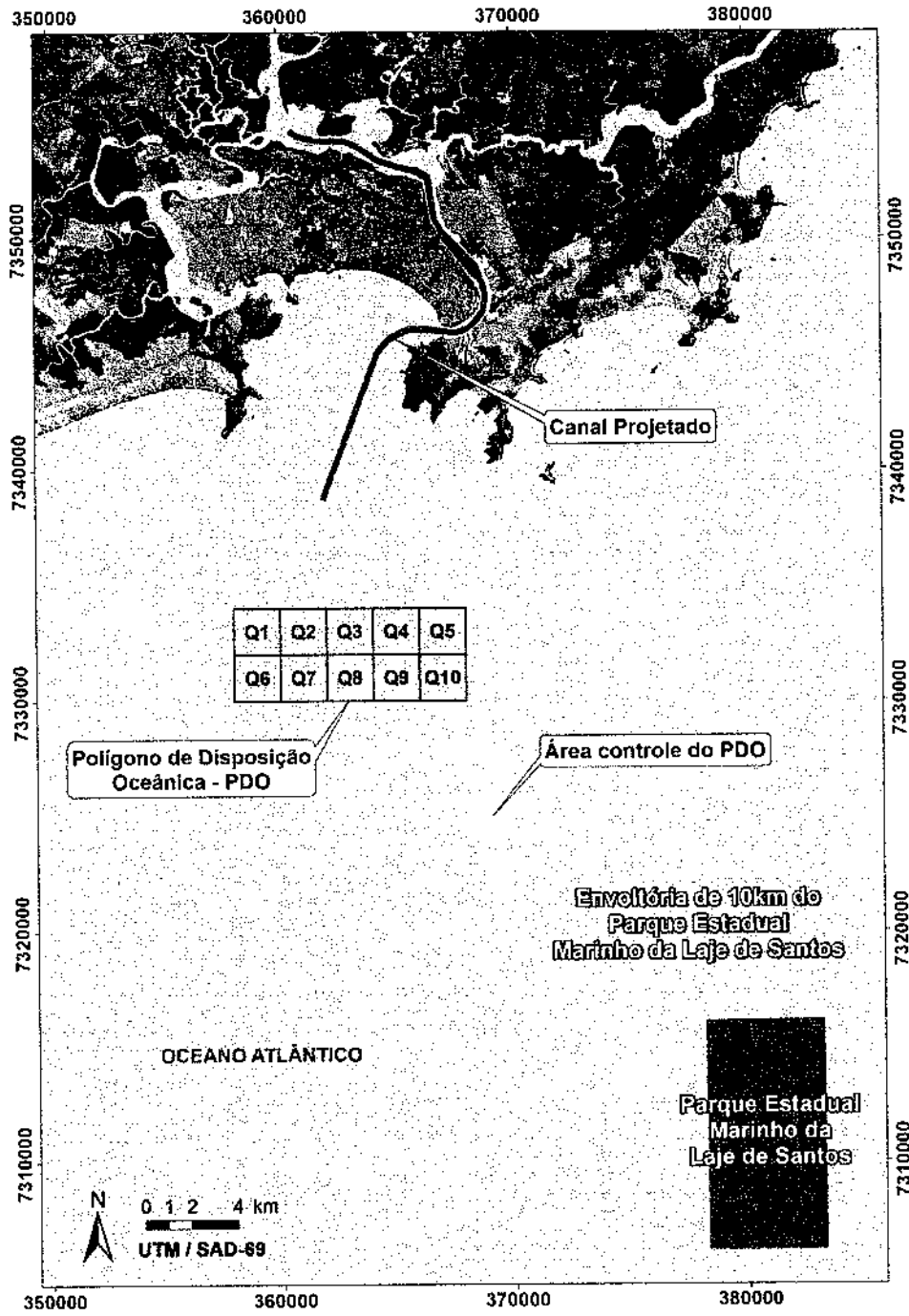


Figura 5 – Localização do Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

A

EN BANC

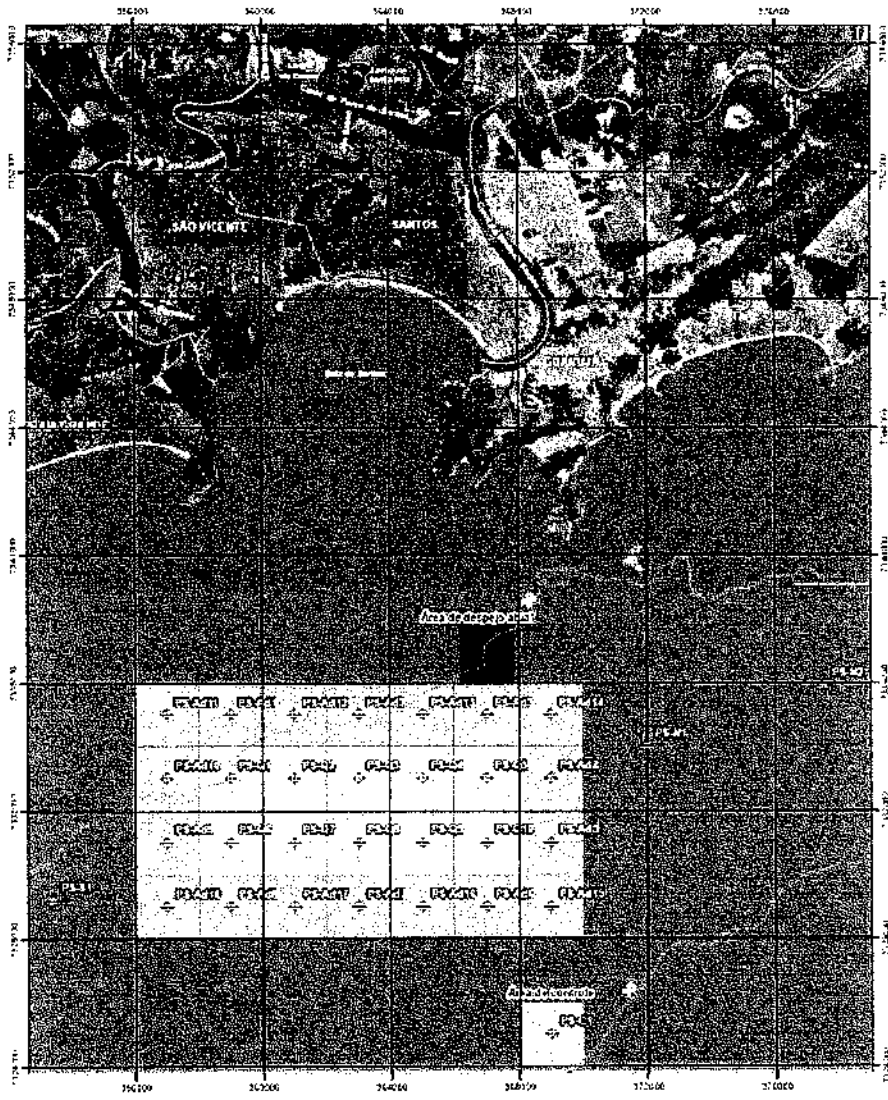


Figura 6 – Rede amostral no Polígono de Disposição Oceânica – PDO.

A

EM BRANCO

VII - PLANO DE MONITORAMENTO

No âmbito da Licença Ambiental expedida pelo IBAMA para a execução da Dragagem de Manutenção do Trecho I, do Canal de Navegação do Porto de Santos (LI 814/11) foram solicitados 13 programas ambientais que visam à mitigação e à minimização dos possíveis impactos ambientais ocasionados pela obra em questão.

Dentre esses 13 programas identificamos a necessidade de continuidade de 9 deles para garantir o efetivo acompanhamento da Dragagem de Manutenção no Trecho 1 do Canal de Navegação do Porto de Santos, sendo descritos a seguir.

Além das condicionantes estabelecidas na LI Nº 814/11, se faz necessário a continuidade de execução de algumas das condicionantes da LI Nº 666/09, referente à Dragagem de Aprofundamento, devido ao Trecho IVD. Dessa forma, observa-se que alguns programas foram solicitados por estarem contidos na LI nº 666/09, tais como o Programa de Conscientização da Comunidade Pesqueira e Náutica – Manchas Órfãs e o Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras, cujas metas foram atingidas e seus produtos podem ser considerados como concluídos, não havendo necessidade de continuidade.

A partir da análise do monitoramento ambiental que vem sendo desenvolvido desde janeiro de 2010, no âmbito da LI Nº 666/09, verificamos que o Programa de monitoramento da qualidade da água também não necessita ser implantado, visto que mesmo em trechos com pior qualidade de sedimentos não foram identificadas amostras com concentrações elevadas de nenhum composto.

O Programa de Monitoramento da Modelagem de parâmetros hidrodinâmicos e oceanográficos deverá ser efetuado somente após a conclusão da dragagem de aprofundamento e já está contemplado na LI 666/09.

Dessa forma, identificamos a necessidade de continuidade somente dos programas que já se encontram em curso para atendimento à LI 814/11, descritos a seguir.

EM SAO PAULO

1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS BÁSICOS AMBIENTAIS (PBAS) DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO.

Este programa responde pelo planejamento integrado e pelo acompanhamento da implantação dos Programas Ambientais, otimizando os recursos e potencializando os efeitos sócio-ambientais positivos, das diversas ações previstas. Suas ações preveem a mobilização de equipes, reuniões, visitas técnicas, planejamento, coordenação, elaboração de relatórios, entre outras atividades de extrema importância para a viabilização dos demais programas.

2. PROGRAMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

Este programa tem como objetivo assegurar que a disposição oceânica de material dragado oriundo de diversos empreendimentos, incluindo a Codesp, seja realizada garantindo a manutenção de padrões aceitáveis de qualidade dos sedimentos marinhos na área de disposição e suas adjacências, por meio de um monitoramento de indicadores ambientais que permita verificar, de forma preventiva, a tendência de alteração dos critérios e diretrizes estabelecidos neste programa. Medidas de ação serão tomadas de forma a assegurar que não venham perdurar situações de toxicidade ou níveis de contaminação incompatíveis com aqueles preconizados pela Resolução Conama 344/2004 (Brasil,2004).

3 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DA DRAGAGEM.

O objetivo desse programa é estabelecer diretrizes de controle ambiental da dragagem, assim como assegurar a obtenção de informações básicas para subsidiar o monitoramento do local de disposição, visando o monitoramento e controle das operações de dragagem.

O programa deverá ser adotado durante todo o período de dragagem de manutenção, executando o monitoramento e fiscalização das dragas através do sistema

EN ENIGMO

de rastreamento das mesmas, bem como verifica a localização das embarcações no momento de abertura das cisternas.

4 - PROGRAMA DE QUALIDADE DOS ORGANISMOS BIOINDICADORES: ANÁLISE QUÍMICA NOS TECIDOS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS NA ÁREA A SER DRAGADA.

O presente Programa visa a avaliação do potencial de contaminação da biota exposta aos sedimentos superficiais após a dragagem de aprofundamento do canal de navegação do porto, consistindo na avaliação da qualidade do potencial bioindicador de alguns organismos.

Sua atividade contempla a realização de análises químicas em tecidos de organismos coletados na região para avaliação da incorporação de contaminantes. Esse monitoramento da concentração dos parâmetros de interesse será efetuado por meio de análise dos tecidos de organismos (peixes e siris) na área a ser dragada.

5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA MACROFAUNA BENTÔNICA.

Este Programa tem como objetivo quantificar e qualificar os possíveis impactos do processo de dragagem e das medidas mitigadoras propostas sobre macrofauna bentônica.

Serão realizadas coletas, contemplando a rede amostral relacionada com a área do Trecho I em questão.

6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA COMUNIDADE FITOPLANCTÔNICA E ZOOPLANCTÔNICA.

Este Programa tem como objetivo quantificar e qualificar os possíveis impactos do processo de dragagem e das medidas mitigadoras propostas sobre comunidade fito e zooplanctônica.

EN BRANCO

Serão realizadas coletas, contemplando a rede amostral no canal de navegação, conforme Plano Básico Ambiental da LI 666/09.

7. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE QUELÔNIOS.

Os objetivos do presente programa são de quantificar e mapear a frequência de ocorrência de quelônios em diferentes áreas do estuário de modo a definir possíveis rotas, identificando o tipo de vegetação associado a bancos vegetais frequentados por esses organismos e avaliando o impacto ao longo do tempo nos bancos vegetais utilizados por quelônios, fornecendo medidas alternativas para manutenção destas áreas.

8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DE MATERIAIS DRAGADOS NA REGIÃO DO PORTO DE SANTOS.

O presente programa tem como objetivo detectar possíveis efeitos deletérios sobre a biota e os processos ecológicos do local de disposição e adjacências, evidenciando tecnicamente (através de parâmetros químicos e biológicos) que a disposição de sedimento dragado na área de disposição não esteja provocando impactos significativos à biota nesta área, subsidiando assim o gerenciamento ambiental das atividades de dragagem, a fim de minimizar eventuais danos ao ambiente e propor a alternância das quadriculas de disposição ou a revisão do Plano de Disposição de Materiais Dragados sempre que se observar saturação do local ou riscos para o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos.

Os procedimentos metodológicos de coleta, análises e relatórios atendem as condições solicitadas no Termo de Referência, aprovado e desenvolvido no âmbito da LI 666/09. As quadriculas Q-1 a Q-10 estão sendo mensalmente monitoradas. As quadriculas imediatamente adjacentes às em uso também são monitoradas da mesma forma, além de 3 amostras também compostas na área controle. Nas amostras estão

EM BRANCO

sendo realizadas determinações de parâmetros físico-químicos, granulométricos, geoquímicos, biológicos e ecotoxicológicos.

A macrofauna bentônica também será avaliada, seguindo mesmas análises, metodologia e malha amostral, que vem sendo desenvolvido no âmbito da LI 666/09.

Para avaliar eventuais efeitos de contaminantes na cadeia trófica do ambiente marinho, estará sendo realizada a coleta de organismos demersais-bentônicos nas áreas diretamente afetadas pela disposição de materiais dragados e na área controle. Para a caracterização das comunidades demersais-bentônicas estarão sendo realizados 2 arrastos-de-fundo dentro do polígono, 1 arrasto na área controle e 1 arrasto sobre os pontos noroeste e 1 sobre o ponto a sudoeste.

Considerando a óbvia importância deste programa, por sua natureza única e específica de monitoramento para avaliação dos impactos da dragagem, o seu desenvolvimento se faz necessário, atendendo assim solicitação do IBAMA (LI 666/09).

9. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O Programa de Comunicação Social buscou promover informações organizadas sobre o empreendimento e estruturar um sistema de comunicação fluido entre a CODESP e os públicos-alvo envolvidos nesta ação. Como atividades desse programa, tem-se a estruturação da Comunicação Social, a definição dos Instrumentos de Veiculação de Informações e Implementação das ações desenvolvidas. Sua atuação é de grande importância e reflexo na opinião pública, devendo acontecer por todo o período de dragagem.

VIII - Considerações Finais

Salientamos que os programas acima descritos contemplam a metodologia utilizada no âmbito do Plano Básico Ambiental desenvolvido no âmbito da Licença de Instalação de Dragagem de Aprofundamento do Canal do Porto de Santos, atendendo

EN FRANCO



às metodologias, condicionantes da licença e pareceres técnicos elaborados pelo órgão ambiental competente.

Informamos que o Formulário de Solicitação de Licença – prorrogação de licença de Instalação – RLI, foi preenchido (**Anexo II**) e que a publicação de requerimento da Prorrogação da LI 814/11, referente a Dragagem de Manutenção do Trecho I do Canal de Navegação do Porto de Santos já foi providenciada.

A

EN BIALCO



ANEXO I

EN BRANCO

Nº	340
Por	153004
Rubr.	AD



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 814/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002: **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco
CEP: 11015-900 **CIDADE:** Santos **UF:** SP
TELEFONE: (13) 3233-7364 **FAX:** (13) 3221-6178
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001530/2004-22

Referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude de declividade 1:6 no Trecho I (Barra até o entreposto de pesca) do canal de acesso ao porto. Está prevista a dragagem de um volume de material sedimentar da ordem de 1.200.000m³.

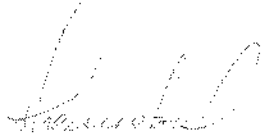
Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas (UTM):

vértice	X	Y
1	-24 06' 04,45598"	-46 17' 57,03613"
2	-24 06' 01,33166"	-46 23' 51,15817"
3	-24 08' 11,35586"	-46 23' 52,57061"
4	-24 08' 14,48545"	-46 17' 58,34922"

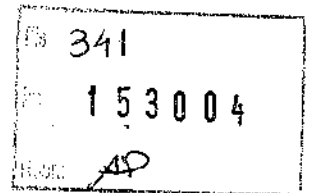
Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 6 (seis) meses, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 11 AGO 2011
Data da emissão:


CURT TRENEPOHL
Presidente do IBAMA

EN BRANCO



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº /2011

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O recebimento desta Licença de Instalação deverá ser publicado em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - emissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:
 - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
 - Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
 - Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.
 - Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplancônica e Zooplancônica
 - Programa de Comunicação Social
 - Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.
 - Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
 - Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras
- 2.2. Apresentar o relatório de execução dos monitoramentos ambientais integrado ao primeiro relatório semestral da dragagem de aprofundamento posterior ao término desta dragagem de manutenção.

EN ANEXO

Ris	342
Pro	153004
Red	AD

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº /2011

- 2.3. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.
- 2.4. Comunicar, com prazo máximo de 15 dias após o evento, interrupções e o encerramento das atividades de dragagem. *AD*

EW 202100

ANEXO II

EM 52100

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL**

394
153004
Assinatura: [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI****DADOS DO REQUERENTE**

Nome ou Razão Social: Companhia Docas do Estado de São Paulo

Número de Inscrição: 1496764

CNPJ/CPF: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº

CEP: 11015-900 Telefone: (0xx13) 3202-6565 Fax: (0xx13) 3221-6178

Email: dcqsuper@portodesantos.com.br

Bairro: Macuco

Município: SANTOS

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.001530/2004-22

Nome: Regularização do Porto Organizado de Santos

Tipologia: Porto

Valor do Empreendimento: R\$ 0,00

Informações Adicionais: Solicitamos a Prorrogação da Licença de Instalação - LI N°814/11, referente a Dragagem de Manutenção do Trecho I

(Canal da Barra até entreposto de Pesca) do Canal de Navegação do Porto de Santos para garantir a profundidade de 15 metros.

Solicitamos a retificação do Volume de sedimento previsto para: 2.000.000 m³ (dois milhões de metros cúbicos).

Salientamos que necessitamos que essa Prorrogação da LI tenha validade de pelo menos 01 (um) ano.

O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO - Licenciado pelo IBAMA no âmbito da LI 666/09.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Jose Roberto Correa Serra

Assinatura:

Jose Roberto Correa Serra
Diretor - Presidente

EN BLANCO



SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO

No Faltas de Contrato Nº 72012, publicado no DOU de 22/03/2012, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: VÍCIOS Nº 12012/2012 e 12012/2012, leia-se: Vigência: 22/03/2012 a 17/09/2012.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Termos Aditivos nº 01 ao Contrato de Seguro de Veículos, EPIC/COORDENADOR Nº 0040/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratado: Allianz Seguros S/A. Objeto: Promover o plano de seguro do Contrato Original. Dos Recursos Operacionais para a promoção do Programa de Trabalho 04.122.101.2010/001 (Administração da Unidade) Elemento de Despesa: 390309 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2012NE04111. Início: 14/02/2012. Valor: R\$ 20.200,15. Vigência: 15/02/2012 a 15/02/2013. Assinatura: 1502/2012 Processo nº 03152010.

Especie: Termos Aditivos nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia de Projeto para a elaboração de projetos para a reforma e restauração dos prédios da sede e anexos do Porto Organizado de Salvador - BA, conforme Contrato de Escopo e Especificações Técnicas. DATA: 10/03/2012. Local: 26 de abril de 2012 - às 10h Sala de Leilões, sala 1, no Anexo da Praça nº 1551, Estação Marítima Vicentina de Cayu, Comércio, Salvador, Bahia. FORNECIMENTO DE EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital mediante recolhimento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da CODEBA, situada à Av. da França, 1551, Comércio, Salvador - Bahia, no horário das 13h às 17h (horário local). Informações pelo tel. (71) 3329-1250.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

- DIRAMA VIANA ROCHAUFF
Presidente da República
- CLEISI FELICIA HOFFMANN
Ministra do Estado-Chefe da Casa Civil
- HELO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretaria Executiva da Casa Civil
- FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA VIEIRA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**
- SEÇÃO 1**
Publicação de atos normativos
 - SEÇÃO 2**
Publicação de atos administrativos e atos de administração pública federal
 - SEÇÃO 3**
Publicação de atos administrativos e atos de administração pública federal
- JORGE HAZ ARAÚJO FERREIRA
Coordenador Geral de Publicação e Distribuição
- ALEXSANDRE MORGANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Distribuição Eletrônica da Imprensa Oficial
- FRANCISCO DAS CHIMAS PEREIRA
Coordenador de Produção
- A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de seus produtos, impressões e editorações.
- Imprensa Nacional do Brasil - Imprensa Oficial
Av. Brasília, 1.412 - CEP: 70002-900 - Brasília - DF
CNPJ: 04.139.012/0001-90
Fone: (61) 3315-4232

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.dofbrasil.gov.br>, pelo código QR12012030400002.

SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
COM OBRIGATORIEDADE Nº 22012

Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de fiscalização para a obra de implantação do Terminal de Navios de Turismo de Salvador, localizada no Porto Organizado de Salvador/BA, conforme caderno de encargos - especificações técnicas. DATA: 10/03/2012. Local: 26 de abril de 2012 - às 10h Sala de Leilões, sala 1, no Anexo da Praça nº 1551, Estação Marítima Vicentina de Cayu, Comércio, Salvador, Bahia. FORNECIMENTO DE EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital mediante recolhimento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da CODEBA, situada à Av. da França, 1551, Comércio, Salvador - Bahia, no horário das 13h às 17h (horário local). Informações pelo tel. (71) 3329-1250.

FORMATA DE PREÇOS Nº 72012

Contratação de empresa para executar serviços de elaboração de Projeto Executivo para a reforma e restauração dos prédios da sede e anexos do Porto Organizado de Salvador - BA, conforme Contrato de Escopo e Especificações Técnicas. DATA: 10/03/2012. Local: 26 de abril de 2012 - às 10h Sala de Leilões, sala 1, no Anexo da Praça nº 1551, Estação Marítima Vicentina de Cayu, Comércio, Salvador, Bahia. FORNECIMENTO DE EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital mediante recolhimento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), na Tesouraria da CODEBA, situada à Av. da França, 1551, Comércio, Salvador - Bahia, no horário das 13h às 17h (horário local). Informações pelo tel. (71) 3329-1250.

SALVADOR, 22 de março de 2012
MATEUS DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO
Presidente da Companhia de Docas

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - forma pública que integra o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Promotora de Licitação de Instalação Nº 81311, referente à dragagem de manutenção para a profundidade de 1,5m e largura de 22,0m, em talude L1 no Trecho 1 - Barra sul, entreposto de pesca do Canal de Acesso ao Porto Organizado de Santos.

Sala 304, 26 de março de 2012.
JOSE ROBERTO CORRÊA SERRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 42/2010 (CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: ENAD Engenharia e Aplicações Ltda; OBJETO: Adequação de serviço e de valor; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; SIGNATÁRIOS: Carlos José Brachini da Silva e Maria do Socorro Perinetti Soares, respectivamente Diretor-Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Gustavo Ferreira Lofana, Sócios-Administradores da Consta, Ltda.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRANCASADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22012

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública que o Pregão supracitado foi declarado FRANCASADO em 15/03/2012.

MARCEL MATEUS NETO
Preposto

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio Específico nº 01 do Termo de Cooperação nº 6000/035/0047 - PETROBRAS/FEA/FEINATEC - PROCESSO 0006/03002/2004-41 - INSTRUMENTO: Fundação Brasileira S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 13.065.107/0001-01, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, CNPJ nº 13.892.178/0001-06, e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINEATEC, CNPJ nº 37.416.700/0001-11 - OBJETO: Prorrogação do prazo para encerramento das atividades técnicas do Projeto deste Convênio Específico nº 31/12/2011. ASSINATURA: 15/03/2012 - SIGNATÁRIOS: Jorge José Nolas Neto, Gerente Executivo de Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos do PETROBRAS, Marco Prochmann, Presidente do IPEA, e João José Abreu, Diretor-Presidente da FINEATEC.

Especie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio Específico nº 01 do Termo de Cooperação nº 6000/035/0047 - PETROBRAS/FEA/FEINATEC - PROCESSO 0006/03002/2004-41 - INSTRUMENTO: Fundação Brasileira S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 13.065.107/0001-01, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA, CNPJ nº 13.892.178/0001-06, e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINEATEC, CNPJ nº 37.416.700/0001-11 - OBJETO: Prorrogação do prazo para encerramento das atividades técnicas do Projeto deste Convênio Específico nº 31/12/2011. ASSINATURA: 15/03/2012 - SIGNATÁRIOS: Jorge José Nolas Neto, Gerente Executivo de Planejamento Financeiro e Gestão de Riscos do PETROBRAS, Marco Prochmann, Presidente do IPEA, e João José Abreu, Diretor-Presidente da FINEATEC.

AVISO DE CHAMATA PÚBLICA Nº 42012

Seleção de Candidatos Para Concessão de Bolsa - O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos no Edital Público IPEA/PPPD nº 042/2012 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa-pesquisa para atuar no Projeto "Riscos de Acidentes de Balsa, Clima e Ação do Suelo e seus efeitos" - PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/03/12; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/04/12; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 23/04/12. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q 01 Bloco J Ed. BNDES 5º andar, sala 304, Brasília - DF.

CRUZILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 42012

Seleção de Candidatos Para Concessão de Bolsa - O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PPPD nº 042/2012 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa-pesquisa para atuar no Projeto "Causas de Acidentes de Balsa", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/03/12; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/04/12; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 23/04/12. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q 01 Bloco J Ed. BNDES 5º andar, sala 304, Brasília - DF.

CRUZILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 22012

Seleção de Candidatos Para Concessão de Bolsa - O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos no Edital Público IPEA/PPPD nº 042/2012 - Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa-pesquisa para atuar no Projeto "Causas de Acidentes de Balsa", PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/03/12; DATA FINAL PARA O ENVIO: 17/04/12; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 23/04/12. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS, Q 01 Bloco J Ed. BNDES 5º andar, sala 304, Brasília - DF.

CRUZILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

AVISO DE RENOVACÃO
MANUTENÇÃO DE INTERESSE Nº 42011

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a renovação do Aviso de Manifestação de Interesse nº 004/2011 publicado no DOU nº 230, de 09/12/2011, Seção 3, página 4, retificado no DOU nº 232, de 12/12/2011, Seção 3, página 4, sendo em vista o interesse de administração pública.

CRUZILIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



veículo Folha de São Paulo
editoria Mundo

data 26.03.2012
página A34

Fis	346
Proc	153004
Robr.	AP

BS 10.000, telefone (13) 311.0000, fone fax (13) 311.0000, endereço: rua Dr. Góes, 1000, 1º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.
Campinas, 23 de março de 2012.
Renato de Aranha Frattaruolo - Projeiro



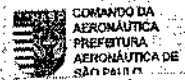
Secretaria de Portos



AVISO

Requerimento de Prorrogação de Licença de Instalação
A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Prorrogação de Licença de Instalação Nº 814/11, referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m, com talude 1:6 no Trecho 1 (Barra até entreposto de pesca) do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Santos-SP, 23 de março de 2012.
José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente



Ministério da Defesa



EM BRANCO

Fis 397
153004
AP

Motor

GRUPO 11/12

Informações pelo telefone
3221-6245, de segunda a
sexta-feira, das 14 às 17 horas

COMPANHIA
DOCAIS DO
ESTADO DE
SÃO PAULO -
CODESP

Secretaria de
Portos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

AVISO

Requerimento de Prorrogação de Licença de Instalação

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Prorrogação de Licença de Instalação Nº 814/11, referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m, com talude 1:6 no Trecho 1 (Barra alé entreposto de pesca) do canal de acesso ao Porto Organizado de Santos.

Santos-SP, 23 de março de 2012
José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

PARECER Nº 28/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Revisão da licença para a dragagem de
manutenção do Trecho 1 do Canal de
navegação de Santos
Processo nº 02001.001530/2004-22

Este parecer analisa a solicitação da Secretaria de Portos para retificação do volume de dragagem de manutenção do trecho 1 do canal de acesso e prorrogação do prazo da Licença de Instalação 814/11. O volume inicialmente autorizado foi de 1.200.000 m³, no entanto foi solicitada a ampliação para 2.000.000 m³. O ofício DI-GD/541.12 encaminha a solicitação e o documento Prorrogação de Licença de Instalação (LI 814/11) para a Dragagem de Manutenção do Canal de Navegação do Porto de Santos.

A solicitação foi encaminhada após o término da vigência da LI, não sendo mais possível renovar a referida licença, portanto, esta análise focará na possibilidade de emissão de uma nova licença.

Segundo o documento a necessidade de aumento de volume para a dragagem de manutenção se deveu à elevada taxa de assoreamento do canal de navegação, que foi subestimada. Conforme informado, a taxa de sedimentação deve ser considerada como de 1.500.000 m³ por ano, o que resultaria em um volume de dragagem da ordem de 2.000.000 m³/ano, com alguma folga, para manter a profundidade de 15 metros.

A dragagem pretendida limita-se ao trecho 1 (seção 00+00 até 115+60 – Divisão da SEP) do canal de acesso ao Porto de Santos, que abrange o canal externo e da barra até o entreposto de pesca, não contemplando berços de atracação e respectivos acessos. O equipamento utilizados será a draga Xin Hai Feng com capacidade de cisterna de 16.888m³, que já vem realizando trabalhos nos canais de Santos. A previsão de tempo de obra para dragagem dos 2.000.000m³ é de cerca de 90 dias, sendo que a validade da licença solicitada foi de no mínimo 1 ano.

O monitoramento dos sedimentos do trecho 1, analisados pelo Parecer Técnico nº 039/2011–COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA que subsidiou a emissão da LI 814/11, não demonstrou contaminação em nenhum dos 27 pontos analisados. As condicionantes da LI 814/11 vem sendo atendidas no âmbito da Licença de Instalação nº 666/09, referente à dragagem de aprofundamento.

Segundo o levantamento batimétrico realizado entre 27/02 e 01/03 o volume de sedimentos dragados neste trecho 1 foi de 1.389.707.57m³, quase 200.000m³ acima do valor autorizado na licença. Esta equipe entende que o volume dragado a mais não causa impactos além dos abarcados pela LI concedida por se tratar de uma área que não apresentou contaminação no monitoramento analisado. Porém, deve-se sugerir que sejam adotadas as sanções cabíveis por descumprimento da LI.

O plano de dragagem sugere a utilização deste material para realizar o recobrimento, na área de descarte, do material oriundo do trecho 4D. Os monitoramentos continuarão os mesmos já constantes na licença expirada.

Esta equipe não vê óbices à concessão de licença de instalação para a dragagem de um volume de 2.000.000m³ do trecho 1 do canal de navegação do porto de Santos pelo período de 1 ano. Para tanto, devem ser mantidos os seguintes programas ambientais, aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento e já em execução:

Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem

Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem

Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica

- Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos

Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos

- Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores- Bioacumulação na área a ser dragada.

Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário

Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica

Programa de Comunicação Social

Programa de Educação Ambiental

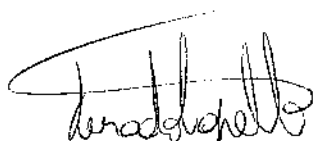
- Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.

Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra

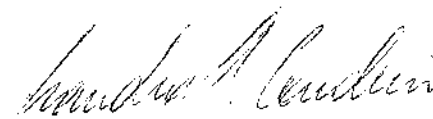
Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras

É o parecer.

Brasília, 13 de abril de 2012



Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental



Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 399
Proc. 1530/04
Rubr.: OP

DESPACHO nº 08 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROCESSO: 02001.001530/2004-22

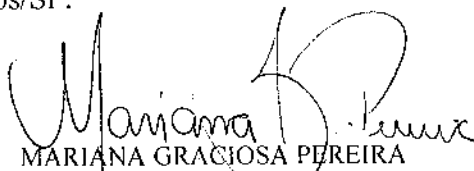
INTERESSADO: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ASSUNTO: Licença de Instalação nº 861/2012

REFERÊNCIA: Parecer nº 28/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis -
Eugênio Pio Costa

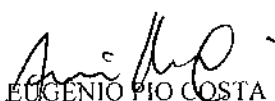
Estou de acordo com o Parecer nº 28/201 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à emissão da Licença de Instalação nº 861/2012, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP.


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em, de abril de 2012.

À Diretora de Licenciamento Ambiental
Gisela Damm Forattini

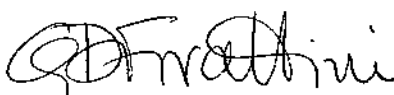
Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 861/2012, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP, de acordo com o Parecer nº 38/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.


EUGÊNIO PIO COSTA
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Em, 13 de abril de 2012.

À Presidência do Ibama

Opino favoravelmente quanto à emissão da Licença de Instalação nº 861/2012, em favor da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, referente à Dragagem de Manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos (Trecho 1), no Município de Santos/SP, de acordo com o Parecer nº 38/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

Em 13 de abril de 2012.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls 350
153004
AP

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: http://www.ibama.gov.br

Processo: 02001.001530/2004-22	Empreendimento Dragagem de manutenção do Trecho 1 do canal de acesso ao Porto de Santos
Destinatário: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	CNPJ: 44.837.524/0001-07
Nº de Fax: (61) 3221-6178	Data: 13 de abril de 2012
Nº de páginas incluindo esta: 03	

MENSAGEM/TEXTO

No âmbito do licenciamento da dragagem de manutenção no Porto de Santos, informo que a Lei nº 9960 de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	38,42	+	768,39	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	4
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	38,42
Valor da Análise	806,81
Valor da LI	22.400,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da LI)	23.206,81

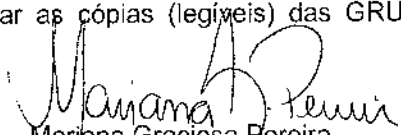
Técnico Responsável:

Leandro Hartleben Cordeiro
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC


Carimbo e Assinatura

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) das GRUs para esta Coordenação para a liberação da LI.


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis 351
 Pag. 153004
 Rubr. A2

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 13/04/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019488449	Banco 001	Data do Processamento 13/04/2012	Vencimento 13/05/2012
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento da dragagem de manutenção no Porto de Santos.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19488.449216 1 53320002240000

Autenticação mecânica

						[001] 00199.58412 00000.000000 19488.449216 1 53320002240000					
Local de pagamento						Vencimento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						13/05/2012					
Cedente						Agência / Código do cedente					
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						1607-1 333118-0					
Data do documento		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento		Nosso Número	
13/04/2012								13/04/2012		00000000019488449	
Nº da conta / Respons.		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento	
		18		RS						22.400,00	
Instruções						(=) Desconto / Abatimento					
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.						*****					
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.						(+) Outras deduções					
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						*****					
						(+) Mora / Multa / Correção					

						(+) Outros Acréscimos					

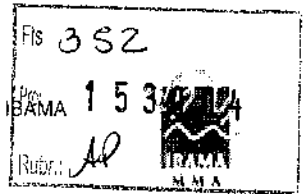
						(=) Valor cobrado					
						22.400,00					
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança											
Sacado											
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo						CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07					
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº											
SANTOS - SP											
CEP: 11015-900											
Sacado / Avalista						Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 13/04/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019488445	Banco 001	Data do Processamento 13/04/2012	Vencimento 13/05/2012
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº SANTOS - SP CEP: 11015-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento da dragagem de manutenção no Porto de Santos.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19488.445214 1 53320000080681

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 19488.445214 1 53320000080681			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 13/05/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 13/04/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 13/04/2012	Nosso Número 00000000019488445
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 806,81
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: Companhia Docas do Estado de São Paulo			CPF/CNPJ: 44.837.524/0001-07		
Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº					
SANTOS - SP					
CEP: 11015-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EW BRANCO

Fls	354
Pro	153004
Rubric	AP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 861/2012

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; RESOLVE:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPREENDEDOR: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
CNPJ: 44.837.524/0001-07 **CTF:** 1.496.764
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Macuco
CEP: 11015-900 **CIDADE:** Santos **UF:** SP
TELEFONE: (13) 3233-7364 **FAX:** (13) 3221-6178
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.001530/2004-22

Referente à dragagem de manutenção para a profundidade de -15m e largura de 220m com talude de declividade 1:6 no Trecho 1 (Barra até o entreposto de pesca) do canal de acesso ao porto. Está prevista a dragagem de um volume de material sedimentar da ordem de 2.000.000 m³.

Os sedimentos a serem dragados serão dispostos no Polígono de Disposição Oceânica, com as seguintes coordenadas geográficas (UTM):

vértice	X	Y
1	-24 06' 04,45598"	-46 17' 57,03613"
2	-24 06' 01,33166"	-46 23' 51,15817"
3	-24 08' 11,35586"	-46 23' 52,57061"
4	-24 08' 14,48545"	-46 17' 58,34922"

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF,
 Data da emissão: 13 ABR 2012

FERNANDO DA COSTA MARQUES
 Presidente Substituto do IBAMA

RECEBIDO
 Em: 13/04/12
 Ass: *Rodrigo G de Paula*

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 816/2012

1 – Condições Gerais:

- 1.1. O recebimento desta Licença de Instalação deverá ser publicado em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.1. Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento, deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.2. A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, antes do término da sua validade.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Manter a execução dos seguintes programas ambientais aprovados no âmbito da dragagem de aprofundamento:
 - Programa de Gestão Ambiental e Controle da Dragagem
 - Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem
 - Plano de Monitoramento Ambiental da Área de Disposição Oceânica
 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Programa de Monitoramento dos Sedimentos- Sedimentologia e Geoquímica
 - ✓ Subprograma de Monitoramento e Modelagem de Parâmetros Hidrodinâmicos e Oceanográficos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Físico-química dos Sedimentos
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática - Bioindicadores e Ecotoxicologia
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade Ecotoxicológica dos Sedimentos
 - ✓ Subprograma de Monitoramento da Qualidade de Organismos Bioindicadores Bioacumulação na área a ser dragada.
 - Programa de Monitoramento de Quelônios no Interior do Estuário
 - Programa de Monitoramento da Biota Aquática nas Áreas Dragadas - Macrofauna Bentônica, Comunidade Fitoplanctônica e Zooplanctônica
 - Programa de Comunicação Social
 - Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Subprograma conscientização da comunidade pesqueira e náutica sobre o manejo adequado de lubrificantes e combustíveis usados nas embarcações - Projeto Manchas Órfãs.
 - Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores da Obra
 - Programa de Monitoramento Arqueológico das Obras
- 2.1. Apresentar o relatório de execução dos monitoramentos ambientais integrado ao primeiro relatório semestral da dragagem de aprofundamento posterior ao término desta dragagem de manutenção. *u*

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 816/2012

355
153004
AP

- 2.2. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, consolidando planilhas mensais do acompanhamento da atividade, totalizando o volume dragado e apresentando mapa batimétrico detalhado da área dragada. Prazo: 30 dias após o fim da dragagem.
- 2.3. Comunicar, com prazo máximo de 15 dias após o evento, interrupções e o encerramento das atividades de dragagem. *u*

EM BRANCO



Fis 356
153004
AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 09 /2012-DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2012.

Aos Senhores Administradores do(a)

Terminal de Barcaças Belmonte; Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira; Terminal Portuário de Cotegipe; Porto de Aratu; Bahia Marina; Porto de Ilhéus; Porto de Salvador; Terminal de GNL Pecém; Complexo Portuário Pecém; Terminal Marítimo de Ubu; Terminal de Transbordo Caramuru Alimentos; Porto de Gregório Curvo; Cais de Atracação da Votoratim - Porto Saladeiro; Terminal Fluvial Sobramil; Terminal Portuário de Porto Murtinho; Terminal Flúvio-Portuário Cinco; Terminal Fluvial Multimodal da Granel Química; Terminal Fluvial do Iguaçu; Terminal Portuário da Ponta do Felix; Terminal Portuário Fospar; Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP); Porto Paranaguá; Porto Antonina; Porto do Forno; Atracadouro no Pier de Mocanguê; Terminal Salineiro de Areia Branca; Porto de Rio Grande; TESC; Porto de São Francisco do Sul; Porto de Itapoá; Porto de São Sebastião; Porto de Santos.

Assunto: Procedimentos para Emergências Ambientais no Licenciamento Ambiental

Prezado (a) Senhor (a),

1. Com o objetivo de padronizar os procedimentos relativos ao atendimento a emergências ambientais em empreendimentos portuários licenciados pelo IBAMA, esta Diretoria, em conjunto com a Diretoria de Proteção Ambiental, definiu os seguintes procedimentos que devem ser incorporados ao licenciamento ambiental destes empreendimentos.

- Em caso de qualquer acidente ambiental, preencher o formulário "Comunicado de Acidente Ambiental", disponível no sítio <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através dos e-mails emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br e copah.sede@ibama.gov.br.
- Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas, de pontos de captação de água, ou de áreas ambientalmente sensíveis, comunicar também por telefone os setores:
 - Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA/DIPRO:
(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662;
(61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 - celulares de plantão;
 - Superintendência do IBAMA no Estado onde o empreendimento está localizado:
Listagem em anexo;
 - Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH/CGTMO/DILIC:
(61) 3316-1392.
- No prazo máximo de 30 dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental, deverá ser protocolado na CGEMA/DIPRO e na COPAH/CGTMO/DILIC o Relatório de

Atendimento a Acidentes Ambientais, em meio físico e digital, contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

- Sempre que solicitado, deverá ser providenciado apoio logístico para a equipe do IBAMA realizar vistoria, principalmente no caso de acidentes ambientais em locais de difícil acesso.
- O IBAMA poderá, a qualquer momento, desencadear um “simulado surpresa”, com cenário acidental escolhido pelo IBAMA, ao qual a empresa deverá providenciar resposta satisfatória.
- Comunicar, com antecedência mínima de 30 dias, a data de realização de simulados completos de resposta.

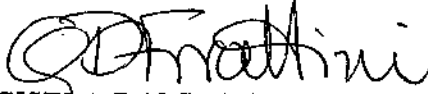
2. Com relação aos documentos técnicos exigidos durante o licenciamento ambiental, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento deste documento, deverão ser encaminhados à COPAH/CGTMO/DILIC, em meio digital, os seguintes documentos atualizados:

- Levantamento do histórico de acidentes ocorridos neste empreendimento e em empreendimentos similares, indicando os principais danos provocados ao meio ambiente e à comunidade externa, incluindo o tipo de produto liberado e o seu volume.
- Identificação dos perigos representados pelo empreendimento ao meio ambiente e à comunidade externa, utilizando a técnica Análise Preliminar de Perigos – APP;
- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, contendo:
 - Equipamentos de segurança associados ao sistema onde ocorre cada risco;
 - Procedimentos operacionais, incluindo as medidas preventivas e ações executadas para evitar cada risco;
 - Planejamento de revisão da análise de riscos e do PGR;
 - Gerenciamento de modificações necessárias à segurança dos processos;
 - Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos;
 - Capacitação de recursos humanos;
 - Investigação de incidentes;
 - Auditorias.
- Plano de Ação de Emergência – PAE, contendo:
 - Descrição das instalações envolvidas;
 - Cenários acidentais considerados;
 - Estrutura organizacional, contemplando as atribuições e responsabilidades dos envolvidos;
 - Fluxograma de acionamento;
 - Ações de resposta às situações emergenciais compatíveis com os cenários acidentais considerados;
 - Recursos humanos e materiais;
 - Divulgação, implantação, integração com outras instituições e manutenção do plano;
 - Tipos e cronogramas de exercícios teóricos e práticos, de acordo com os diferentes cenários acidentais;

Fls	357
Pro	153004
Rubr.	AR

- Documentos anexos: *Layout* do empreendimento e plantas de localização da instalação, incluindo a população do entorno e áreas ambientalmente sensíveis sob risco da operação do empreendimento;
 - Listas de acionamento (internas e externas) e listas de materiais e equipamentos disponíveis.
 - Plano de Emergência Individual – PEI, conforme Resolução CONAMA nº 398/08;
 - Cronograma anual de simulados, incluindo os exercícios completos de resposta.
3. Para a elaboração do PGR, PAE e PEI, deverão ser considerados especificamente os cenários acidentais identificados na operação do empreendimento.
4. Os estudos acima listados deverão ser encaminhados em meio digital no prazo solicitado, mesmo que tais documentos já tenham sido protocolados no IBAMA.
5. Com relação especificamente ao PEI, é importante lembrar que o Art. 7º da Lei nº 9.966/00 determina que “os portos organizados, instalações portuárias e plataformas, bem como suas instalações de apoio, deverão dispor de planos de emergência individuais para o combate à poluição por óleo e substâncias nocivas ou perigosas, os quais serão submetidos à aprovação do órgão ambiental competente” (grifo nosso).
6. Para a elaboração do PEI, além das recomendações indicadas na Resolução CONAMA nº 398/08, devem ser abordadas as seguintes questões:
- Um dos cenários acidentais considerados deve ser a colisão do navio gerando fissura do casco. O volume de descarga de pior caso deve levar em consideração a capacidade total de armazenamento de combustível da embarcação.
 - Caso o empreendimento conte com o apoio de empresa terceirizada para combate a emergências, deve ser apresentado o contrato de prestação de serviço. Adicionalmente, deve ser apresentada a listagem de recursos humanos e materiais disponibilizados pela empresa terceirizada, em acordo com o dimensionamento realizado segundo a descarga de pior caso, e assinado pelo representante legal da empresa.
7. É importante salientar que, após a entrega dos documentos ao IBAMA, quaisquer alterações nos Planos de Emergência devem ser comunicadas oficialmente a esta coordenação.
8. Informo que a equipe de analistas ambientais da COPAH/CGTMO/DILIC encontra-se à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas e informações detalhadas do escopo que cada um dos documentos supracitados deve seguir. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3316-1392.
9. Por fim, ressalto que o IBAMA vem envidando esforços para exigir que sejam elaborados e implantados os Planos de Área para combate à poluição por óleo, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.871/03, e para isso, este Instituto conta com a colaboração de V. Sa.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Fls 358
Proc 153004
Rubr: AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08 /2012-DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2012.

<p>A Sua Senhoria, o Senhor Tarciso Andrade Matos Especialista Ambiental Industrial da Veracel Celulose S.A. Rodovia BA-275 km 24, Fazenda Brasilândia Cx. Postal 21 CEP: 45820-970 - Eunápolis, BA Tel: (73) 3281-8000-Fax (73) 3261-8980/8982</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor José Muniz Rebouças Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Eduardo Ribeiro de Freitas Gerente de Assuntos Governamentais da Ford Motor Company SCN Quadra 2 Bloco A 10º andar, sala 1003 Edifício Corporate Financial Center CEP: 70712-900 - Brasília/DF Fone: (61) 3901-1165 - Fax: (61) 3901-1164</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor José Muniz Rebouças Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>
<p>A Sua Senhoria a Senhora Gabriella Almeida de Faria Gerente de Meio ambiente do Terminal Portuário Cotegipe S/A Rodovia BA 528 - Estrada da Base Naval de Aratu s/nº, São Tomé de Paripe CEP: 40.800-310 - Salvador - BA Fone: (71) 3413-7684 - Fax: (71) 3413-7852</p>	<p>A Sua Senhoria, o Senhor Eric Cabral da Silva Moreira Gerente de Planejamento e Controle de Projetos - GE-GQL Petrobras - Gás e Energia Av. Almirante Barroso, 81/ 35º andar. Centro - CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro/RJ Fone: (21) 3229-2055 / Fax: (21) 3229-4703</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor José Muniz Rebouças Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Erasmo da Silva Pitombeira Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. Rua Marcos Macedo, 1333. Sala 1211. Varjota - CEP: 60150-190 - Fortaleza/CE Tel: (85) 3267-1256 / Fax: (85) 3267-1267</p>
<p>A Senhora Silvia Regina Braga Ferreira Gerente Comercial - Bahia Marina S/A Avenida Contorno, 1100 - Comércio CEP: 40015-160 - Salvador/BA Tel/Fax: (71) 3320-8888 / (71) 3320-8873</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Airton Vidal Maron Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II CEP 83203-800 - Paranaguá/PR Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100</p>

<p>A Sua Senhoria o Senhor Marconi Andrade dos Anjos Gerente de Meio Ambiente/Diretoria de ferrosos Centro-oeste - Vale - Complexo Corumbá Rua Cabral, 1555, Centro CEP: 79.332-900 – Corumbá/MS Tel.: (67) 3234-2300/2318 Fax: (67) 3234-4336</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Airton Vidal Maron Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II CEP 83203-800 - Paranaguá/PR Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Marco Antônio Monteiro de Souza Gerente Geral da Votorantim Cimentos Brasil S/A Av. Rio Branco, 1904 CEP: 79.304-900 – Corumbá/MS Tel: (67) 3234-2211 FAX: 3231-3230</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Patrício Júnior Diretor Comercial - Itapoá Terminais Portuários S/A Avenida Beira Mar Cinco, nº 2.900 - Figueira do Pontal CEP: 89.249-000-Itapoá/SC Tel: (47) 3443-8500 - Fax (47) 3443-8501</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Neriz M. Gonçalves Procurador da SOBRAMIL Av. Rio Branco, s/n CEP: 79.301-970 – Corumbá/MS Tel: (67) 3231-4463 FAX: 3231-4313</p>	<p>A Sua Senhoria, o Senhor Casemiro Tércio Carvalho Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954,11º Andar, Jardim Paulistano. CEP 01451-000 - São Paulo/SP. Tel: (11) 3078-3651 - Fax: (11) 3078-3825</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Vicente Bayard Prieto Agente Portuário de Porto Murtinho Ltda. Lago do Rio Paraguai, s/n CEP: 79.280-000 – Porto Murtinho/MS Tel: (67) 3287-1107 FAX: 3287-1866</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor, Antônio Mauricio Ferreira Netto Diretor do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária - Secretaria Especial de Portos SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig – Pétala “C” Cobertura CEP: 70.714-900 – Brasília/DF Fone/Fax: (61) 3326 3025</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Elias Salomom Gerente Geral da Cinco, Manutenção, Reparos e Construção Naval Ltda Av. 14 de março, 1700 CEP: 79.370-000 – Ladário/MS Tel: (67) 3226-1010 FAX: 3226-1718</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Dirceu Silva Lopes Diretor-Superintendente do Porto de Rio Grande Av. Honório Bicalho, S/N – CP198 CEP: 96.201-020 - Rio Grande/RS Fone: (53) 3231-1366 - Fax: (53) 3231-1857</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Luis Carlos Dresh Gerente do Terminal Granel Química Ltda. Porto de Ladário, Lote 354 CEP: 79.370-000 - Ladário/MS Tel: (67) 3226-2000 - Fax: (67) 3226-2001</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Roberto Nunes Lunardelli TESC – Terminal Santa Catarina S/A Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 99 - Centro CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3471-2121</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor Rodrigo Prado Representante do Terminal Fluvial do Iguaçu Av.General Meira, 5890 – Final Largo do Ro Iguaçu, Porto Meira CEP: 85.855-000 – Foz do Iguaçu/PR Tel: (45) 3527-2179 - Fax: (45) 3527-2179</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor Paulo César Côrtes Corsi Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS Av. Eng. Leite Ribeiro, 782 - Centro CEP: 89.240-000 – São Francisco do Sul/SC Tel: (47) 3471-1201 - Fax: (47) 3471-1211</p>

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente
Terminais Portuários da Ponta do Félix S/A
Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca,
1520
CEP: 83370-000 – Antonina/PR
Tel: (41) 3432-8006

A Sua Senhoria o Senhor,
Justino Maceió da Silva Júnior
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Administração Portuária -
COMAP
Rua Santa Cruz, nº 100 – Praia dos Anjos
CEP.: 28.930-000 – Arraial do Cabo/RJ
Tel. (22) 2622-1185

A Sua Senhoria o Senhor,
Ronaldo Santos Sapateiro
Gerente Operacional da Fospar S/A
Rua Presidente Getúlio Vargas, 2859 – Vila
Portuária
CEP 83.221-620 – Paranaguá/PR
Tel. (41) 3420-1700 Fax (41) 3420-1731

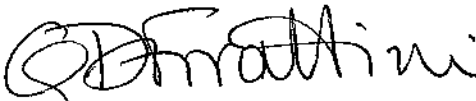
A Sua Senhoria o Senhor,
Flavio Medeiros da Conceição
Representante da Marinha do Brasil – Diretoria de Obras
Civis - Atracadoiro no Pier de Mocanguê
Rua Primeiro de Março ,118, 15º e 16º andares CEP.:
21.010-000 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.(21) 2104-5712(0xx21) 2104-5242

A Sua Senhoria o Senhor
Juarez Moraes e Silva
Diretor Superintendente do Terminal de
Contêineres de Paranaguá
Av. Portuária S/Nº - Bairro Dom Pedro I
CEP: 83203-970 - Paranaguá/PR
Fone / Fax: (41) 3420-3300

A Sua Senhoria, o Senhor
Emerson Fernandes Daniel Júnior
Diretor Presidente da CODERN
Av. Engº Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira
CEP: 90101-700 – Natal-RN

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Dutra Amaral
Gerente de Meio Ambiente
Rodovia ES-060, km 14,4 s/nº – Ponta Ubu
CEP: 29.230-000 – Anchieta – ES

A Sua Senhoria, o Senhor
Kenimar Borges
Assessoria Tributária e Fiscal da Caramuru Alimentos
S.A.
Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens
da BR 153)
Bairro Nossa Senhora da Saúde – Caixa Postal 1055
CEP: 75.520-900 - Itumbiara/GO
Fone/Fax: (64) 3404-0200 / 3404-0210


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

ENCLOSURE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 10/05/12

Horário: 9:30h

Assunto: EMPREENDIMENTOS DO PORTO DE SANTOS E AMPLIAÇÃO DA ALEMOA

Participantes: Lista Anexa

A CODESP INFORMOU QUE VEM ENFRENTANDO PROBLEMAS PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO VEGETAL DA PERIMETRAL ESQUERDA, NECESSITANDO DE UM PRAZO MAIOR QUE O CONCEDIDO PELO IBAMA PELO OFÍCIO Nº 384/2012-DILIC/IBAMA. O IBAMA SOLICITOU QUE A CODESP OFICIALEZE O PEDIDO.

A CODESP INFORMOU TAMBÉM QUE SERÁ NECESSÁRIA A RENOVAÇÃO DA LP Nº 290/08 DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO.

A CODESP DEVE SOLICITAR TAL RENOVAÇÃO.

A CODESP INFORMOU QUE NA AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA EMITIDA PARA A ÁREA DE DESCARTE NÃO ESTÁ CONTEMPLADA A MACRO-FAUNA BENTÔNICA. SEGUNDO A CODESP O PLANO DE TRABALHO FOI ENTREGUE NO IBAMA E A CODESP SOLICITA A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO.

A CODESP QUESTIONOU TAMBÉM QUAL A SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA DRAGAGEM DA BTP QUE SERÁ REALIZADA PELA CODESP. O IBAMA INFORMOU QUE A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE EM ANÁLISE.

EM RELAÇÃO À DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS, A CODESP SOLICITA QUE SEJA EMITIDA UMA LICENÇA DE INSTALAÇÃO ÚNICA PARA TODOS OS BERÇOS. O IBAMA CONCORDA COM A PROPOSTA.

EM RELAÇÃO À DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO, A CODESP MOSTRA PREOCUPAÇÃO SOBRE COMO FICARÃO AS LICENÇAS FUTURAS, UMA

VEZ QUE A ANÁLISE DO ESTUDO DE REGULARIZAÇÃO AINDA NÃO FOI FINALIZADA. A PROPOSTA DA CODESP É A EMISSÃO DE UMA LICENÇA ESPECÍFICA PARA A MANUTENÇÃO ANTES DA OBTENÇÃO DA LO DO PORTO, INCLUINDO TODOS OS TRECHOS DO CANAL, MANTENDO O MONITORAMENTO COM OS PROGRAMAS AMBIENTAIS PROPOSTOS NO ESTUDO DA REGULARIZAÇÃO. O IBAMA ENTENDE QUE É POSSÍVEL A EMISSÃO DE UMA LICENÇA DE MANUTENÇÃO PARA AS DRAGAGENS ENQUANTO O ESTUDO DE REGULARIZAÇÃO ESTIVER EM ANÁLISE. QUANDO A REGULARIZAÇÃO OCORRER, COM EMISSÃO DA LO DO PORTO, AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO SERÃO TRANSFERIDAS PARA TAL LO.

A CODESP ALERTOU TAMBÉM QUE O REFORÇO ESTRUTURAL PREVISTO PARA OS BERÇOS DOS ARMAZÉNS 12 A AO 23 É PRIORIDADE E FAZ PARTE DO PAC, SOLICITANDO ATENÇÃO DO IBAMA EM RELAÇÃO A ESTE EMPREENDIMENTO.

Auto

A

Paul

M

EM BRANCO



Fis	362
Pro	153004
Subr:	AP

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282/1745, Fax: (61) 3316-1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

PROTOCOLO: 02001.023890/2012 - 95

Ofício N° 484 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2012.

Á: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº. - Macuco.
CEP: 11.015 – 900 – Santos/SP.

Assunto: **Envio de LI nº. 861/2012.**
Ref. processo nº. 02001.001530/2004 - 22

Prezados Senhores,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental referente à dragagem de manutenção de aprofundamento de -15m e largura de 220m com talude de declividade 1:6 no Trecho 1 (Barra até o entreposto de pesca) no canal de acesso ao porto, encaminhando a Licença de Instalação nº. 861/2012 com validade de 1 (um) ano.

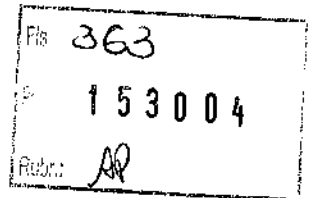
Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução Conama nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.

Atenciosamente,


EUGÊNIO PIO COSTA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Diretor Substituto

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

INFORMAÇÃO Nº 28 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2012.

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da Regularização do Porto Organizado de Santos.
INTERESSADO: Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias.
PROCESSO Nº: 02001.001530/2004-22

Senhora Coordenadora,

1. Nos dias 26 de junho do corrente ano, esta equipe técnica realizou reunião para avaliação preliminar (*check list*) do Estudo Ambiental (EA) apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental do da Regularização do Porto Organizado de Santos, localizado nos municípios de Santos e Guarujá/SP.

2. O procedimento de *check list* foi realizado levando-se em consideração o EA (18 volumes) protocolado neste Instituto no dia 31 de agosto de 2011 (Protocolo MMA - IBAMA 02001.042706/2011-25).

3. Como resultado, esta equipe observou que o EA atende ao Termo de Referência emitido pelo IBAMA, podendo ser aceito por este Instituto. Cabem apenas algumas recomendações para serem consideradas durante a avaliação do mesmo. Os itens são listados a seguir, seguindo a ordem numérica do TR:

- No item **1.3 Dados da equipe técnica multidisciplinar**, não foram apresentados o registro no conselho de classe dos seguintes membros da equipe técnica: Fillipi Augusto de Freitas Faria, Agenor Pereira de Souza, Célia Regina de Gouveia Souza, Alexandra Elaine Rizzo e Paulo Ricardo Nucci.

- No item **2.1.1 Descrição do empreendimento e sua situação frente à legislação ambiental**, não foram apresentadas todas as licenças e autorizações ambientais concedidas e não houve descrição completa das retro áreas, áreas de apoio e de circulação interna, bem como mapeamento dessas instalações.

- Quanto ao item **2.1.2 Objetivos e Justificativas do Empreendimento**, não foram abordado todos os aspectos indicados no TR, sendo eles: técnicos, ambientais, econômicos, sociais e político-governamentais.

- No item **2.1.3 Caracterização da Área do Empreendimento**, verificou-se que as plantas planialtimétricas apresentadas não estão em escala adequada.

- Com relação ao item **2.1.4 Caracterização do Empreendimento**, deverá ser apresentado:

- Mapeamento legível das vias de acesso rodoviário e ferroviários do Porto (figura 2.4.4-1) e do fluxo rodoviário e ferroviário de cargas (figuras 2.4.4-2 e 2.4.4-3);

- Atual situação do sistema de tráfego marítimo;
- Movimentação atual de carga em termos financeiros;
- Informar a periodicidade das dragagens de manutenção e características da disposição; e
- Apresentar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto (PDZ).

• Com relação ao item **2.1.5 Efluentes Líquidos**, deverá ser indicado as fontes de lançamento de efluentes líquidos pontuais e difusos na área do Porto Organizado.

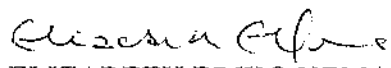
• No item **2.1.8 Localização Geográfica**, não houve indicação das Unidades de Conservação da área de influência e também não foram identificados os principais núcleos urbanos da área de influência e a localização das comunidades afetadas. O mapa apresentado está ilegível com tons de cores e os elementos cartográficos da legenda semelhantes, o que deverá ser corrigido.

• No item **4.2 Meio Biótico** não foi verificada informações relativas aos possíveis impactos da atividade portuária na reprodução do estoque pesqueiro, conforme solicitado pelo TR no item 4.2.3.

• Com relação as figuras apresentadas no diagnóstico do meio biótico, especificamente as imagem retiradas do google não foram georreferenciadas. Além disso, em algumas figuras as cores da legenda são muito próximas (p.e figura 4.2.2.2.8-1), e em outras a representação não está nítida (p.e. Figuras 4.2.2.1.5.2-5 e 4.2.2.1.5.2-21), o que dificulta a visualização.

• No item **7. Identificação e Avaliação de Impacto Ambiental** (no estudo chamado de **Prognóstico Ambiental**), é indicada uma planilha chamada Avaliação de Impactos de Operação (Anexo 7.3.2.2-1) que não foi apensada ao estudo.

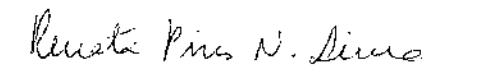
4. É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.


ELIZABETH ERIKO UEMA
Analista Ambiental

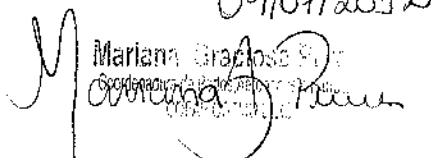

FERNANDO DANTAS CAMPELLO
Analista Ambiental


FLÁVIA ALVES DE LIMA PAIVA
Analista Ambiental


GABRIEL ANGOTTI MAGNINO
Analista Ambiental


RENATA PIRES NOGUEIRA LIMA
Analista Ambiental

De acordo.
Oficial e
comprometido.

09/07/2012

Mariana Graças
Secretaria de Meio Ambiente



Fls	364
Pº	153004
Rubr.	AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Santos/SP.
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 297 – CEP: 11035-001
Fone: (13) 3227-5775 / 76 ; 3273-1099 (técni) ; 3273-5868 (exp); FAX: 3227-4649
Email: esregsantos.sp@ibama.gov.br

Memo nº 213/2012/ESREGSANTOS/SP.

Santos, 27 de julho de 2012

Ao(a): DILIC / BRASÍLIA / DF.

Assunto: Encaminhamento de Documento.

Prezados Senhores,

Considerando tratar-se de assunto pertinente a essa Diretoria, encaminhamos em anexo solicitação protocolada neste ESREG/Santos/SP. sob nº 02027.006850/2012-91 da Promotoria de Justiça Cível de Santos.

Atenciosamente

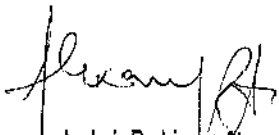

INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
Chefe do Escritório Regional do IBAMA/Santos/SP.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034983/2012-45

Data: 07/08/12

* COPM, por pertinência.

07/08/2012


Alexandre Luiz Rodrigues Alv
Analista Ambiental
mat.: 2438623
DILICIBAMA

Des análistas

Fernando

Flávia

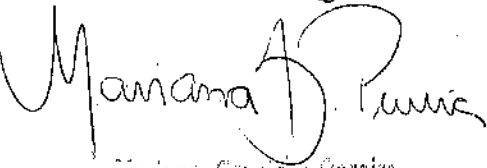
Luanda

Rimata

Elizabeth

para atendimento

07/08/2012


Mariana D. Pereira
Coordenadora de Projetos Ambientais e Hidrológicos
GERENCIAL/COLEC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
Santos/SP - CEP-11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais:
pjcivelsantos@mp.sp.gov.br

IBAMA - SUPES/SP
Escritório Regional de Santos

1
27 JUL 2012

Protocolo de Documento
Visto: 229/230
Nº 02027.000854/2012-91

Santos, 12 de julho de 2012:

Ofício nº 3350/12-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8- UMA
(Favor usar essa referência)

Fis 365
Proc. 153004
Rubr.: AP

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de requisitar informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-símile ou e-mail (pjcivelsantos@mp.sp.gov.br)

Na oportunidade, arbitrando o prazo de **30 (trinta) dias** para resposta, contados a partir do recebimento, reitero protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ
13ª Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
INGRID MARIA FURLAN ÖBERG
M.D.Chefe do Escritório Regional do IBAMA
Av.Cel.Joaquim Montenegro, 297 – Aparecida
CEP. 11035-001 - Santos – SP
plna

EM BRANCO

Fls.: 366
Proc.: 15.30/07
Rubr.: AR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 21/08/2012

Horário: 14:30

Assunto: Apresentação - Estudo de Sontes

Participantes: Lista Anexa

Técnicos da CPEA e do grupo Sontes Rita Terminais Poetúacos apresentaram aos analistas do IBAMA o estudo denominado Avaliação Ambiental do Estuário de Sontes no Contexto da Expansão do Complexo Poetúaco da Baixada Sontista.

Ficou acordado que a CPEA e o Grupo Sontes Rita encaminharam ao IBAMA documento digital contendo shapes, série histórica de fotografias aéreas da região do estuário de Sontes e o Modelo de Índice de Conectividade.

[Handwritten signatures and initials]

1000
1000000

EM BRANCO

EN BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Rua Bittencourt nº 139/141 - 2º andar - cj. 28
Santos/SP - CEP 11013-300- Fone/Fax: 3221-5722 ramais: 229/230
pjcivelsantos@mp.sp.gov.br

Fls	368
Pic.	153004
Rubr.	AD 1

Santos, 09 de agosto de 2012.

Ofício nº 3817/12-MP-PJCS-UMA
Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8- UMA
(Favor usar essa referência)

Assunto: Regularização ambiental do Porto – necessidade de licença de operação para a atividade portuária, conforme a legislação ambiental em vigor.

Prezada Senhora:

Visando instruir os autos do Inquérito Civil em epígrafe, tem o presente a finalidade de requisitar informações atualizadas a respeito do andamento do licenciamento do Porto de Santos.

Informo, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso III, do Ato Normativo 484-CPJ, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o não atendimento da presente requisição no prazo acima estabelecido implica em infração aos artigos 11, inciso II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 10, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública) e que nos termos do artigo 51, do mesmo ato normativo a presente requisição poderá ser reiterada apenas uma única vez e em caráter excepcional, razão pela qual peço que na hipótese de o prazo fixado ser insuficiente para o atendimento da requisição, vossa senhoria solicite, motivadamente e antes de vencimento do prazo da fixado na requisição, a prorrogação necessária, o que poderá ser feito por fac-simile ou e-mail (pjcivelsantos@mp.sp.gov.br)

Na oportunidade, arbitrando o prazo de **30 (trinta) dias** para resposta, contados a partir do recebimento, reitero protestos de estima e consideração.

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ

13ª Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
D.D. Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Scen Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA
CEP. 70818-900 - Santos – SP
plna

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041038/2012-08

27-08-2012

De ordem da COP24
28/08/2012 - FUMM.

Ào analista

Fernando

para atendimento

30/09/2012

Manoela P. R. R.

Ministério do Meio Ambiente
Coordenação de Licenciamento e Monitoramento
de Atividades Poluentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	369
Pic	153004
Ass	AP

OFÍCIO nº 884 /2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de setembro de 2012

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz
Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
Rua Bittencourt, nº 139 - 2º andar - cj. 28, Vila Nova
CEP: 11.013-300 - Santos/SP Fone/Fax: (13) 3221-5722

Assunto: Regularização do Porto de Santos - Inquérito Civil nº 14.0426.0000227/10-8-UMA

Senhora Promotora de Justiça,

1. Em atenção ao Ofício nº 3350/12-MP-PJCS-UMA, relativo à situação do processo de regularização do Porto de Santos, informo que o estudo que subsidiará tal regularização passou pelo procedimento de *check list* em 02/07/12, tendo sido aceito pelo IBAMA para análise.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fls.: 370
Proc.: 1630/04
Rubr.: AP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 10/09/12

Horário: 14:45

Assunto: LICENCIAMENTOS CODESP

Participantes: Lista Anexa

A CODESP QUESTIONOU COMO ANDA A ANÁLISE REFERENTE À OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL DOS BERÇOS 12A AO 23. O IBAMA INFORMOU QUE ESTÁ TRABALHANDO NO SENTIDO DE ENVIAR ESTA ANÁLISE PARA QUE SEJA REALIZADA PELO NLA DA SUPES/SP.

SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS BERÇOS DA ALEMMA, A CODESP INFORMOU QUE O DOCUMENTO SOLICITADO PELO IBAMA EM REUNIÃO ANTERIOR SERÁ PROTOCOLADO EM BREVE E QUE A DRAGAGEM SERÁ TRATADA COMO UMA OBRA À PARTE, DESVINCULADA DA AMPLIAÇÃO.

SOBRE O REFORÇO DOS BERÇOS DA ILMA BARNABÉ, O IBAMA INFORMOU QUE TAMBÉM SERÁ ENVIADO PARA ANÁLISE PELO NLA DA SUPES/SP.

PARA A DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS, O IBAMA ORIENTOU QUE A CODESP SOLICITE LI POR GRUPO DE BERÇOS A SEREM DRAGADOS JUNTOS. DEVEM SER ENTREGUES ESTUDOS PARA CADA GRUPO DE BERÇOS, ATENDENDO O TERMO DE REFERÊNCIA DO IBAMA. A CODESP INFORMOU QUE PROTOCOLARÁ NO IBAMA UMA PROPOSTA DE MALHA AMOSTRAL PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS DOS BERÇOS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis.: _____

Proc.: _____

Rubr.: _____

A CODESP INFORMOU QUE SOLICITARÁ A RENOVACÃO DA LP DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO, QUE TAMBÉM ABRANGE O APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS.

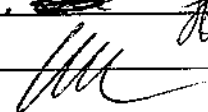
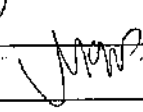
SOLICITARÁ TAMBÉM A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DAS LICENÇAS DE APROFUNDAMENTO, TANTO DA LP QUANTO DA LI, QUE ESTÃO NO NOME DA SEP.

EM RELAÇÃO À LICENÇA DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO A CODESP SOLICITOU A RETIRADA DAS CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO FÍSICO-QUÍMICO E ECOTOXICOLÓGICO DOS SEDIMENTOS, SENDO QUE SERÁ PROTOCOLADO NO IBAMA UM PARECER TÉCNICO EMBASANDO TAL SOLICITAÇÃO.

A CODESP INFORMOU QUE A CETESB PROVAVELMENTE DESATIVARÁ A ÁREA DE DESCARTE ANTIGAS DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO. ASSIM, OS DESCARTES DAS LICENÇAS DA CETESB SERIAM DESCARTADAS NO PDO LICENCIADO PELO IBAMA.

A CODESP QUESTIONOU COMO ESTE USO PODERIA SER POSTO EM PRÁTICA. O IBAMA INFORMOU QUE NO CASO DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS PELO ÓRGÃO ESTADUAL, O EMPREENDEDOR DEVE SOLICITAR ANUÊNCIA DO IBAMA E DA CODESP PARA O USO DO PDO DA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO, APRESENTANDO A LICENÇA DE DRAGAGEM EMITIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL.

A CODESP SOLICITOU AINDA QUE PARA LICENCIAMENTOS DE DRAGAGENS DE OUTROS EMPREENDEDORES, O IBAMA SOLICITE DO EMPREENDEDOR UMA ANUÊNCIA DA CODESP PARA O USO DO PDO. ~~##~~ #

J.  

EM BRANCO

Fis.: 372
Proc.: 1530/09
Rubr.: *JP*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900
Tel. (0xx) 61 316-4392 Fax: (0xx) 61 313-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 20/11/12

Horário: 11:00 h

Assunto: PASSAGEM DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO PORTO DE SANTOS PARA O IBAMA

Participantes: Lista Anexa

OS RESPONSÁVEIS PELA CODESP INFORMARAM QUE RECEBERAM DA CETESB UMA CARTA E PARECER INFORMANDO QUE OS DESCARTES DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE DESCARTE ANTIGA, LICENCIADA PELA CETESB, DEVEM SER SUSPENSOS, SENDO INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA. A CODESP INFORMOU QUE CONSIDERANDO QUE O IBAMA É O RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DO PORTO, ENTENDE QUE AS DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO DEVEM PASSAR A SER LICENCIADAS PELO IBAMA. INFORMOU, AINDA, QUE ESTÃO REQUERENDO A LICENÇA PARA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS E ACESSOS JUNTO AO IBAMA. O IBAMA INFORMOU QUE A CODESP DEVE PRIMEIRAMENTE AGENDAR UMA REUNIÃO COM A CETESB PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A SUSPENSÃO DOS DESCARTES NA ÁREA ANTIGA. A CODESP INFORMOU QUE TENTARÁ UMA NOVA LICENÇA PELA CETESB, COM PRAZO DE VALIDADE MAIS CURTO, VISANDO PODER DAR CONTINUIDADE À DRAGAGEM ATÉ QUE O IBAMA TENHA TEMPO DE ANALISAR O MATERIAL NECESSÁRIO PARA ASSUMIR O LICENCIAMENTO DE TODAS AS DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO, CASO SEJA ASSIM DEFINIDO. ESTA TRANSIÇÃO DEVE SER CONVERSADA ENTRE IBAMA, CODESP E CETESB.

Anota

MAP

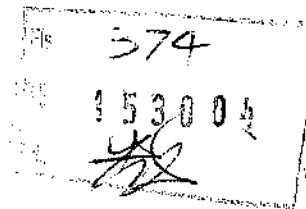
A

JP

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

EM BRANCO

EM FRANCO



Santos, 15 de outubro de 2012.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.062286/2012-84

DP-GD/369.2012

Data: 18/10/12

À

Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
A/c Sra. Gisela Damm Forattini
Brasília - DF

Ref.: Prorrogação da Licença de Instalação nº 852/2011

Prezada Senhora,

Vimos solicitar a prorrogação da Licença de Instalação nº 852/2011, utilizada para efetuar a Dragagem de Manutenção do Trecho 2 (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP) e no Trecho 3 (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos – SEP) do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, via impressa e assinada do formulário de solicitação de Prorrogação de Licença de Instalação – RLI, preenchido através do Portal de Serviços On-Line do IBAMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Anexo: Como citado.

À COPA
Para análise e
manifestação.

HH *Eugênio Pio Costa* 18
Eugênio Pio Costa 10
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILICIBAMA 2012

As analista
Fernando
para motricidade

32/02/02


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Pontos, Aeroportos e Hidrovias
COPANOC/TRANSPOLIC

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL**

375

150004

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI**DADOS DO REQUERENTE**

Nome ou Razão Social: Companhia Docas do Estado de São Paulo

Número de Inscrição: 1496764

CNPJ/CPF: 44.837.524/0001-07 Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº

CEP: 11015-900

Telefone: (0xx13) 3202-6565

Fax: (0xx13) 3221-6178

Email: dcqsuper@portodesantos.com.br

Bairro: Macuco

Município: SANTOS

Estado: SAO PAULO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.001530/2004-22

Nome: Regularização do Porto Organizado de Santos

Tipologia: Porto

Valor do Empreendimento: R\$ 0,00

Informações Adicionais: Solicitamos a Prorrogação da Licença de Instalação nº 852/11 para efetuar a Dragagem de Manutenção do TRECHO 2 (Seção 115+60 até 159+00, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) e no TRECHO 3 (Seção 159+00 até 193+40, conforme divisão da Secretaria de Portos - SEP) do Canal de Navegação do Porto Organizado de Santos.

Revisão do volume total de sedimento a ser dragado: 2.500.000m³

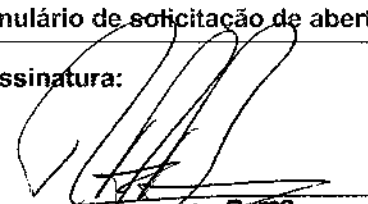
O material será disposto no Polígono de Disposição Oceânica - PDO - licenciado pelo Ibama no âmbito da LI 666/09.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Renato Ferreira Barco

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 03/10/2012


Renato Ferreira Barco
Diretor Presidente

EM BRANCO

376
15304
4/8



Santos, 07 de dezembro de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059490/2011-37

DI-ED/1394.11

Data: 07/12/2011

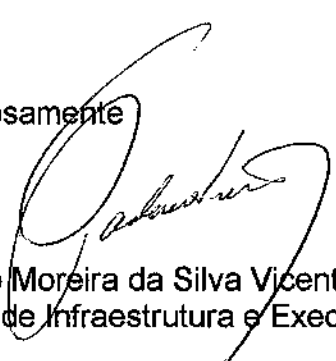
Ilmo Sr.
Fernando Athaide Nóbrega
M.D. Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e
Recursos Pesqueiros do IBAMA
Brasília - DF

Prezada senhora

Em atendimento ao solicitado por V.Sa., através do Ofício nº 794/2011/IBAMA/DBFLO/CGFAP, de 04 de novembro de 2011, vimos pela presente encaminhar-lhe em via impressa e digital, o Relatório Técnico das atividades referentes à Biota Aquática, em atendimento à Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº058/2011/CGFAP/IBAMA, de 18 de março de 2011, do processo nº 02001.000368/2011-54.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

A COPA,

7.12.11


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Aos analistas

Fernando

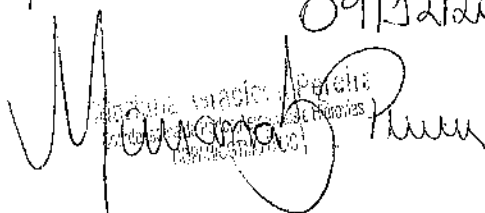
Nayla

Flávia

Leandro

para análise

09/12/2011

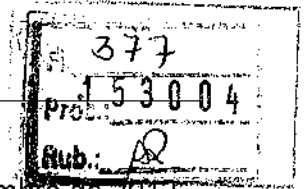
 Mariana

MMA - IBAMA
Documento:
02001.069656/2012-12



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTO DE SANTOS



Data: 28 / 11 / 2012

Santos, 22 de novembro de 2012.

CAP/161.2012

Ilma. Sra.
Gisela Damm Forattini
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN, trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70818-900 – Brasília – DF

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos - CAP/Santos, conforme deliberado e aprovado pelos Blocos na 355ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 22/11/12, vem, através da presente, informar possuir conhecimento dos estudos ambientais remetidos em 31/08/2011 pela Companhia Docas do Estado de São Paulo-CODESP para a licença de operação do Porto de Santos, e que ainda se encontra em processo de análise por esse instituto.

Diante disso, solicitamos que essa instituição analise com a maior brevidade possível os referidos estudos ambientais acima mencionados, uma vez que a falta da licença de operação vem prejudicando algumas atividades do Porto de Santos.

Sendo o que tínhamos, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bechara Abdalla Pestana Neves
Presidente

A COPAH

Eugenio Flo Costa
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

29
11

2012

Rua Augusto Severo, 7, 13º andar
CEP 11010-919 – Santos – SP
capsantos@portodesantos.com.br



Santos, 19 de novembro de 2012

DI-GD/1482.12

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
A/c. Dra. Gisela Damm Forattini
Brasília - DF

Ref: Pedido de Licença de Instalação (LI) para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas Respectivas Áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos.

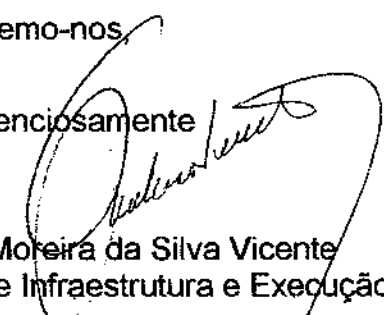
Prezada Senhora,

A dragagem de manutenção do Porto Organizado de Santos é uma atividade corriqueira e constante, principalmente no caso dos berços que necessitam manter suas profundidades de projeto sob pena de inviabilização de atracação de navios.

Dessa forma, como já contemplado no estudo entregue ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para a Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos e obtenção de sua Licença de Operação, conforme carta DI-GD/926.11, de 29/08/11 e protocolizado em 31/08/11 (**Anexo A**), vimos por meio desta protocolar o **Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas Respectivas Áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos (Anexo B)**.

Salientamos que foi efetuado pelo sistema on-line o preenchimento do formulário de Solicitação de Licença, cuja via assinada encontra-se no relatório em tela. Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

MMA - IBAMA
Documento:
02001.068038/2012-47

Data: 19/12/12

vssb

EMERANCO

barcos de atracação, da CETESB para o Ilhama.
Foi relatado ^{que} com relação a área de descarte
atual, que encontra-se saturada, foi acordado
do junto a CETESB que será autorizado por
mais 3 meses a utilização da área atual.
Após esse período será feita a desmobilização da
área e deve-se começar a utilizar a área
nova, e isso passará para o Ilhama.
Também será apresentado plano de dragagem
de um ano.

MAP

Auto [Signature] [Signature] [Signature]

EM BRANCO

Fis 381
Proc 153004
Rubr: 76



Santos, 19 de novembro de 2012

DI-GD/1482.12

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
A/c. Dra. Gisela Damm Forattini
Brasília - DF

Ref: Pedido de Licença de Instalação (LI) para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas Respectivas Áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos.

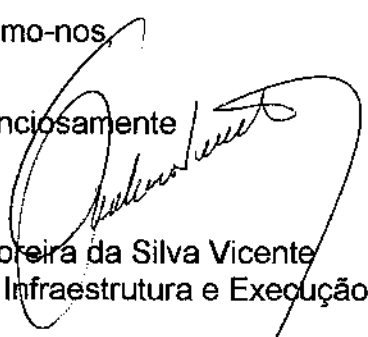
Prezada Senhora,

A dragagem de manutenção do Porto Organizado de Santos é uma atividade corriqueira e constante, principalmente no caso dos berços que necessitam manter suas profundidades de projeto sob pena de inviabilização de atracação de navios.

Dessa forma, como já contemplado no estudo entregue ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para a Regularização Ambiental do Porto Organizado de Santos e obtenção de sua Licença de Operação, conforme carta DI-GD/926.11, de 29/08/11 e protocolizado em 31/08/11 (**Anexo A**), vimos por meio desta protocolar o **Relatório para a solicitação de Licença de Instalação para a Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação e suas Respectivas Áreas de Acesso ao Canal de Navegação do Porto de Santos (Anexo B)**.

Salientamos que foi efetuado pelo sistema on-line o preenchimento do formulário de Solicitação de Licença, cuja via assinada encontra-se no relatório em tela. Por oportuno, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

MMA - IBAMA
Documento:
02001.068038/2012-47

Data: 19/11/12

vssb

A COPAH

Ata *Andic*
Engenheiro Pío Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DI/IBAMA

20
12
2012

ÀS TÉCNICAS

FERNANDO

BEATRIZ

PL ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



20/12/12

Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador de Portos, Aeroportos
e Hidrovias-substituto
COPAH/CGTMO/DILIC

Local
CETESBData
30/11/2012**Assunto**

Renovação da Licença Ambiental e Operação LO nº 195 para a Dragagem de Manutenção das Bacias de Evolução e Berços de Atracação do Porto organizado de Santos e descarte do material dragado em botafora oceânico.

PARTICIPANTES

1. (conforme lista anexa)	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.

RESUMO DA REUNIÃO

- A reunião tratou do pedido de reconsideração por parte da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP ao indeferimento da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 195/2008 referente à dragagem de manutenção dos berços e seus acessos no porto de Santos.
- Tendo em vista o indeferimento supracitado, a CODESP solicitou a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 195/2008 pelo período de três meses e para a quantidade de 500.000 m³ de sedimento, tendo em vista os seguintes aspectos:
 - A CODESP informa que já era a intenção daquela Companhia a desativação temporária do quadrilátero de disposição oceânica contemplado na Licença Ambiental de Operação nº 195/2008;
 - A CODESP informou que ainda não recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação do Porto de Santos, e tendo em vista o indeferimento dado pela CETESB, em relação à renovação, de sua LO nº 195/2008, iniciará desde já, tratativas junto ao órgão ambiental federal para a obtenção desta licença, ainda no decorrer dos próximos três meses. No entanto, faz-se necessário um período de transição entre o término da LO da CETESB e a emissão de LO para o Porto de Santos pelo IBAMA, caso contrário, a atividade de dragagem de manutenção deverá ser interrompida com todos os agravantes vinculados, tais como: redução do número de atracações, diminuição na movimentação de cargas, prejuízos envolvidos na cadeia produtiva, bem como impacto na balança comercial brasileira;
 - A CODESP apresentou nesta reunião documentação referente ao plano de dragagem para uma estimativa de volume de 500.000 m³ de material dragado, constando de: a) identificação dos locais a serem dragados, b) seções batimétricas dos locais a serem dragados, c) caracterização físico-química e ecotoxicológica do material a ser dragado e d) cálculos da taxa de dragagem mensal máxima, estimada em 170.000 m³/mês;
 - A CODESP justificou o pedido alegando que, tendo em vista a taxa de dragagem mensal máxima de 170.000 m³/mês, a qual entende que se equivale aos valores praticados durante a vigoração da LO aplicada durante três meses, e o tipo de material dragado a ser disposto, que se equivale ao assoreamento de melhor material (devido ao aprofundamento), a disposição desse volume não irá piorar a qualidade ambiental do quadrilátero de disposição oceânica.
- A CETESB informou que analisará, **em 15 dias**, o pedido de reconsideração feito pela CODESP.

RELATOR

Nome
Rodrigo Passos Cunha – CETESB-IET

EN BRANCO

Nome	Empresa	E-mail
Rodrigo Passos Cunha	CETESB / IET	rcunha@sp.gov.br
Maria Silvia Romfeller	CETESB / IE	mromfelle@sp.gov.br
Marta Lúcia Zanoli Sato	CETESB / EL	msato@sp.gov.br
NELSON MENEZES JR.	CETESB / ERA	nmenezes@sp.gov.br
Carlos E. Komatsu	CETESB / EQ	ckomatsu@sp.gov.br
JOSÉ EDUARDO DEVILACQUA	CETESB / I	JBEVILACQUA@SP.GOV.BR
Alexandra Sofia Grotta	CODESP - SPH	degsuper@portodasantos.com.br
Paulino Moreira da Silva Vicente	CODESP - DIRETOR	paucuo@portodasantos.com.br
JOSÉ ROBERTO BOMMEZAN	CODESP - SUPERINTENDENTE	dimsuper@portodasantos.com.br
Adriana Jovito	CODESP - JPM / GPA	mariajovito@portodasantos.com.br
Vaná Cristina Pereira	CETESB / I	amavcorta@sp.gov.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	384
Ass	153004
Sub:	J6


DESP. ENC. VOL. 000176/2013 /IBAMA

Brasilia, 28 de março de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.001530/2004-22, Após encerramento tramite o processo para o(a) Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenador(a) de(a) /IBAMA

EM BRANCO



Fis	385
Processo	153004
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo de nº 02001.001530/2004-22, na página nº 385 . Abrindo-se em seguida o volume nº III. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

